



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.754

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1994

Governador do Estado CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO
Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
JOSÉ DO CARMO MARQUES (Interino)
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA
Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Indústria, Comércio e Mineração, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Trabalho e Promoção Social e Planejamento e Coordenação Geral.

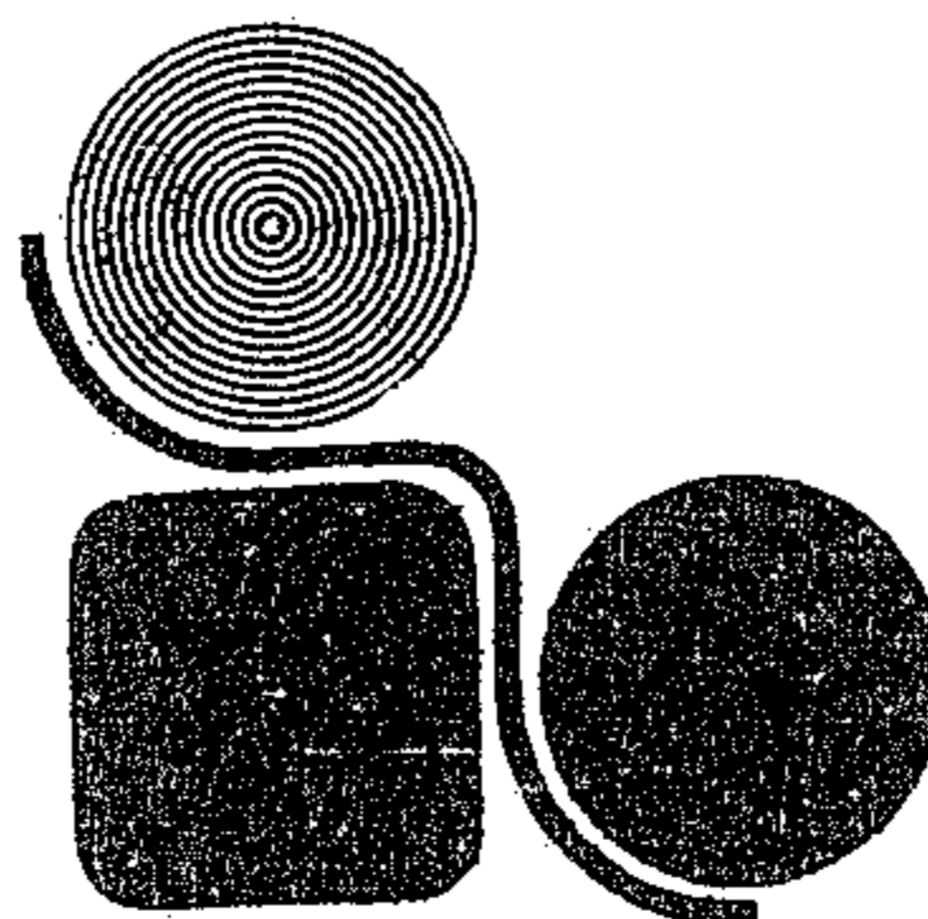
CONCURSO PÚBLICO PARA ADVOGADO
NÍVEL 1 - RESULTADO FINAL E AVISO -
TOMADA DE PREÇOS
Do Banco do Estado do Pará

DELIBERAÇÃO DIREX Nº 009/94
Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

RESOLUÇÃO Nº 055/94
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



5 Cadernos
40 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 2654, DE 29 DE JUNHO DE 1994

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 32.334.640,41 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 32.334.640,41 (TRINTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CR\$
					VALOR
16101.08421002.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3132.0011.215	15	32.334.640,41
T O T A L					32.334.640,41

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências da União Aplicação no Mercado Financeiro - Salário Educação/Quota Estadual, de acordo com o item II, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

Original assinado por
Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0024749-4

DECRETO Nº 2658, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.550.000.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.550.000.000,00 (UM BILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CR\$ 1,00
					VALOR
37101.13754292.529	Desenvolvimento do Sistema de Saúde dual de Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02151.201	15	100.000.000
			3111.03151.201	15	650.000.000
			3131.00151.201	15	800.000.000
T O T A L					1.550.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - SUS/transferido, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

Original assinado por
Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0024789-3

DECRETO Nº 2.659, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 300.000.000,00 em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CR\$ 1,00
					VALOR
20202.13754284.320	Manutenção das Atividades Médicas Assistenciais	Outras Despesas Correntes	3120.0011.100	15	300.000.000
T O T A L					300.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CR\$ 1,00
					VALOR
20202.13754284.320	Manutenção das Atividades Médicas Assistenciais	Outras Despesas Correntes	4120.0011.100	15	300.000.000
T O T A L					300.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

Original assinado por
Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque
Secretário de Estado de Administração

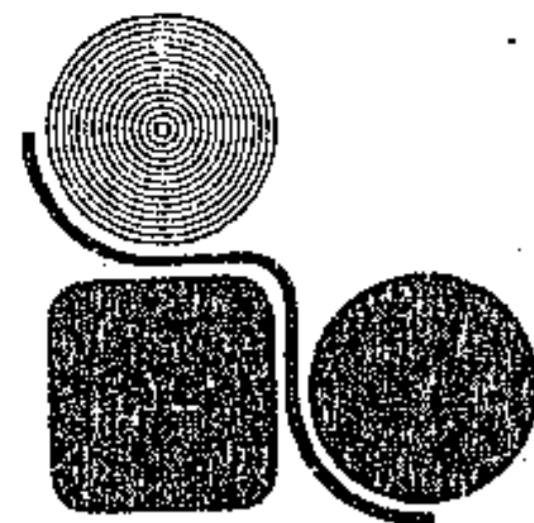
WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0024782-6

QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0095 Pág. 3



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

**Diretor Presidente
WALTER GUIMARAES ROLIM**

**Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR. R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.. As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 2601, DE 20 DE JUNHO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 33.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 12 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA.

Art. 12 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Cultura, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 33.000.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinada a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CR\$ 1,00
					VALOR
15101.08070212.500	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3122.00	11.100	33.000.000
T O T A L					33.000.000

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 42, da Lei Federal nº 4.020, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 33.000.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CR\$ 1,00
					VALOR
15101.08070212.500	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Investimentos	4120.00	11.100	33.000.000
T O T A L					33.000.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Carlos José Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Deputado Estadual
Presidente Honorário do Conselho de Administração

Wilton Santos Brito
WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

João Baptista Ferreira Ramos
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0024757-5

DECRETO Nº 2610, DE 21 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre a atualização do Orçamento de Investimento, referente ao Poder Executivo, na forma do disposto no artigo 12, inciso IV, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 12 da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art 12 - Ficam atualizados em CR\$ 666.488.699.879,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS), na forma do artigo 12, inciso IV, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993, os créditos anuais dos Orçamentos referentes às despesas com investimentos.

Parágrafo Único - O detalhamento da atualização de que trata o "caput" deste artigo constitui o anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no montante especificado, decorrerão da correção monetária das seguintes fontes de financiamento:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS		CR\$ 1,00
FONTES		VALOR
- Recursos do Tesouro Fiscal		33.066.781.843
- Operações de Créditos		7.520.490.467
- Recursos Próprios		54.660.778.605
- Recursos de Outras Fontes		43.209.412.488
- Captação Adicional de Recursos		528.031.236.476
T O T A L		666.488.699.879

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024863-6

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS POR FONTES DE FINANCIAMENTO						
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	0	0	1.577.675.174	0	3.094.484.400	4.672.159.574
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	465.336.000	0	0	0	1.789.541.049	2.254.877.049
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A	0	0	0	0	2.456.508.744	2.456.508.744
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A	0	0	50.184.902.339	0	0	50.184.902.339
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	27.834.078.843	7.520.490.467	2.793.026.547	9.955.218.532	1908.141.542.680	48.121.337.069
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ	4.453.360.000	0	0	13.254.193.956	6.465.477.672	24.172.031.628
COMPANHIA DE MINERACAO DO PARÁ	69.800.000	0	101.684.525	0	721.014.865	892.499.390
CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A	2.327.000	0	3.490.020	0	164.897.331.064	167.714.037.084
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	41.080.000	0	0	0	465.336.000	506.416.000
TOTAL	33.066.781.843	7.520.490.467	54.660.778.605	43.209.412.488	1528.031.236.476	666.488.699.879

EMPRESA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - 13203

CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE							
FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
13203.03070216.102	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	0	0	1.507.674.774	0	3.094.484.400	4.602.159.174
13203.03070245.104	Construção de Dutos	0	0	69.800.400	0	0	69.800.400
TOTAL		0	0	1.577.475.174	0	3.094.484.400	4.672.159.574

EMPRESA: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - 14203

CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE							
FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
14203.04070216.106	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	424.735.434	0	0	0	222.733.074	647.468.508
14203.04180255.105	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da EMATER	40.600.566	0	0	0	847.735.306	908.335.872
14203.04181116.006	Assistência Técnica e Extensão Rural nas Áreas de Reforma Agrária	0	0	0	0	124.429.241	124.429.241
14203.04181116.031	Apoio ao Associativismo para Produção, Beneficiamento e Comercialização Agropecuária	0	0	0	0	12.750.266	12.750.266
14203.04181116.032	Assistência Técnica e Extensão Rural a Produção de Alimentos Básicos e Substituição de Importação de Hortaliças	0	0	0	0	171.010.980	171.010.980
14203.04181116.033	Assistência Técnica e Extensão Rural para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas e Solos Agrícolas	0	0	0	0	390.882.240	390.882.240
TOTAL		465.336.000	0	0	0	1.789.541.049	2.254.877.049

EMPRESA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S/A - 14204

CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE							
FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
14204.04160255.041	Construção de Regionais de Abastecimento em Municípios Polarizadores da Produção	0	0	0	0	1.861.344.000	1.861.344.000
14204.04160255.099	Construção de Galpão	0	0	0	0	595.164.744	595.164.744
TOTAL		0	0	0	0	2.456.508.744	2.456.508.744

QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EMPRESA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - 17203 CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE							
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	TESOURO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
17203.11643625.045	Abertura de Novas Agencias	0	0	4.478.901.503	0	0	4.478.901.503
17203.11643625.047	Financiamentos de Medio e Longo Prazo	0	0	39.157.512.531	0	0	39.157.512.531
17203.11643625.096	Implantacao e Reforma de Agencias	0	0	3.955.394.231	0	0	3.955.394.231
17203.11643625.097	Plano Diretor de Informatica	0	0	2.373.104.074	0	0	2.373.104.074
TOTAL		0	0	50.194.902.339	0	0	50.194.902.339

EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - 20204 CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE							
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	TESOURO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
20204.13764475.051	Plano de Desenvolvimento Institucional	0	7.520.490.467	2.793.026.547	0	0	10.313.517.014
20204.13764475.106	Implantacao e Aplicacao do Sistema de Abastecimento D'agua	0	0	0	0	121.832.602.217	121.832.602.217
20204.13764475.057	Recuperacao das Baixadas do Una	0	0	0	0	40.387.789.029	40.387.789.029
20204.13764475.058	Aplicacao do Sistema de Esgotos Sanitarios de Beltra - PROSEDE	2.860.254.546	0	0	9.955.210.532	458.151.620	13.273.624.708
20204.13764475.100	Programa de Saneamento para Populacao de Baixa Renda - PROSANEAR	22.490.236.777	0	0	0	1.920.002.902	24.410.239.759
20204.13774565.059	Parque Ambiental do Utinã	2.475.597.520	0	0	0	43.542.196.831	46.017.794.351
TOTAL		27.355.751.843	7.520.490.467	2.793.026.547	9.955.210.532	1308.141.542.680	1356.244.357.069

EMPRESA: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - 23202 CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE							
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	TESOURO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
23202.10573165.060	Financiamento da Cesta Basica de Materiais de Construcao	0	0	0	111.740.190.490	0	111.740.190.490
23202.10573165.061	Financiamento de Habitacao Convencional	1.861.344.000	0	0	15.906.382.720	0	17.767.726.720
23202.10583235.062	Regularizacao Fundiaria	0	0	0	0	592.784.000	592.784.000
23202.10583235.063	Desapropriacao e/ou Indenizacoes de Areas	2.792.016.000	0	0	0	0	2.792.016.000
23202.10583235.064	Ordenacao e Urbanizacao dos Assentamentos Urbanos	0	0	0	0	1.308.302.023	1.308.302.023
23202.10583235.065	Financiamento de Lotes Urbanizados	0	0	0	0	997.139.633	997.139.633
23202.10583235.066	Infraestrutura Geral para Areas de Invasao e/ou Conjuntos Habitacionais	0	0	0	0	39.002.973.092	39.002.973.092
23202.10583235.067	Equipamentos Comunitarios para Areas de Invasao e/ou Conjuntos Habitacionais	0	0	0	0	4.544.229.006	4.544.229.006
23202.10583235.068	Arrebitacao de Terrenos	0	0	0	5.599.620.756	0	5.599.620.756
TOTAL		4.653.360.000	0	0	133.254.193.956	16.465.477.672	150.312.954.628

EMPRESA: COMPANHIA DE MINERACAO DO ESTADO DO PARÁ - 24201 CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE							
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	TESOURO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
24201.09070216.100	Coordenacao e Funcionamento das Atividades Tecnico-Administrativas	0	0	0	0	58.167.000	58.167.000
24201.09532905.020	Lapidacao e Artesanato Mineral	60.261.000	0	101.684.525	0	50.256.286	212.201.811
24201.09532905.022	Projeto Especial - Ouro	0	0	0	0	601.027.977	601.027.977
24201.09532925.035	Cadastro Mineral do Pará	9.539.000	0	0	0	11.543.600	21.082.600
TOTAL		69.800.000	0	101.684.525	0	721.014.863	892.497.390

EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - 24203 CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE							
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	TESOURO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
24203.09070216.035	Manutencao e Funcionamento do Sistema de Energia Eletrica do Estado	0	0	323.503	0	7.696.056.073	7.696.500.396
24203.09512695.073	Distribuicao de Energia Eletrica	0	0	1.430.993	0	23.631.420.083	25.062.414.076
24203.09512695.070	Producao de Energia Hidreletrica	0	0	0	0	4.436.513.424	4.436.513.424
24203.09512695.071	Producao de Energia Termoeletrica	0	0	0	0	54.350.091.418	54.350.091.418
24203.09512695.072	Transmissao de Energia Eletrica	2.327.000	0	1.185.607	0	79.871.750.009	83.383.357.616
24203.09512695.094	Eletrificacao Rural	0	0	349.692	0	25.001.510.419	25.351.202.111
TOTAL		2.327.000	0	3.490.002	0	116,897.331.066	122,764.103.606

EMPRESA: CONTABILIDADE PARANENSE DE TURISMO - PAROS

CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE							
FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PERSONAL	OPERACIONAL DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
24205.11070216.101	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	41.000.000	0	0	0	0	41.000.000
24205.11653635.102	Interiorização do Turismo	0	0	0	0	230.361.670	230.361.670
24205.11653635.103	Programa de Reorganização da Produção Artesanal	0	0	0	0	234.974.322	234.974.322
TOTAL		41.000.000	0	0	0	465.336.000	507.216.000

DECRETO Nº 2637, DE 27 DE JUNHO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 21.745.394,82 em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - Recursos de Outras Fontes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 21.745.394,82 (VINTE E UM MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19206.03100593.121	Zoneamento Ecológico-Econômico	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.202	8.204.845,78
		Investimentos	4120.00	12.202	6.242.743,75
19206.03100434.243	Sistema de Editoração e de Documentação	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.202	7.297.805,29
TOTAL					21.745.394,82

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de rendimentos de aplicações no mercado financeiro, dos recursos oriundos dos Convênios firmados entre o Governo do Estado com a SUDAM e a SAE-PR com a intervenção do IDESP.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque
Secretário de Estado de Administração

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILTON BRUNO BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0024726-5

DECRETO Nº 2655, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 32.774.722,00 em favor da Auditoria Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Auditoria Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 32.774.722,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05101.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar no Estado	Investimentos	4110.00	11.223	32.774.722
TOTAL					32.774.722

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de rendimentos auferidos sobre aplicação no mercado financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILTON BRUNO BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0024775-3

DECRETO Nº 2656, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 343.945.832,00 em favor do Tribunal de Justiça do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Justiça do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 343.945.832,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04101.02040132.005	Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.223	343.945.832
TOTAL					343.945.832

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de rendimentos auferidos sobre aplicação no mercado financeiro, no corrente exercício.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Carlos José Oliveira Santos
 CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
 RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 WILTON SANTOS BRITO
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral
 JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
 Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024797-4

DECRETO Nº 2657, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 52.274.939,19 em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 52.274.939,19 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12103.01020022.547	Coordenação e Funcionamento das Atividades Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.224	52.274.939,19
T O T A L					52.274.939,19

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de rendimentos auferidos sobre aplicação no mercado financeiro, no corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Carlos José Oliveira Santos
 CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
 RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 WILTON SANTOS BRITO
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral
 JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
 Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024854-7

DECRETO Nº 2666, DE 30 DE JUNHO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.693.467,44 em favor do Instituto de Terras do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.693.467,44 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SEXTENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14202.04130663.004	Regularização Fundiária de Estado	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	12.202	2.693.467,44
T O T A L					2.693.467,44

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Carlos José Oliveira Santos
 CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
 RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 WILTON SANTOS BRITO
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral
 JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
 Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024774-5

DECRETO Nº 2667, DE 30 DE JUNHO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 485.218.843,88 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 485.218.843,88 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E DEZITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.00421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.215	50.830.000,00
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.215	150.000.000,00
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Investimentos	4110.00	11.215	162.000.000,00
		Outras Despesas Correntes	3120.00	11.217	2.341.292,00
			3132.00	11.217	243.594,00
T O T A L					485.218.843,88

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências da União - Convênio LRA e Aplicação do Mercado Financeiro do Salário Educação/Quota Estadual de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Carlos José Oliveira Santos
 CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
 RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 WILTON SANTOS BRITO
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral
 JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
 Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024790-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 1994

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **JURACI RIBEIRO MOSSO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Assessoria de Imprensa.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 1994
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 2.753, da 05.07.94

CP94/0024734-6

*** DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1994**
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Colocar à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, **SIMONE CRUZ MAUES**, Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem, a fim de desempenhar atividades da Governadoria nessa Corte de Contas, a contar de 01.06.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de julho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 27.763, da 05.07.94

CP94/0024733-8

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. **GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES**, Procurador Geral do Estado, a viajar para Brasília, no período de 14 a 16 de junho do corrente ano, a fim de participar da reunião extraordinária do Colégio Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. **JOÃO DEMIRANDA LEÃO FILHO**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de julho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0024741-9

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 05 DE JULHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93.

RESOLVE:
NOMEAR de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **NATALINA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de julho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0024798-2

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO

Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93.

RESOLVE:
NOMEAR de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **CARMEN LÚCIA PEREIRA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04.04.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de julho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0024725-7

LIGA ESPORTIVA DE JACAREACANGA-PA
RESUMO DO ESTATUTO

Denominação: LIGA ESPORTIVA DE JACAREACANGA
Fundação: 11 de Janeiro de 1994
Filiação: Federação Paraense de Futebol - PFF
Sede Social: Rua Santos Dumont s/nº - Jacareacanga-Pa
Duração: Tempo Indeterminado
Finalidade: Difundir o esporte de um modo geral na cidade / de Jacareacanga; especialmente o Futebol.
Cores: Verde, amarelo, azul e vermelho; cujas disposições / ficam a cargo da Diretoria.
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos com a arrecadação serão pagos todos / os débitos possíveis, o restante, caso exista será / entregue a uma Instituição de Caridade Pública do // Município.
Direção: A Diretoria terá um mandato de dois anos.
Responsabilidade: A Diretoria responderá subsidiariamente / pelas obrigações contraídas pela Entidade.

JOSE RUFINO DE OLIVEIRA AZULINO
Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRIO DA LIBERDADE, REALIZADA NO DIA 10/10/93

Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, ocorreu na sede própria da Associação de Moradores do bairro da Liberdade, localizada à tra- / vessa Nossa Senhora Aparecida, 667, com início às oito ho- / ras da manhã, assembleia geral conforme anunciado em edital público desde o dia vinte e cinco do setembro do corrente / ano, com o objetivo único de eleger o novo Presidente para / o biênio noventa e quatro, noventa e cinco. Feita a abertu- / ra da Assembleia pela Sra. Secretária, que usando da pala- / vra apresentou a chapa única ao cargo eletivo, tendo como / Presidente Maria das Graças de Sousa Silva, Vice-Presidente

Augusta Conceição Oliveira Costa, Primeira-Secretária, Ma- / ria Helena Pereira Cardoso, Segunda-Secretária, Maria Lúcia Machado, Tesoureira, Francisca Rabelo Mota, Segunda-Tesou- / reira, José Carlos de Oliveira. Para o Conselho Fiscal, // Francisco Rodrigues Carneiro, Francinete Rodrigues Carneiro Raimundo Rodrigues da Silva, tendo como suplente, Ivani Pe- / reira dos Santos. Aberta a votação que decorreu na mais por / feita ordem, tendo encerrado às dezessete horas, como pre- / visto no edital de convocação, tendo votado vinte e nove / pessoas sócias, com direito a voto, de conformidade com o / estatuto Social, os quais foram todos a favor da chapa apre- / sentada. Não havendo mais nada a ser declarado, foi encerra- / do os trabalhos às dez e trinta horas, quando foi la- / vrada e presente ata que foi assinada por mim, Secretária, / pela Senhora Presidente eleita e demais presentes,

Maria das Graças de Sousa Silva
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA
Presidente
Maria Helena Pereira Cardoso
MARIA HELENA PEREIRA CARDOSO
José Carlos de Oliveira
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Maria Lúcia Machado
MARIA LÚCIA MACHADO
José Carlos de Oliveira
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Ivani Pereira dos Santos
IVANI PEREIRA DOS SANTOS
Augusta Conceição O. Costa
AUGUSTA CONCEIÇÃO O. COSTA
Francinete Rodrigues Carneiro
FRANCINETE RODRIGUES CARNEIRO
Francisca Rabelo Mota
FRANCISCA RABELO MOTA
Raimundo Rodrigues da Silva
RAYMUNDO RODRIGUES SILVA

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VETERANO
RESUMO DO ESTATUTO

Denominação: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VETERANO
Fundação: 01 de outubro de 1993
Filiação: Liga Esportiva de Jacareacanga
Sede Social: Tv. Tenente Fernandes s/nº - Jacareacanga-Pa
Duração: Tempo Indeterminado
Finalidade: Praticar esportes de um modo geral, especialmen- / te o futebol.
Cores: Amarelo, preto e branco.

Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos, e com a arrecadação serão pagos / todos os débitos possíveis, o restante, caso exis- / ta, será entregue a uma Instituição de Caridade / do Município.
Diretoria: A Diretoria terá um mandato de 02 (dois) anos.
Responsabilidade: A Diretoria responderá subsidiariamente / pelas obrigações contraídas pela Entidade.

IDALECTO MENDES BRAGA
Presidente

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA NOVA CIDADE
RESUMO DO ESTATUTO

Denominação: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA NOVA CIDADE
Fundação: Liga Esportiva de Jacareacanga
Sede Social: Tv. Tiradentes s/nº - Jacareacanga-Pa
Duração: Tempo Indeterminado.
Finalidade: Praticar esportes de um modo geral, especialmen- / te o futebol.

Cores: azul e branco.
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos com a arrecadação serão pagos to- / dos os débitos possíveis, o restante, caso exista / será entregue a uma instituição de caridade do mu- / nicípio.
Responsabilidade: A Diretoria responderá subsidiariamente / pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Diretoria: A Diretoria terá um mandato de 02 (dois) anos.

JORO MUYA DE MIRANDA
Presidente

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA
RESUMO DO ESTATUTO

Denominação: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA
Fundação: 19 de março de 1991
Filiação: Liga Esportiva de Jacareacanga
Sede Social: Av. Santos Dumont s/nº - Jacareacanga-Pa
Duração: Tempo Indeterminado.
Finalidade: Praticar esportes de um modo geral, especialmen- / te o futebol.

Cores: vermelho, branco e verde.
Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis / serão vendidos, e com a arrecadação serão pagos / todos os débitos possíveis, o restante, caso exis- / ta, será entregue a uma Instituição de Caridade / do Município.

Responsabilidade: A Diretoria responderá subsidiariamente / pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Diretoria: A Diretoria terá um mandato de 02 (dois) anos.

ESPORTE CLUBE JUVENTUS
RESUMO DO ESTATUTO

Denominação: ESPORTE CLUBE JUVENTUS
Fundação: 10 de outubro de 1989
Filiação: Liga Esportiva de Jacareacanga
Sede Social: Av. Brigadeiro Haroldo Veloso s/nº - Centro- / Jacareacanga-Pa

Duração: Tempo Indeterminado.
Finalidade: Praticar Esporte de um modo geral, especialmen- / te o futebol.

Cores: preto e branco
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos. Com a arrecadação serão pagos to- / dos os débitos possíveis, o restante, caso exista / será entregue a uma Instituição de Caridade do Mu- / nicípio.

Balotagem Pública "Arthur Viana"

Direção: A Diretoria terá um mandato de 02 (dois) anos.
Responsabilidade: A Diretoria responderá subsidiariamente / pelas obrigações contraídas pela Entidade.

RAYMUNDO BERNARDO SILVA
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS DE : 93.2142-7
DE : JAMARINO GARCIA CHUVAS, RG nº 2383594-SSP/PA e CPF nº 037460462-20 e MARILENE DA SILVA CHUVAS, RG nº 1149208-SSP/PA e CPF nº 121930972-91
FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 1.365.007.418,56 (um bilhão, trezentos e sessenta e cinco milhões, sete mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e seis centavos) em valores de 30.06.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Citacão váli- / da para todos os demais atos do pro- / cesso.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, A- / venida Generalíssimo Deodoro, 697, U- / marizal, tel. 222-0055, Belém/PA.

Belém-Pa, 07 de junho de 1994.

Rubens Rollo de Oliveira
RUBENS ROLLO DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

(Fal. nº 10.027552, Reg. nº 10.027552, Dia: 06/07/94)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 44/94

A Dra. **RAIMUNDA DO CARMO GOMES**, Juíza da 28ª Zo- / na Eleitoral, por nomeação legal etc ...

Faz saber a todos os interessados que este juízo em cumprimento ao que dispõe o art. 68 § 1º, do Có- / digo Eleitoral, realizará no dia 05 de julho de / 1994, às 16:00, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, audiência pública para declarar encerrado o alistamento e a transferência de eleitores para esta 28ª / Zona, proclamando o número do último eleitor ins- / crito e dos 10 (dez) últimos transferidos. E, para / que não se alegue ignorância, vai este afixado em / local próprio e publicado no prazo legal. Dado e / passado nesta cidade de Belém-Pá., aos quatro dias / do mês de julho de mil novecentos e noventa e qua- / tro.

Raimunda do Carmo Gomes
RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Belém-Pá.

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 045/94

A Dra. **RAIMUNDA DO CARMO GO- / MES**, Juíza da 28ª Zona Elei- / toral, por nomeação legal / etc...

FAZ saber aos interessados e princi- / palmente aos delegados credenciados de partidos po- / líticos, que este Juízo, em cumprimento ao que / dispõe o art. 68 § 1º do Código Eleitoral, decla- / rou encerradas as inscrições de eleitores, nesta / 28ª Zona, como também as transferências para esta / Zona, em audiência pública realizada às 16:00 hs. / do dia 05.07.94 declarando como último eleitor / inscrito no dia 31.05.94 - **VERA LÚCIA DOS REIS / SILVA**, a qual recebeu como inscrição o nº: / 0333378513/33. Em seguida foram consignados os / nomes dos dez (10) últimos eleitores que require- / ram transferência para esta Zona, cujos processos / estão definitivamente ultimados:

MARINETE DE JESUS SOUSA DA SILVA
PAULO MAURÍCIO GOMES CARNEIRO
PAULO RODRIGUES COSTA
PEDRO PEREIRA LEITE
TERESA CRISTINA PEREIRA DE LIMA
THEODOLINA MARIA MOURA DE SOUZA
VALDENE DE JESUS RIBEIRO ALMEIDA
VALTER LIMA ALVES
WALDEILSON DA SILVA LIMA
WELLINGTON DUARTE DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância, / vai este afixado em lugar próprio e publicado no / prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos se- / te dias do mês de julho do ano de mil novecentos / e noventa e quatro.

Raimunda do Carmo Gomes
RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0101

ANO CIII --- 104º DA REPÚBLICA --- Nº 27.754

BELEM --- QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 712, DE 23 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2458, de 06 de abril de 1994, que dispõe sobre alteração no QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 129.212.400,00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		CR\$ 1,00
	M E S E S	FONTE	2º TRI - ANO 94
			JUNHO
- Pessoal e Encargos Sociais		12.202	99.212.400
- Outras Despesas Correntes		12.202	30.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ELTON PINHEIRO AUGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024846-6

PORTARIA Nº 719 DE 24 DE JUNHO 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2462, de 12 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 121.340.642,00 (CENTO E VINTE E UM MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

EMPRESA: 23.202 - Companhia de Habitação do Estado do Pará

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CR\$ 1,00
			2º TRI - ANO 94
			TOTAL
23202.10573165.061	Financiamento da Habitação Convencional	Recursos do Tesouro	10.068.266
23202.10583235.066	Infraestrutura Geral para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	Recursos do Tesouro	111.272.376

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ELTON PINHEIRO AUGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024861-0

PORTARIA Nº 737, DE 27 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - Procuradoria Geral do Estado

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00
	M E S E S	FONTE	2º TRI - ANO 94
			JUNHO
- Outras Despesas Correntes			24.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON BAPTISTA BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024783-4

PORTARIA Nº 738, DE 27 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 9.190.325.312,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E NOVENTA MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E DOZE CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesas da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETOS/ATIVIDADES	RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00
	M E S E S	FONTE	2º TRI - ANO 94
			JUNHO
2.027 - Amortização e Encargos de Financiamento (Dívida Interna)			3.000.726.872
- Amortização da Dívida			
2.208 - Encargos com Obrigações Patronais - Educação			97.916.289
- Outras Despesas Correntes			
2.243 - Manutenção de Serviços Públicos - Educação			2.507.882.780
- Outras Despesas Correntes			
1.167 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará			448.882.620
- Inversões Financeiras (Investimentos)			
1.306 - Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			971.706.400
- Investimento - FT 11.100			2.155.210.351
- Investimento - FT 11.290			

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON BAPTISTA BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024751-6

PORTARIA Nº 742, DE 27 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente

RECURSOS DO TESOIRO		CR\$ 1,00
M E S E S		2º TRI - ANO 94
		JUNHO
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes		100.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 745, DE 27 DE JUNHO DE 1994.

CP94/0024702-8

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2458, de 06 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 21.745.394,82 (VINTE E UM MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		CR\$
M E S E S		2º TRI - ANO 94
		JUNHO
GRUPO DE DESPESA	FONTE	
- Outras Despesas Correntes	12.202	15.502.651,07
- Investimentos	12.202	6.242.743,75

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024701-0

PORTARIA Nº 750, DE 28 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2458, de 06 de abril de 1994, que dispõe sobre alteração no QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 350.000.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		CR\$ 1,00
M E S E S		2º TRI - ANO 94
		JUNHO
GRUPO DE DESPESA	FONTE	
- Outras Despesas Correntes	52.204	350.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024709-5

PORTARIA Nº 751, DE 28 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 64.000.000,00 (SESENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 11.104 - Defensoria Pública, conforme quadro abaixo:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11104.02070212.532	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3132.00	11.100	39.000.000
		3253.00	11.100	25.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações do elementos de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11104.02070212.532	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3131.00	11.100	39.000.000
		3111.01	11.100	25.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP94/0024765-6

PORTARIA Nº 753, DE 28 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 40.010.418,00 (QUARENTA MILHÕES, DEZ MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.205 - Companhia Paraense de Turismo

RECURSOS DO TESOIRO		CR\$ 1,00
M E S E S		2º TRI - ANO 94
		JUNHO
DISPÊNDIOS		
- Outras Despesas Correntes		40.010.418

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024758-3

PORTARIA Nº 756, DE 27 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.104 - Defensoria Pública

RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00
M E S E S :		2º TRI - ANO 94
		JUNHO
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes		24.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024710-9

PORTARIA Nº 757, DE 29 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 137.000.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesas da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00
M E S E S :		2º TRI - ANO 94
		JUNHO
DISPÊNDIOS		
- Outras Despesas Correntes		134.000.000
- Investimentos		3.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024853-9

PORTARIA Nº 762, DE 29 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994 e nº 2462, de 12 de abril de 1994 que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94- do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e Orçamento das Empresas, respectivamente.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 138.799.800,00 (CENTO E TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00
M E S E S :		2º TRI - ANO 94
		JUNHO
PROJETO/ATIVIDADE		
1.247 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará		
- Inversões Financeiras (Investimentos)		138.799.800

II - Com alteração acima, fica acrescido no mesmo montante a quota do 2º trimestre conforme detalhamento abaixo:

EMPRESA: 28.202 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CR\$ 1,00

RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00
M E S E S :		2º TRI - ANO 94
		JUNHO
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes		138.799.800

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024767-2

PORTARIA Nº 763, DE 29 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que dispõe sobre alteração no QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.205 - Fundação Curro Velho

RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00
M E S E S :		2º TRI - ANO 94
		JUNHO
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes		20.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024822-9

PORTARIA Nº 764, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2458, de 06 de abril de 1994, que dispõe sobre alteração no QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 943.751,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		CR\$ 1,00
M E S E S :		2º TRI - ANO 94
		JUNHO
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes		943.751

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024752-4

PORTARIA Nº 765, DE 29 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que dispõe sobre alteração no QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 32.334.640,41 (TRINTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orcamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS		CR\$
	M E S E S	FONTE	2º TRI - ANO 94
- Outras Despesas Correntes			JUNHO
		11.215	32.334.640,41

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024766-4

PORTARIA Nº 768 DE 29 DE JUNHO 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2462, de 12 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 448.882.620,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, da Unidade Orcamentária abaixo discriminada:

EMPRESA: 20.204 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ	RECURSOS VINCULADOS		CR\$
	FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	2º TRI - ANO 94
			TOTAL
20204.13774565.059	Parque Ambiental do Utinga	Recursos do Tesouro	448.882.620

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024837-7

PORTARIA Nº 769, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVEM:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 1.357.637.000,00 (UM BILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orcamentária: 20.201 - Hospital Ofir Loloia, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CR\$ 1,00
				VALOR
20201.13754284.316	Manutenção das Atividades Médicas-Assistenciais	3120.00	52.204	1.357.637.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CR\$ 1,00
				VALOR
20201.13754284.316	Manutenção das Atividades Médicas-Assistenciais	3132.00	52.204	1.357.637.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP94/0024813-0

PORTARIA Nº 770, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2459, de 06 de abril de 1994, que dispõe sobre alteração no QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94, e considerando que a alteração terá cobertura através de recursos provenientes de aplicação no mercado financeiro.

RESOLVEM:

I- Aumentar a quota do 2º trimestre da Unidade Orcamentária: 04.101 - Tribunal de Justiça do Estado, em CR\$ 343.945.832,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS REAIS).

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024805-9

PORTARIA Nº 771, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2459, de 06 de abril de 1994, que dispõe sobre alteração no QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94, e considerando que a alteração terá cobertura através de recursos provenientes de aplicação no mercado financeiro.

RESOLVEM:

I- Aumentar a quota do 2º trimestre da Unidade Orcamentária: 12.103 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, em CR\$ 52.274.939,19 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024742-7

PORTARIA Nº 772, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2459, de 06 de abril de 1994, que dispõe sobre alteração no QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94, e considerando que a alteração terá cobertura através de recursos provenientes de aplicação no mercado financeiro.

RESOLVEM:

I- Aumentar a quota do 2º trimestre da Unidade Orcamentária: 05.101 - Auditoria Militar do Estado, em CR\$ 32.774.722,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS REAIS).

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0024781-8

PORTARIA Nº 774, DE 29 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2471, de 23 de abril de 1994, que dispõe sobre alteração no QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 2.034.957.835,00 (DOIS BILHÕES, TRINTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.101 - Fundo Estadual de Saúde

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS		CR\$ 1,00	
	M E S E S	FONTE	2º TRI - ANO 94	JUNHO
- Pessoal e Encargos Sociais	51.201	551.000.000		
	51.203	50.777.608		
- Outras Despesas Correntes	51.201	1.405.360.000		
	51.203	27.820.227		

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda
CP94/0024759-1

PORTARIA Nº 775, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 55.336.000,00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3253.00	11.100	55.336.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.02	11.100	55.336.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
CP94/0024808-3

PORTARIA Nº 776, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 680.000.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00	
	M E S E S	FONTE	2º TRI - ANO 94	JUNHO
Outras Despesas Correntes			680.000.000	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda
CP94/0024839-3

PORTARIA Nº 781, DE 30 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2458, de 06 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 2.693.467,44 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.202 - Instituto de Terras do Pará

DISPÊNDIOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		CR\$	
	M E S E S	FONTE	2º TRI - ANO 94	JUNHO
- Pessoal e Encargos Sociais	12.202		2.693.467,44	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda
CP94/0024847-4

PORTARIA Nº 782, DE 30 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2491, de 28 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 485.218.843,88 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

DISPÊNDIOS	RECURSOS VINCULADOS		CR\$	
	M E S E S	FONTE	2º TRI - ANO 94	JUNHO
- Outras Despesas Correntes	11.215		320.633.955,88	
	11.217		2.584.888,00	
- Investimentos	11.215		162.000.000,00	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda
CP94/0024838-5

EXTRATO DE DISTRATO
 DISTRATANTE: SEPLAN e MARCIA GUILHON MARTINS
 OBJETIVO: Distrato do Contrato Administrativo por tempo determinado de servidor temporário.
 DATA: 30.06.94 CP94/0024823-7

(Fat. nº 10.027563, Reg. nº 10.027563, Dia: 06/07/94)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FIB Nº 0059/94

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belém.
 OBJETO: "Fornecer o prazo de vigência".
 VIGÊNCIA: Até 25 de dezembro de 1994.
 DATA: 29 de junho de 1994.
 SIGNATÁRIOS: NILTON SANTOS BRITO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MIGUEL ROBERTO NOGUEIRA DE ANDRADE, Procurador da Prefeitura Municipal de Belém.
 VISTO: LUCY ARRABO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Humanos/DIRS.
 CP94/0024824-5

(Fat. nº 10.027558, Reg. nº 10.027558, Dia: 06/07/94)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

De: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da E. 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 11.07.94 - SEGUNDA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 6644/93. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demas Amaro. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, MADEIREIRAS, OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ, NOVO REPARTIMENTO E BREU BRANCO. Dr. Núbia Soraya da Silva Guedes. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Tucuruí. IMPEDIDA: Juíza Rosita Nassar.

02. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6485/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Eládio Costa Ferreira. RECORRIDO/RECLAMANTE: RAIMUNDA LIMA NASCIMENTO. Dr. Rui Guilherme de Almeida. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Rosita Nassar.

03. PROCESSO TRT REXOFF 6454/93. RECLAMANTES: EDEVONILDO NAZARÉ PRADO RIBEIRO E OUTROS. Dr. Benedito de Nazaré Pereira. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Vânia Lúcia Magalhães. LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Samir Nacim Francisco. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Macapá. IMPEDIDA: Juíza Rosita Nassar.

04. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6517/93. RECORRENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Reclamada). Dr. Terezinha de Jesus Oliveira. CARLOS ARAÚJO DA COSTA (Reclamante). Dr. Haroldo Souza Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Rosita Nassar e Pastora Leal.

05. PROCESSO TRT RO 6405/93. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Ivana Fonteles Cruz. LÁZARO MIRA E OUTROS. Dr. João José Soares Geraldo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Tucuruí. IMPEDIDA: Juíza Rosita Nassar.

06. PROCESSO TRT AI 3004/94. ABRAVANTE: SILVANA FRANCO PEREIRA. Dr. Francisco Lopes Rocha Junior. ABRAVADO: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. Dr. Maria Deusdeth Vieira. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT AI 3246/94. ABRAVANTE: ESCOLA COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE. ABRAVADA: MARIA DE NAZARÉ SANTA ROSA TEIXEIRA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Ananindeua. IMPEDIDA: Juíza Pastora Leal.

08. PROCESSO TRT AI 659/94. ABRAVANTE: AVICULTURA NORDESTINA LTDA. Dr. Antonio Erlindo Braga. ABRAVADO: BERNARDO DOS SANTOS FILHO. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 1363/94. RECORRENTE: JOÃO DE DEUS SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDA: CAEL - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Dr. Fernando Moreira de Castro Neto. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 1366/94. RECORRENTE: FLÁVIO MOREIRA DA SILVA. Dr. Mary Cohen. RECORRIDA: SUPERMAX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Jaime dos Santos. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 189/94. RECORRENTE: ARNALDO CARVALHO GALVÃO. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDO: OK BENFICA VEÍCULOS LTDA. Dr. Alfredo Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Georgeton

Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 498/94. RECORRENTE: EMPRESA PERPÉTUO SOCORRO SANTARÉM TRANSPORTE LTDA. Dr. José Ronaldo Dias Campos. RECORRIDO: MANOEL DE AQUINO COSTA. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

13. PROCESSO TRT AI 9642/93. ABRAVANTE: IRECE MONTE DA COSTA E OUTROS. Dr. Darcy Ramos Dias. ABRAVADA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - ENASA. Dr. Francisco de Assis Rodrigues. RELATOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 731/94. RECORRENTE: HÉLIO SILVA BENTES E OUTRO. Dr. Amâncio da Silva Guerra. RECORRIDO: IVANILDO FERRAZ PATRÍCIO JUNIOR. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 502/94. RECORRENTE: LOURIVAL MONTEIRO DE SOUZA. Dr. Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDO: ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 9516/93. RECORRENTES: JÚLIA DINIZ SERRÃO E OUTROS. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BARCARENÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Corina Frade Chaves. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

17. PROCESSO TRT RO 10882/93. RECORRENTE: PAULO JOSÉ ALVES NOGUEIRA. Dr. Miguel Antonio Serra. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL "SAINT MORITZ" RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 516/94. RECORRENTE: FRIGORÍFICO PLANALTO COMÉRCIO EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Carla Gama Jorge Melém. RECORRIDA: MIRANDYR DE OLIVEIRA SANTOS. Dr. Emanuel Medeiros de Miranda. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT AI 2889/94. ABRAVANTES: MÁRIO DE JESUS FARIAS E OUTROS. Dr. Maria da Conceição Fernandes. ABRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

20. PROCESSO TRT RO 9329/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Moraes. RECORRIDO: PEDRO BENTO BEZERRA DA COSTA. Dr. Antonio Alves da Cunha. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 11029/93. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO JUBERI LTDA. Dr. Nelson Montalvão das Neves. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIS CHAVES ALENCAR, representado por José Paiva de Alencar e Terezinha de Jesus Chaves Alencar. Dr. Raimundo Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 10955/93. RECORRENTE: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM - CIMBE. Dr. Paulo Roberto Freitas. RECORRIDOS: WALDECI QUINTINO MORAES E OUTROS. Dr. Sandra Suely Carvalho. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT AP 3686/94. ABRAVANTE: BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A. Dr. José Aloysio C. Campos. ABRAVADO: SIDNEY RAMOS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT AI 2827/94. ABRAVANTE: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. Dr. Ronaldo Gonzaga de Almeida. ABRAVADO: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA. Dr. Jader Nilson da Luz dias. RELATOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 5924/93. RECORRENTE: SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Sumio Shimada. RECORRIDO: ROSIVALDO MORAES CRUZ. Dr. Antonio Cardoso. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

26. PROCESSO TRT RO 6027/93. RECORRENTE: JANARI BARRETO RODRIGUES. Dr. Vilma Chavaglia. ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

27. PROCESSO TRT REXOFF 6782/93. RECLAMANTES: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA NUNES E OUTRAS. Dr. Débora de Aguiar Queiroz. RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO UDO DE BELÉM. Dr. Edison Messias de Almeida. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 6714/93. RECORRENTE: JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDA: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Dr. Maria Lúcia G. Pereira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 6115/93. RECORRENTE: JORGE OSÉAS SILVA DOS SANTOS. Dr. Alex Andrey Lourenço Soares. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

E TELEGRAFOS - EBCT. Dr. Mônica de Souza Brito. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3687/93. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Soter Oliveira Sarquis. RECORRIDO/RECLAMANTE: LUIS DE SOUZA MONTEIRO. Dr. Antonio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 6629/93. RECORRENTE: COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Fernando Corrêa Guamá. RECORRIDO: ARIVALDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

32. PROCESSO TRT AI 2836/94. ABRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Dr. Carmem Lúcia Mendes Cunha. ABRAVADA: MÂRCIA MARIA CARDIAS CORRÊA DE MIRANDA. Dr. Ruth Helena Oliveira. RELATOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

(G.Reg.4090)

PROCESSO TRT Nº RO 6958/92

RECORRENTE:- MINERAÇÃO TABOCA S/A
 Adv. Dr. Vanilson Heleth

RECORRIDO:- JOSÉ FEITOSA PINHO DE SOUZA E SILVA
 Adv. Dra. Olga Bayma da Costa

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

II - A hipótese envolve discussão sobre o pleito de horas in itinere. Inconformado com a decisão que reconheceu o direito do empregado, a empresa recorre de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com os Enunciados 324 e 325 do C. TST. Para verificação da matéria, contudo, faz-se necessário o revolvimento da prova, impossível através da revista, ao teor do contido no Enunciado nº 126/TST.

III - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 15 de junho de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
 Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT REXOFF e RO 2156/92
 REMETENTE :MM. 1ª JCJ DE BELÉM
 RECORRENTES :MARIA JOSÉ SANDOVAL BIBAS
 Advogados: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros

ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
 Advogados: Dra. Elody Nassar de Alencar
 RECORRIDOS :OS MESMOS

DESPACHO

Os recursos preenchem os pressupostos comuns para a admissibilidade e estão com o devido fundamento.

RECURSO DA RECLAMANTE:

Insurge-se a reclamante contra a decisão deste Regional que entendeu serem por ela devidas as custas, apesar de ser a vencedora quase total da demanda, apontando violação ao disposto no art. 789, § 4º e 832, § 2º, todos da CLT. Insurge-se também contra o decisório, por ter excluído da condenação as diferenças salariais decorrentes do IPC de abril/90 e da reclassificação no cargo de administrador, gratificação de nível superior e a retificação do cargo na CTPS. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Os arestos trazidos como paradigmas divergentes conseguem evidenciar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, com relação às custas, tornando-se desnecessário enfrentar-se os outros argumentos recursais.

RECURSO DO RECLAMADO

O Estado recorrente inconforma-se com a decisão do Regional que o condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos Planos Bresser, Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A transcrição do Enunciado 315 do TST, a fls. 238, evidencia a alegada divergência quanto ao IPC de março/90, sem necessidade de analisar os demais aspectos recursais, de acordo com o disposto no Enunciado 285/TST.

Pelo exposto, admito os recursos da reclamante e do reclamado, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 15 de junho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
 Juíza vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2963/93

RECORRENTE: CLÍNICA DE CRIANÇAS PIO XII
Adv.: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade

RECORRIDO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Walter Nogueira da Silva

DESPACHO

O recurso de revista preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

Inconforma-se a recorrente com a decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos dos planos econômicos dos anos 87/90, deferiu diferenças salariais e consecutórias ao reclamante. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/TST.

Através desse enunciado, o Colendo TST firmou jurisprudência reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da MP 154/90, convertida na Lei 8030/90, que afastou a aplicação do IPC de março/90 para correção dos salários. Evidenciado, desta forma, o conflito jurisprudencial no que se refere à matéria ligada no chamado Plano Collor, desnecessário o exame dos outros argumentos recursais.

Pelo exposto, admito o apelo no efeito devolutivo. Intimar.
Belém, 15 de junho de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT MS 9319/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (INSTITUTO OFIR LOIOLA)
Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira

RECORRIDO: EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 6ª JCI DE BELÉM.
RECLAMANTE: JOSÉ ARIMATÉIA FAIVA COELHO E OUTROS

DESPACHO

I - Recurso tempestivo, firmado por advogado habilitado, sendo o recorrente beneficiado pelo DL 779/69.

II - O reclamante apresentou contraminuta a fls. 146.

III - Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao C. TST, com as cautelas legais.

Belém, 15 de junho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3088/93

RECORRENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Adv.: Dra.: Ana Margarida S. L. Godinho

RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. Valtair Santos da Silva

DESPACHO

Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra a decisão que deferiu diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo dos anos 87/90.

Considerando que o Tribunal Superior do Trabalho consagrou, através do Enunciado nº 315 da Súmula de sua jurisprudência, entendimento pela constitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei 8030/90, que afastou a aplicação do IPC de março de 1990 no reajuste dos salários dos trabalhadores, admito o recurso, sendo desnecessário o exame de outros argumentos levantados pela recorrente. Intime-se.

Belém, 15 de junho de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 2786/93

RECORRENTE(S): INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA
Advogado(s): Dr. Eugênio C. de Oliveira e outro

RECORRIDO (S): JOSÉ NEWTON LIMA ANDRADE
Advogado (s): Dr. Luíza de Marilac Campelo e outro

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 74/79 preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma o recorrente com a decisão que o condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas consequências, decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição do Enunciado nº 315, do Colendo TST, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 15 de junho de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 1931/93

RECORRENTE: COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
Adv.: Dra. Má da Graça Sequeira Melo

RECORRIDO: GILMAR SMITH NAZARÉ
Adv.: Dra. Vilma Aparecida Chavaglia e Outra

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogado com habilitação nos autos, tendo sido recolhidas as custas e efetuado o depósito ad recursum.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, considerando a sua reiterada jurisprudência, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferindo ao recorrido diferenças salariais.

III - Entendo evidenciado o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT e, considerando as disposições do Enunciado 315/TST, dou seguimento ao recurso em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 15 de junho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 4650/93

RECORRENTE: COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
Adv.: Dra. Má da Graça Sequeira Melo

RECORRIDO: AMADEU FEITOSA DOS SANTOS
Adv.: Dra. Vilma Aparecida Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e está regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Mas, considerando-se tratar do IPC de março/90, matéria objeto do Enunciado nº 315/TST, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 15 de junho de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2977/93

RECORRENTE: SISTEMA PITÁGORAS DE ENSINO SOCIEDADE LTDA.
Adv.: Dr. Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso

RECORRIDA: MARIA DINEUSA MIRANDA GONCALVES
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima e outro

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e está regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Mas, considerando tratar-se do IPC de março/90, matéria objeto do Enunciado nº 315/TST, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 15 de junho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3423/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho

RECORRIDA: CÂNDIDA MARIA ABRAHÃO OLIVEIRA
Adv.: Dra. Kelli Rangel Vilele e Outra

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

Versa sobre a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis nºs. 2335/87 e 2425/88, da Lei 7730/89 e da MP 154/90. A recorrente apela de revista pretendendo modificar o v. decisum, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

A argumentação não prospera quanto aos planos chamados Bresser e Verão, pelo que está disposto nos Enunciados 316 e 317, do TST. O mesmo não ocorre com o Plano Collor, pois o Enunciado 315 obriga o acolhimento da revista por divergência, motivo pelo qual dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 15 de junho de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2457/93

RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A
Adv.: Dra. Lívia Cunha Chermont

RECORRIDO: VERA LÚCIA PARENTE TELES
Adv.: Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro

DESPACHO

I - Recurso no prazo, subscrito por advogado com poderes nos autos e regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, o banco reclamado recorre de revista contra o não conhecimento de seu recurso ordinário por defeito de representação. É que teria expirado o prazo de validade da procuração acostada aos autos a fls. 126.

III - Traz à colação, para demonstrar a divergência, decisões deste regional onde foi aceita a validade do instrumento procuratório, considerando que a outorga de poderes se deu até o término das pendências. Com efeito, na procuração de fls. 126 consta: "Esta procuração vigorará até o último dia do ano civil subsequente ao de sua emissão, inclusive para ingresso dos outorgados em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo, representando a outorgante até o término dessas pendências, com mesmos poderes nesta concedidos". Entendo, pois, evidenciado o pressuposto recursal alegado, razão por que admito a revista em seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 15 de junho de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT Nº DC 2944/92

RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
Advogado(s): Dr. José Maria Quadros de Alencar

RECORRIDO (S): HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A E OUTROS

DESPACHO

Recurso tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo.

Os demandados não apresentaram contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo TST, com as cautelas legais.

Belém, 17 de maio de 1992

ITAÚ S/A
Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF RO 2156/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro

RECORRIDO: JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA
Adv.: Dr. José Wilson Mendes Sampaio

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP 154/90 e o deferimento de diferenças salariais ao reclamante. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Considero demonstrado o alegado conflito jurisprudencial em relação ao IPC de marco/90, capaz de viabilizar a revista pelo pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos recursais.

IV - Ante o exposto e com fulcro no dispositivo no Enunciado nº 315/TST, admito a interposição do recurso no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 15 de junho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3736/93

RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Enilda de Freitas Fagundes
Rodrigues

RECORRIDO: ROSALVO VIEIRA DO CARMO
Adv.: Dr. Antônio Cardoso e Outro

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação legal e conflito jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Quanto à divergência, os arestos colacionados para sua configuração conseguem demonstrar o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT em relação ao IPC de marco/90, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto e com base no Enunciado 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 15 de junho de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2592/93

RECORRENTE: SOCÓCO S/A AGRINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Adv.: Dr. Tony Nakachi de Souza e outro

RECORRIDOS: FRANCISCO SOARES OLIVEIRA e OUTRO
Adv.: Dra. Vilma Aparecida Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu aos recorridos diferenças salariais. Alega violação legal e conflito jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Quanto à divergência, os arestos colacionados para sua configuração conseguem demonstrar o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT em relação ao IPC de marco/90, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto e com base no Enunciado 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, no regular efeito. Intimar.

Belém, 15 de junho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3030/93

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Dr. Célio Simões de Souza

RECORRIDO: PAULO GUEDES DE ARAÚJO
Adv.: Dr. José Caxias Lobato

DESPACHO

I - O recurso de fls. 131/144 está em ordem e fundamentado nas alíneas a, b e c do art 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se o recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferimento, pela 1ª Turma, de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de marco/90. Alegando divergência jurisprudencial, trat. arestos para o confronto de teses.

III - Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciado 315/TST, admito a interposição da revista, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 15 de junho de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3483/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Luiz Firme Ferraz Filho

RECORRIDOS: ANA DIRCE FERREIRA DE JESUS e
OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

Versa sobre a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis nºs. 2335/87 e 2425/88, da Lei 7730/89 e da MP 154/90. A recorrente apela de revista pretendendo modificar o v. decism, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

A argumentação não prospera quanto aos planos chamados Bresser e Verão, pelo que está disposto nos Enunciados 316 e 317, do TST. O mesmo não ocorre com o Plano Collor, pois o Enunciado 315 obriga o acolhimento da revista por divergência, motivo pelo qual dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 15 de junho de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no
exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 1182/93

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogados: Dr. Eduardo Nazareno Fariña Lopes e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ
E AMAPÁ
Advogado: Dr. José Torres das Neves

DESPACHO

A revista de fls. 146/162 encontra-se regular quanto ao prazo, habilitação do subscritor e preparo.

Seu objetivo é questionar as diferenças salariais decorrentes da edição dos Planos Bresser, Verão e Collor. Renova a preliminar suscitada e alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, a fls. 161, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, observando-se as disposições do Enunciado 322 do TST.

Intimar.

Belém, 15 de junho de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

(G. Reg. 388)

RESUMO DO ESTATUTO DO GRÊMIO ESPORTIVO TAMATATEUA
CAPANEMA - PARÁ

- DENOMINAÇÃO: Grêmio Esportivo Tamatateua
- DATA DA FUNDACÃO: 20 de fevereiro de 1994.
- OBJETIVO: Criar e desenvolver o futebol "association", praticando-o ativamente; incentivar por todos os meios ao seu alcance a prática do civismo; praticar outras modalidades esportivas, se assim permitir a situação financeira do grêmio.
- NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.
- SEDE SOCIAL: Estrada do Curral Velho, S/N- Vila de TAMATATEUA-Capanema/PA.
- TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado
- FUNDO SOCIAL: É constituído de mensalidades, jôias, anuidades, rendas de jogos de futebol, doações, etc...
- ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria
- PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos.
- DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, Tesoureiro, Diretor de Esportes, Diretor Social e Relações Públicas.
- DISSOLUÇÃO: Poderá ocorrer mediante a decisão de dois terços (2/3) de sócios presentes à sessão de Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim, seus móveis e imóveis serão vendidos para pagamento das obrigações que por ventura venham a existir na época, e o restante será destinado a Liga Local.
- REFORMA DO ESTATUTO: Através da Assembléia geral.

Capanema/PA, 15 de Junho de 1994.

Raimundo Bulhões Queiroz
RAIMUNDO BULHÕES QUEIROZ
PRESIDENTE

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA PENTECOSTAL
"JARDIM DE DEUS"

- DENOMINAÇÃO: IGREJA PENTECOSTAL "JARDIM DE DEUS"
- DATA DE FUNDACÃO: 24 DE SETEMBRO DE 1989.
- OBJETIVO: LEVAR OS ENSINAMENTOS DA BIBLIA SAGRADA A QUALQUER PESSOA, BASTANDO QUE SEJA CRENTE EM JESUS CRISTO E ACEITE OS ENSINAMENTOS DA BIBLIA SAGRADA, SITUADAS NO NOVO TESTAMENTO.
- NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS.
- SEDE SOCIAL: PASSAGEM LAVA PÉS, 30- ACAMPAMENTO- BELÉM/PA.
- TEMPO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO
- FUNDO SOCIAL: DOAÇÕES, AUXÍLIOS, ETC...
- ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: O PRESIDENTE
- PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 01 ANO
- DIRETORIA: PRESIDENTE, TESOUREIRO E SECRETÁRIO.
- DISSOLUÇÃO: ATRAVÉS DE DECISÃO DA DIRETORIA, SENDO QUE O PATRIMÔNIO DA IGREJA PAS SARA PARA A IGREJA EVANGÉLICA SITUADA NO LEPROSÁRIO DE MARITUBA.
- REFORMA DO ESTATUTO: ATRAVÉS DE ASSEMBLEIA GERAL.

BELÉM, PA, 15 DE JUNHO DE 1994.

Raimundo Ferreira do Monte
RAIMUNDO FERREIRA DO MONTE
PRESIDENTE

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIII --- 104º DA REPÚBLICA --- Nº 27.754

BELEM --- QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº0698 de 30.06.94
 Motivo: Isenção de IPVA
 Processo nº03702/94
 Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I e Art. 3º, Inciso I do Regulamento, anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30.12.85.
 Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA.

MARCA	TIPO	CHASSI
MERCEDES BENZ	PAS/ONIBUS	98M3840988858570
MERCEDES BENZ	PAS/ONIBUS	98M3840988851954

Portaria Nº0703 de 27.06.94
 Motivo: Isenção de IPVA
 Processo nº03570/94/SEFA
 Base Legal: Lei nº5.297, de 26.12.85, Art.4º, Inciso I.
 Interessado: SILAS S. CONCEIÇÃO

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZZ30ZRT015593

Portaria Nº0713 de 30.06.94
 Motivo: Isenção de IPVA
 Processo nº03720/94/SEFA
 Base Legal: Lei nº5.297, de 26.12.85, Art.4º, Inciso I e Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.
 Interessado: VIAÇÃO FORTE LTDA.

MARCA	TIPO	CHASSI
VOLKSWAGEN	PASS/ONIBUS	98WYTAB880B71596
VOLKSWAGEN	PASS/ONIBUS	98WYTAB878D71590
VOLKSWAGEN	PASS/ONIBUS	98WYTAB85R0B0849
VOLKSWAGEN	PASS/ONIBUS	98WYTAB81R0B71598
VOLKSWAGEN	PASS/ONIBUS	98WYTAB898D71574
VOLKSWAGEN	PASS/ONIBUS	98WYTAB83R0B71571

Portaria Nº0714 de 01.07.94
 Motivo: Isenção de IPVA
 Processo nº03703/94/SEFA
 Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I e Art. 3º, Inciso I do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30.12.85.
 Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPARA LTDA.

MARCA	TIPO	CHASSI
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B010849
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B010847

Portaria Nº0716 de 01.07.94
 Motivo: Isenção de IPVA
 Processo nº03375/94/SEFA
 Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I e Art. 3º, Inciso I do Regulamento do IPVA anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.
 Interessado: REBELO VEÍCULOS LTDA.

MARCA	TIPO	CHASSI
FORD/ESCORT/HOBBY 1.6	PASS/AUTOMÓVEL	98FZZZ54ZRB536614
FORD/ESCORT/HOBBY 1.6	PASS/AUTOMÓVEL	98FZZZ54ZRB526129

Portaria Nº0702 de 27.06.94
 Motivo: Isenção de IPVA
 Processo nº03451/94/SEFA
 Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I.
 Interessado: REINALDO CARDOSO DO COUTO

MARCA	TIPO	CHASSI
CHEVROLET	PASS/AUTOMÓVEL	98GSC08MRC608457

Portaria Nº0724 de 04.07.94
 Motivo: Isenção de IPVA
 Processo nº03830/94/SEFA
 Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I e no Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.
 Interessado: TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA.

MARCA	TIPO	CHASSI
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840988853504
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840988851264
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840988853501
FORD	PASS/ONIBUS	98FYTAB842803178
FORD	PASS/ONIBUS	98M3840878B016604
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016426
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016597
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016433
MERCEDES	PASS/ONIBUS	98M3840878B016321
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016436
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016679
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016675
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016681
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016622
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016456
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016324
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016612
MERCEDES	PASS/ONIBUS	98M3840878B016618
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016557
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016575
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016587
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016589
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016615
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	98M3840878B016309

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria Nº0699 de 24.06.94
 Nome do Servidor: RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
 Matrícula: 0052850-011
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Função: Chefe da Assistência Técnica
 Lotação: 1ª RF.
 Tipo de Gratificação: FG-4
 CP94/0024150-0

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria Nº0699 de 24.06.94
 Data da remoção: 24.06.94
 Nome do servidor: RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
 Matrícula: 0052850-011
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Lotação: 0FI/Coordenadoria de Procedimentos Fiscais
 Local de Remoção: 1ª RF.
 CP94/0024133-0

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria Nº0466 de 27.06.94
 Data da remoção: 27.06.94
 Nome da Servidora: EDNA AROEDO CALUMBY
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Lotação: DAIF/Grupo de Trabalho Cota-Parte
 Local de Remoção: DAIF/Coordenadoria de Arrecadação
 Processo nº03715/94
 CP94/0024141-0

Portaria Nº0467 de 28.06.94
 Data da remoção: 28.06.94
 Nome da Servidora: IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Lotação: DCCI/CONT/Divisão de Controle Interno - Administração Direta.
 Local de remoção: Gabinete do Secretário
 Processo nº03239/94
 CP94/0024149-6

Portaria Nº0455 de 27.06.94
 Nome do Servidor: WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO
 Matrícula: 5128528-015
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Lotação: 3ª RF.
 Nº de dependente: 01 (um)
 Data: a partir do mês de junho/94
 Processo nº03479/94
 CP94/0024165-8

Portaria Nº0456 de 27.06.94
 Nome da Servidora: MARIA MARGARETH SOARES RODRIGUES
 Matrícula: 3248003-010
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Lotação: 8ª RF.
 Nº de dependentes: 03 (três)
 Data: a partir do mês de junho/94
 Processo nº03521/94
 CP94/0024157-7

Portaria Nº0457 de 27.06.94
 Nome do Servidor: ANTONIO PEDRO DE FARIAS BASTOS
 Matrícula: 5140161-019
 Cargo: Marinheiro
 Lotação: 16ª RF.
 Nº de dependente: 01 (um)
 Data: a partir do mês de junho/94
 Processo nº03547/94
 CP94/0024205-0

Portaria Nº0458 de 27.06.94
 Nome da Servidora: ANA MARIA ABRANHO
 Matrícula: 3248321-014
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Lotação: 9ª RF.
 Nº de dependente: 01 (um)
 Data: a partir do mês de junho/94
 Processo nº03529/94
 CP94/0024213-1

Portaria Nº0459 de 27.06.94
 Nome do servidor: FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA
 Matrícula: 5263804-018
 Cargo: Motorista
 Lotação: 1ª RF.
 Nº de dependente: 03 (três)
 Data: a partir do mês de junho/94
 Processo nº03581/94
 CP94/0024245-0

Portaria Nº0460 de 27.06.94
 Nome do Servidor: HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES
 Matrícula: 5620511-012
 Cargo: Contador
 Lotação: Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
 Nº de dependente: 01 (uma)
 Data: a partir do mês de maio/94
 Processo nº02856/94
 CP94/0024190-9

Portaria Nº0461 de 27.06.94
 Nome da Servidora: ROSÁLIA CONCEIÇÃO CAMTÃO DOS SANTOS
 Matrícula: 3342450-020
 Cargo: Contador
 Lotação: DEF/Coordenadoria de Encargos Gerais do Estado
 Nº de dependente: 01 (um)
 Data: a partir do mês de maio/94
 Processo nº02921/94
 CP94/0024237-9

LICENÇA PREMIO

Portaria Nº0462 de 27.06.94
 Nº de dias de licença: 60 (Sessenta) dias
 Nome do Servidor: MARCO ANTONIO MQUEIRA TAYARES

Matrícula: 5129028-012
 Cargo: Agente Tributário
 Lotação: 1ª RF.
 Período: 01.08 a 29.09.94
 Triênio referente: 03.05.90 a 03.05.93
 Processo nº03422/94
 CP94/0024174-7

Portaria Nº0463 de 27.06.94
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
 Nome do Servidor: RAIMUNDO FERREIRA MENDES
 Matrícula: 3246302-010
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Lotação: DAIF/CIEF/Seção de Controle de Contribuintes da capital
 Período: 01.07 a 29.08.94
 Triênio referente: 01.02.89 a 01.02.92
 Processo nº03362/94
 CP94/0024143-7

Portaria Nº0464 de 27.06.94
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
 Nome do servidor: REINALDO QUEIROZ MIRANDA
 Matrícula: 5128790-012
 Cargo: Agente Tributário
 Lotação: 16ª RF.
 Período: 01.07 a 29.08.94
 Triênio referente: 02.05.90 a 02.05.93
 Processo nº03259/94
 CP94/0024173-9

Portaria Nº0466 de 27.06.94
 Nº de dias de licença: 90 (noventa)
 Nome do Servidor: ADAILSON NAZARENO CAMPOS
 Matrícula: 3244261-016
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Lotação: DCCI/CCONT/Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial.
 Período: 01.07 a 28.09.94
 Processo nº03417/94.
 Triênio referente: 15.03.79 a 15.03.82 e de 15.03.82 a 15.03.85.
 CP94/0024125-9

TAC Nº 003/Convenio/94/SEFA
 Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de saneamento do Pará - COSANPA.
 Objeto: Acréscimo de recursos no valor de CR\$ 980.808.254,89 (novecentos e oitenta milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e oitenta e nove centavos).
 Dotação Orçamentária : 28.000.28.101.13.76.448.1.305.4.130.11.291.
 Nota de Empenho Nº 401034 de 22.06.94
 Data da assinatura: 22 de junho de 1994
 CP94/0024229-8

(Fat. nº 10.027570, Reg. nº 10.027570, Dia: 06/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port. 1019/22.06.94 Cessar a partir de 23.06.94, os efeitos da Port. 2228/91, que designou RAQUEL DOS ANJOS SOUSA, Assistente Social, para a Função Grati ficada de Assistente FG-4, da UBS.II/Maramabá.
 CP94/0024263-8

Port. 1228/22.06.94 Tornar sem efeito a Portaria nº 0395/94, que transferiu a pedido LUIZ CARLOS GOMES, Agente de Saúde, da Unidade Mista de Mocaçuba, para o Centro de Saúde do Jurunas.
 CP94/0024182-8

Port. 1017/22.06.94 Tornar sem efeito a Portaria nº 0943/84, que transferiu RAIMUNDA DE FATIMA SALES DE ARAUJO, Agente de Saúde, da Unidade Mista de Paragminas, para o Centro de Saúde da Cidade Nova, desta Secretaria de Saúde.
 CP94/0024197-6

Port. 1106/14.06.94 Designar ROSILENE FERREIRA DE SIQUEIRA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Centro de Saúde da Terra Firme, a partir de 24.03.94.
 CP94/0024262-0

Port. 1159/16.06.94 Designar ALICE FRANCE GRIJAL BE ZERRA CAVALCANTE, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-4, da URE Reduto, a partir de 24.03.94.
 CP94/0024221-2

Port. 1160/16.06.94 Designar LENIRA DE NAZARE BOTE LHO DE ASSUNÇÃO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Centro de Saúde da Cidade Nova VIII, a partir de 24.03.94.
 CP94/0024253-0

Port. 1161/16.06.94 Designar HELENO RAMOS MASSOUD, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista de Marituba, a partir de 24.03.94.
 CP94/0024259-7

Port. 0906/23.05.94 Designar MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-4, da Unidade de Reabilitação Dr. Demetrio Medrado, a partir de 24.03.94.
 CP94/0024277-8

Port. 0905/23.05.94 Designar BENEDITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE, Técnico em Laboratório, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Reabilitação Física da Unidade de Reabilitação Dr. Demétrio Medrado, a partir de 24.03.94. CP94/0024114-3

Port. 0904/23.05.94 Designar ANTONIO JORGE VON GRAPE DE PINHO, Auxiliar de Reabilitação, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Ortese e Prótese da Unidade de Reabilitação Dr. Demétrio Medrado, a partir de 24.03.94. CP94/0024187-9

Port. 0903/23.05.94 Designar ALMIRA DO PERPETUO SO CORRO DE ALBUQUERQUE CARDOSO, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da Unidade de Reabilitação Dr. Demétrio Medrado, a partir de 24.03.94. CP94/0024122-4

Port. 0854/20.05.94 Designar ONEIDE RA, Auxiliar de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor Hospitalar da Unidade de Mista de Redenção, a partir de 24.03.94. CP94/0024172-0

Port. 1181/23.06.94 Designar JOÃO DA SILVA TORISTA, para exercer a Função Gratificada de Motorista FG-4, do Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 24.03.94. CP94/0024267-0

O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0126/03.02.94 do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, e, considerando a extinção das funções abaixo, através da Lei nº 5.838/94, CP94/0024244-1

R E S O L V E :

Port. 1088/10.06.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 3038/91, que designou MARIA DE NAZARE CARVALHO GAMA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Núcleo de Informação em Saúde. CP94/0024292-4

Port. 1254/23.06.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0396/93, que designou IVANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Mãe do Rio. CP94/0024243-3

Port. 1255/23.06.94 Cessar a partir de 23.04.94, os efeitos da Port. 1518/93, que designou NILTON MENDES MARTINS, Farmacêutico Bioquímico, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da URS.IV/Marapanim. CP94/0024251-4

Port. 1256/23.06.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1642/93, que designou SONIA CELES TE DIAS DE BRITO, Assistente Social, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Salinópolis. CP94/0024258-1

Port. 1184/23.06.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1796/92, que designou MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-4, do Gabinete. CP94/0024274-3

Port. 1120/23.06.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1838/91, que designou GUILHERME JOSÉ DE LIMA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/São Miguel do Guamã. CP94/0024266-2

Port. 1089/10.06.94 Designar SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-4, do Núcleo de Informação em Saúde, a partir de 25.03.94. CP94/0024154-2

Port. 1185/23.06.94 Designar MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária Administrativa FG-4, do Gabinete, a partir de 24.03.94. CP94/0024203-4

Port. 1116/23.06.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1878/92, que designou DULCÍDIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Odontólogo, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.IV/Conceição do Araguaia. CP94/0024130-5

Port. 1115/23.06.94 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 0307/87, que designou DULCÍDIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Odontólogo, para responder pela Divisão Administrativa do 12º CRS. CP94/0024170-4

Port. 1124/23.06.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2701/89, que designou RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES, Datilógrafa, para a Função Gratificada de Secretária FG-4, do Conselho Estadual de Saúde. CP94/0024273-5

Port. 1123/23.06.94 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 30.10.89, os efeitos da Port. 1862/89, que designou RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES, Datilógrafa, para a Função Gratificada de Secretária FG-4, do Conselho Estadual de Saúde. CP94/0024273-5

Port. 1182/23.06.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1897/89, que designou PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO, Motorista, para a Função Gratificada de Motorista FG-4, do Secretário de Estado de Saúde Pública. CP94/0024186-0

Port. 1183/23.06.94 Designar PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO, Motorista, para exercer a Função Gratificada de Motorista FG-4, do Secretário de Estado de Saúde Pública, a partir de 24.03.94. CP94/0024194-1

Port. 1237/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, ALBÉDY MOREIRA BASTOS, Médico, da URS Reduto/DO, para a Diretoria Operacional, com 30 h. semanais. CP94/0024209-3

Port. 1238/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA, Médica, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais. CP94/0024265-4

Port. 1239/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, SANDRA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS, Médica, do 1º

Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Operacional, com 30 h. semanais. CP94/0024197-0

Port. 1234/22.06.94 Remover a partir de 24.03.94, CARMEM AGRANAI VIRGOLINO TEIXEIRA, Enfermeira, da UBS.II/Jurunas, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais. CP94/0024195-0

Port. 1235/23.06.94 Remover por necessidade de serviços, a partir de 24.03.94, RACHID LUIZ CHAAR EL-HUSNY, Médico, do 1º Centro Regional de Saúde, para o Hospital Regional Abelardo Santos, com 40 h. semanais. CP94/0024179-0

Port. 1236/23.06.94 Remover por necessidade de serviços, a partir de 24.03.94, ROSA HELENA ESTEVES DIAS, Biomédica, do Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcelo Candia/Marituba, para o Centro de Saúde da Providência, com 40 h. semanais. CP94/0024139-9

Port. 1240/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, EDNA PORFÍRIO DE LIMA, Médica, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais. CP94/0024188-7

Port. 1241/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, RENEE DOS PRAZERES MAIA, Odontóloga, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais. CP94/0024171-2

Port. 1242/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, PAULO SERGIO SOUZA DE BARROS, Odontólogo, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais. CP94/0024227-1

Port. 1243/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAÚJO, Agente de Portaria da UBS.II/Cidade Nova VI, para o Centro de Saúde da Cidade Nova VI, com 40 h. semanais. CP94/0024259-0

Port. 1244/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, LUCIMAR AZEVEDO MOURA, Farmacêutica, da UBS.II/Marambaia, para o Centro de Saúde do Guamã, com 40 h. semanais. CP94/0024131-3

Port. 1245/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, HAROLDO RIBEIRO CORREA, Médico, da UBS.II/Marambaia, para o Centro de Saúde do Bengui, com 30 h. semanais. CP94/0024211-5

Port. 1246/23.06.94, Remover a partir de 24.03.94, EVANGELINA LEOCÁDIA PIMENTEL MARTINS, Enfermeira, da UBS.II/Marambaia, para o Centro de Ananindeua, com 40 h. semanais. CP94/0024180-1

Port. 1247/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, ELENA DA SILVA DURANS, Datilógrafa, do 1º Centro Regional de Saúde, para o Gabinete, com 40 h. semanais. CP94/0024146-1

Port. 1248/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, ELESUSINA MARIA OLIVEIRA, Enfermeira, da UBS.IV/Marituba, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP94/0024151-5

Port. 1249/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOSA, Auxiliar de Saúde, do 1º Centro Regional de Saúde, para o Centro de Saúde da Pedreira, com 40 h. semanais. CP94/0024201-8

Port. 1250/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, LUIZ ALVES ARRARES, Médico, da UBS.II/Marco, para o Centro de Saúde Almirante Barroso, com 40 h. semanais. CP94/0024219-0

Port. 1251/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, ROSANGELA MARIA DA SILVA AZEVEDO, Enfermeira, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para a Unidade Mista de Marituba, com 40 h. semanais CP94/0024153-4

Port. 1252/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, FERNANDO VARELA, Motorista, da UBS.IV/Marituba, para a Divisão de Serviços Gerais/DAS, com 40 h. semanais. CP94/0024241-7

Port. 1253/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, LUCIVALDO CRISTOVÃO RIBEIRO DA SILVA, Motorista, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Divisão de Serviços Gerais/DAS, com 40 h. semanais CP94/0024210-7

Port. 1190/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, ABEL GONÇALVES DOS SANTOS, Datilógrafa, da UBS.II/Porto de Moz, para o Centro de Saúde da Almirante Barroso, com 40 h. semanais. CP94/0024225-3

Port. 1191/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, DALVA GODINHO BRAZIL BEZERRA, Agente de Portaria, da UBS.IV/Anajás, para o Hospital Regional Abelardo Santo, com 40 h. semanais. CP94/0024218-2

Port. 1192/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, LUIZIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA, Odontóloga, da Divisão de Medicamentos/DAB, para o Centro de Saúde de Ananindeua, com 40 h. semanais. CP94/0024217-4

Port. 1193/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA, Enfermeira, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para o Centro de Saúde do Marco, com 40 h. semanais. CP94/0024202-6

Port. 1194/23.06.94 Remover a partir de 24.03.94, CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO, Odontólogo, da UBS.II/Guamã, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP94/0024178-0

Port. 1271/24.06.94 Remover a partir de 24.03.94, ANA MARIA GUERRRERO DA CUNHA E SILVA, Médica, da UBS.II/Nazare, para o Centro de Saúde Aristides Lobo, com 30 h. semanais. CP94/0024257-3

Port. 1272/24.06.94 Remover a partir de 24.03.94, ANGELA DE NAZARE TEIXEIRA VILLAGA GROMOSKI, Nutricionista, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais.

Port. 1273/24.06.94 Remover a partir de 24.03.94, DEUSA MERIAN DA SILVA BRITO, Médico, da UBS.II/Marambaia, para a Unidade Mista de Brinba, com 40 h. semanais. CP94/0024169-0

Port. 1274/24.06.94 Remover a partir de 24.03.94, HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico Nível 03, da URS Reduto/DO, para o Gabinete, com 30 h. semanais. CP94/0024193-3

Port. 1275/24.06.94 Remover a partir de 24.03.94, IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA, Motorista, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Divisão de Serviços Gerais/DAS, com 40 h. semanais. CP94/0024185-2

Port. 1276/24.06.94 Remover a partir de 24.03.94, JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO, Motorista, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Divisão de Serviços Gerais/DAS, com 30 h. semanais. CP94/0024138-0

Port. 1277/24.06.94 Remover a partir de 24.03.94, LUIZ OTAVIO BRAZIL SOVANO, Médico, do 1º Centro Regional de Saúde, para o Centro de Saúde Aristides Lobo, com 30 h. semanais. CP94/0024145-3

Port. 1278/24.06.94 Remover a partir de 24.03.94, MARIA CELINA PINTO DE MELO, Odontóloga, do 1º Centro Regional de Saúde, para o Centro de Saúde Aristides Lobo, com 30 h. semanais. CP94/0024137-2

Port. 1279/24.06.94 Remover a partir de 24.03.94, MARIA LUCIA PINTO RODRIGUES, Agente Administrativo, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Operacional, com 30 h. semanais.

Port. 1280/24.06.94 Remover a partir de 24.03.94, NILTON DOS SANTOS BASTOS, Motorista, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Divisão de Serviços Gerais/DAS, com 40 h. semanais. CP94/0024129-1

Port. 1281/24.06.94 Remover a partir de 24.03.94, SUELI SANTOS DE AZEVEDO, Médica, da UBS.II/Marambaia, para o Departamento de Recursos Humanos, com 40 h. semanais.

Port. 1308/24.06.94 Remover a partir de 24.03.94, JOÃO DA MATA PACHECO, Odontólogo, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais. CP94/0024249-2

ERRATA

Port. 0897/23.05.94 Designar MARIA ISMENIA SARMENTO FIGUEIREDO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-4, da Unidade Especial Abrigo João Paulo II, a partir de 24.03.94. OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.739/15.06.94

Port. 0955/24.05.94 Designar MARIA DA GRAÇA PACHECO Técnico em Assuntos Educacionais Pleno, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Patrimonio/DCP/DAS, a partir de 24.03.94. OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.735/09.06.94

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde
CP94/0024123-2

(Fat. nº 10.027573, Reg. nº 10.027573, Dia: 06/07/94)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SES/PA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94
EDITAL AUTORIZADO EM: 26.04.94
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO AO LABORATÓRIO DA MALÁRIA (CONVENIO)

FIRMAS VENCEDORAS:

01- A FIRMA DE Nº 01 (MEDICAL), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nºs 10, 37, 39, 40, 44 E 46, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 2.838,00 URV'S.

02- A FIRMA DE Nº 02 (LOPISA), FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº 31, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 100,00 URV'S.

03- A FIRMA DE Nº 03 (SOCIBRA), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nºs 04 E 13, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 1.215,00 URV'S.

04- A FIRMA DE Nº 04 (SILEX), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

05- A FIRMA DE Nº 05 (META), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

06- A FIRMA DE Nº 06 (EBL), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nºs 01, 02, 03, 05, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42 E 47, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 17.370, 14 URV'S.

07- A FIRMA DE Nº 07 (FERRAMAQ), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nºs 06, 09 E 11, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 596,00 URV'S.

08- A FIRMA DE Nº 08 (TECNITEL), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

09- A FIRMA DE Nº 09 (PROMED), NÃO FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 07 E 08, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 570,90 URV'S.

10- A FIRMA DE Nº 10 (ZALUSO), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nºs 12 E 30, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 327,00 URV'S.

11- A FIRMA DE Nº 11 (T.J.), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nºs 19 E 38, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 117,20 URV'S.

12- A FIRMA DE Nº 12 (RYMO), FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº 26, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 445,50 URV'S.

13- A FIRMA DE Nº 13 (GLOBO), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

14- A FIRMA DE Nº 14 (BRS), FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº 29, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 45,00 URV'S.

QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

15- A FIRMA DE Nº 15 (M. LEONOR), FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº 27, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 900,00 URV'S.

16- A FIRMA DE Nº 16 (SANMED), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

17- A FIRMA DE Nº 17 (BIOSYSTEMS), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 43 E 45, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 487,00 URV'S.

18- A FIRMA DE Nº 18 (GRAMIX), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

19- A FIRMA DE Nº 19 (POLIMÉDICA), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

20- TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS É DE: 25.011,74 URV'S.

BELEM, 10 DE JUNHO DE 1994

A COMISSÃO:

LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA - PRESIDENTE

CP94/0024163-1

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/94

FIRMAS VENCEDORAS:

01- A FIRMA DE Nº 01 (CENTERLAB), FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº 06 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 820,00 URV'S.

02- A FIRMA DE Nº 02 (FERRAMAQ), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

03- A FIRMA DE Nº 03 (TECNITEL), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

04- A FIRMA DE Nº 04 (SOCOBR), FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº 03 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 14.411,60 URV'S.

05- A FIRMA DE Nº 05 (PROMED), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

06- A FIRMA DE Nº 06 (RYMO), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

07- A FIRMA DE Nº 07 (GRAMIX), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

08- A FIRMA DE Nº 08 (CIRUBEL), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

09- A FIRMA DE Nº 09 (T.J.), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

10- A FIRMA DE Nº 10 (META), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

11- A FIRMA DE Nº 11 (SILEX), FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº 02 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 6.000,00 URV'S.

12- A FIRMA DE Nº 12 (F.CARDOSO), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

13- A FIRMA DE Nº 13 (PANATTO), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

14- A FIRMA DE Nº 14 (EGB), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

15- A FIRMA DE Nº 15 (BRS), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 01 E 04 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 15.834,00 URV'S.

16- A FIRMA DE Nº 16 (MASTER), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

17- A FIRMA DE Nº 17 (MEDICAL), FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº 05 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 98.720,00 URV'S.

18- A FIRMA DE Nº 18 (MICRONAL), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

19- A FIRMA DE Nº 19 (BELAB), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

20- A FIRMA DE Nº 20 (BIOSYSTEMS), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

21- A FIRMA DE Nº 21 (EBL), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

22- A FIRMA DE Nº 22 (LOPISA), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

23- A FIRMA DE Nº 23 (COLARES), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

24- TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/94: 135.785,60 URV'S.

BELEM, 03 DE JUNHO DE 1994.

A COMISSÃO:

JOSÉ GUILHERME ALVES VIEIRA - PRESIDENTE

CP94/0024117-8

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013

FIRMAS VENCEDORAS:

01- A FIRMA DE Nº 01 (COLARES), FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº 12 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 294,50 URV'S.

02- A FIRMA DE Nº 02 (XEROX DO BRASIL), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 01,03,16 E 20 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 11.381,11 URV'S.

03- A FIRMA DE Nº 03 (EDIMEX), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 04,05,06,08,10,15,17,19 E 21 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 5.632,28 URV'S.

04- A FIRMA DE Nº 04 (BRAGA SS), NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.

05- A FIRMA DE Nº 05 (PANAMÉRICA), FOI A VENCEDORA DO ITEM 13 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 147,00 URV'S.

06- A FIRMA DE Nº 06 (FN ALMEIDA) NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.

07- A FIRMA DE Nº 07 (FERRAMAQ), NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.

08- A FIRMA DE Nº 08 (MASTER), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 07 E 14 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 1.049,60 URV'S.

09- A FIRMA DE Nº 09 (B.R.S.), FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº 11 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 24.000,00 URV'S.

10- A FIRMA DE Nº 10 (PARIZE), NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.

11- A FIRMA DE Nº 11 (RSA), NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.

12- A FIRMA DE Nº 12 (PANATTO), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 22 E 23 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 100,00 URV'S.

13- A FIRMA DE Nº 13 (GELPAC), FOI A VENCEDORA DO ITEM DE Nº 09 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 25.440,00 URV'S.

14- A FIRMA DE Nº 14 (ZALUSO), NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.

15- A FIRMA DE Nº 15 (SILVA & PINHO), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 02 E 18 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE 941,50 URV'S.

16- TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/94 É DE 68.985,99 URV'S.
BELEM, 10 DE JUNHO DE 1994.
A COMISSÃO:

CARMELITA RODRIGUES BARBALHO - PRESIDENTE

CP94/0024189-5

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: CONVITE Nº 043/94

FIRMAS VENCEDORAS:

1- A FIRMA DE Nº 01 (BEL-GRAFF LTDA) FOI A VENCEDORA DOS ITENS NºS 01,02,03,04,05,07,10,13,14,15,16,17,18,19,20,24,31,32,33,34 E 39, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE 7.294,74 URV'S.

02- A FIRMA DE Nº 02 (MASTER DIST.LTDA.) FOI A VENCEDORA DOS ITENS NºS 11,26,27,30,35,36 E 40 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE 1.144,27 URV'S.

03- A FIRMA DE Nº 03 (EGB-EDSON GONÇALVES BRAGA) FOI A VENCEDORA DOS ITENS NºS 06,08,09,12,21, 22, 23,25,28,29,37 E 38, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE 831,53 URV'S.

04- TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 043/94: 9.270,54 URV'S.

BELEM, 17 DE JUNHO DE 1994

A COMISSÃO:

IVANILDO DOS SANTOS VELOSO - Presidente

CP94/0024181-0

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: CONVITE Nº 45/94.

FIRMAS VENCEDORAS:

01- A FIRMA DE Nº 01 (F.CARDOSO) NÃO FOI VENCEDORA DE NENHUM ITEM.

02- A FIRMA DE Nº 02 (O C.ALVES) FOI VENCEDORA DOS ITENS 01,02,04,08,09,10,11,14 E 15 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE 11.286,96 URV'S.

03- A FIRMA DE Nº 03 (FERRAMAQ) FOI A VENCEDORA DOS ITENS 07,12 E 13 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE 348,40 URV'S.

04- TOTAL DO CONVITE Nº 045/94, É DE: 11.635,36 URV'S.

BELEM, 20 DE JUNHO DE 1994

A COMISSÃO:

ROSELENE MARIA SODRÉ DO AMARAL - PRESIDENTE

CP94/0024235-2

(Fat. nº 10.027568, Reg. nº 10.027568, Dia: 06/07/94)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO / ATRIBUIR

-PORTARIA Nº 288/94-DG/HOL

1) TORNAR SEM EFEITO, apartir de 01.07.94 a Função Gratificada FG-2, atribuída ao Dr. LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES.

2) ATRIBUIR, apartir de 01.07.94 a Função Gratificada FG-3 ao servidor Dr. LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES, para responder pela Chefia da Clínica Cirúrgica deste Hospital.

CP94/0024225-5

DESIGNAR

-PORTARIA Nº 289/94-DG/HOL

-DESIGNAR a servidora MARIA SOLANGE MARTINS NUNES, para assumir a Chefia da Contabilidade deste Hospital, durante as férias regulamentares do titular LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS, no período de 01.07. à 30.07.94.

Belém, 05 de julho de 1994.

Dr. MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO.
Diretor Geral HOL/LOL

CP94/0024250-6

(Fat. nº 10.027557, Reg. nº 10.027557, Dia: 06/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/94.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC inscrita no CGC/ME sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação em exercício, nomeado através do Decreto Governamental, publicado no D.O.E nº 27.749, em 29.06.94, Prof. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para recuperação de 03 (três) apartamentos e um bloco de banheiro, no CTRH - Cen-

tro de Treinamentos de Recursos Humanos " Profº. ARTHUR PORTO ", com fundamento no inciso IV, do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Belém, 04 de julho de 1994.

Prof. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP94/0024121-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/94.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC inscrita no CGC/ME sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação em exercício, nomeado através do Decreto Governamental, publicado no D.O.E nº 27.749, em 29.06.94, Prof. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para recuperação da E.E. de 1º e 2º graus " FERNANDO FERRARI ", com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 04 de julho de 1994.

Prof. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP94/0024177-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/94

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC inscrita no 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, em exercício, nomeado através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 27.749 de 29.06.94, Prof. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de carteiras escolares, com fundamento no inciso IV, do Art. 24 da lei nº 8.666/93.

Belém, 04 de julho de 1994

Prof. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Educação em Exercício

CP94/0024233-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/94

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC inscrita no 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, em exercício, nomeado através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 27.749 de 29.06.94, Prof. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de carteiras escolares, com fundamento no inciso IV, do Art. 24 da lei nº 8.666/93.

Belém, 04 de julho de 1994

Prof. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Educação em Exercício

CP94/0024162-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/94

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC inscrita no CGC/ME sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 04.04.94, Prof. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material permanente (conjunto de mesinha e cadeirinha infantil, etc...) com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de julho de 1994

Prof. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP94/0024242-5

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111 / 94

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material permanente (carteiras escolares) com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Belém, 05 de julho de 1994

Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0024028-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112 / 94

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.054.937/0001-63, com sede nesta cidade à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material de consumo decorrente do Projeto Melhoria da Educação Pré - Escolar, fundamentado no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Belém, 05 de julho de 1994

Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0024060-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113 / 94

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.054.937/0001-63, com sede nesta cidade à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material de consumo decorrente do Projeto Melhoria da Educação Pré - Escolar, fundamentado no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Belém, 05 de julho de 1994

Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0024052-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114 / 94

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rod. Augusto Montenegro Km 10, s/nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material permanente (conjunto de mesinha e cadeirinha infantil, etc...) com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de julho de 1994

Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0024044-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115 / 94

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material permanente (Ventilador de teto, bebedouro elétrico e máquina de escrever manual) com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de julho de 1994

Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0024100-3
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/94.

A secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de serviço especializados em Análise Estatísticas, Análise e Projeções Financeiras e Consultoria em Projetos, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de julho de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0024092-9
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Avísamos aos interessados, que a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 055/94, será no dia 12.07.94 às 09:30 horas.

Belém, 30 de junho de 1994.

A Comissão
CP94/0024068-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 174/94.
FIRMA: A.J. Projetos e Const. Ltda. ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: AUGUSTO CARLOS CORDERO MOREIRA
Belém, 05 de junho de 1994.

CP94/0024076-7

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 175/94.
FIRMA: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: AUGUSTO CARLOS CORDERO MOREIRA
Belém, 05 de julho de 1994.

CP94/0024036-8

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 053/94.
FIRMA: R.H. CONTRUÇÕES E ENGª LTDA ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: AUGUSTO CARLOS CORDERO MOREIRA
Belém, 05 de julho de 1994

CP94/0024054-8

(Fat. nº 10.027565, Reg. nº 10.027565, Dia: 06/07/94)

PORTARIA Nº 1168/94-GS

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Processo nº 16.655/88-SEDUC
RESOLVE,
Designar LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 1994.
Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0024099-6

PORTARIA Nº 1167/94-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando as conclusões do Processo nº 03325/94-E.E. Umarizal - Cachoeira do Arari.

R E S O L V E ,

Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do ensino de 1º grau a nível de 7ª série, na Escola Estadual de Umarizal, sediada no município de cachoeira do Arari.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar, junto à DILOT a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de junho de 1994.
Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0024091-0

PORTARIA Nº 1155/94-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 34.013/92-SEDUC.

R E S O L V E ,

Designar LEONOR NAZARETH MELO CORRÊ, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de junho de 1994.
Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0024097-0

PORTARIA Nº 1170/94-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 10.877/92-SEDUC.

R E S O L V E ,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias de acordo com o que dispõe no Art. 208 da Lei nº 5810 de 24.01.94, o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo de signada através da Portaria de nº 525/94, de 14 de março de 1994, objetivando apurar fatos relatados no referido Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da secretária DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0024098-8

PORTARIA Nº 1189/94-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003879/94-SEDUC.

R E S O L V E ,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, de acordo com o que dispõe no Art. 208 da Lei nº 5810 de 24.01.94, objetivando apurar fatos, relatados no referido Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0024075-9

PORTARIA Nº 1166/94-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando as conclusões constantes do Processo nº 014864/94-1ª URE- Bragança.

R E S O L V E ,

Artigo 1º - Fica caracterizada como ANEXO da Escola Estadual PE. LUIZ GONZAGA a Escola Emília de Jesus Silva, sediada no município de Bragança.

Artigo 2º - Os documentos escolares dos alunos da Escola anexa deverão ser assinados e arquivados pela Escola-Base.

PARÁGRAFO ÚNICO- As pastas individuais dos estudantes em referência, deverão ficar arquivadas na Escola-Base.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de junho de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0024083-0

PORTARIA Nº 1189/94-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica caracterizada como ANEXO da E.E. "Magalhães Barata", a Escola Celina Braga de Melo, sediada na vila de Curuçamba, município de Cametá.

QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

Motivo: Por Abandono de emprego
Data da Demissão: A partir de 01.05.92

PRORROGAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 1194-B/94 de 22.06.94
NOME: ALVARO LUIZ TEIXEIRA DE ARAÚJO
Mat. 0492337/028
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Deodoro de Mendonça
Motivo da prorrogação: Curso de Mestrado em Letras Vernáculas.
Local: Universidade Federal do Pará
Período: 09.04.94 a 08.04.95 CP94/0023945-9

Port. nº 1196-B/94 de 22.06.94
NOME: CARMEM FELICIDADE NUNES SOUSA
Mat. 0752541/013
Cargo/lotação: Profº no Depto de Administração - Belém
Motivo da prorrogação: Curso de Pós-Graduação e Especialização em psicologia.
Local: UNAMA
Período: 03.01.94 a 30.01.94 CP94/0023937-8

Port. nº 1195-B/94 de 22.06.94
NOME: ALVARO LUIZ TEIXEIRA DE ARAÚJO
Mat. 0492337/010
Cargo/lotação: Esp. Educação na EE José Veríssimo - Belém
Motivo da prorrogação: Curso de Mestrado em Letras Vernáculas
Local: Universidade Federal do Pará
Período: 09.04.94 a 08.04.95 CP94/0023946-7

T/S/EFEITO

Port. nº 95-B/94 de 09.02.94 - T/S/Efeito a port. nº 2835-B/93 de 20.08.93, de Serviços Temporários.
NOME: EUCLYDES BARBOSA GESTA NETO
Cargo/lotação: Profº L/Pleno na EE José Alves Maia.
CP94/0024002-3

Port. nº 5283 de 22.06.94 - T/S/Efeito a port. nº 4433 de 10.05.94, de designação.
NOME: IONE LIMA PINA
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Augusto Montenegro Belém
CP94/0023920-3

DESIGNAÇÃO

Port. nº 7134 de 23.06.94
NOME: RAIMUNDA DE SOUZA BARATA
Mat. 0451509/017
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Jarbas Passarinho - Belém
Nível: FG 3
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0023917-3

Port. nº 6771 de 22.06.94
NOME: MARIA DA GRAÇA MOTA MARTINS
Mat. 0189120/015
Cargo/lotação: Profº AD4 na ERC Educandário Eunice Weaver - Icoaraci
Nível: GD 2
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0024104-6

Port. nº 5855 de 13.06.94
NOME: MARILOURDES FERNANDES DOS SANTOS
Mat. 0325546/028
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Renato Pinheiro Concuru - Belém
Nível: GD 2
Período: 18.04.94 a 02.05.94 CP94/0024101-1

PRORROGAÇÃO PARA SERVIDORES (CURSO)

Port. nº 1215-B/94 de 22.06.94
Motivo da prorrogação: CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO PRÉ-ESCOLAR a 4ª SÉRIE.
LOCAL: ISEP
Período: Até 31.12.94

NOME	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
ANA LÚCIA SANTOS MARGALHO	E. ROSALINA CRUZ	BELEM
ALZENIR PINTO DE OLIVEIRA	DEPG	BELEM
CREONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	E PTE COSTA E SILVA	BELEM
EMÍDIO JOSÉ DA CRUZ NETO	E. DORACY LEAL	STº IZABEL
EDNA BARBOSA DO AMARAL	E. Na SRº ANUNCIAÇÃO	ANANINDEUA
HILDEMEE VIEIRA MACHADO	E. ACACIO F. SOBRAL	BELEM

CP94/0024093-7

Port. nº 1214-B/94 de 22.06.94
LIBERAR os servidores desta Secretaria, conforme anexo 01 desta portaria, Aprovados no CONCURSO VES TIBULAR DO ISEP/94, para frequentarem o CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO PRÉ-ESCOLAR a 4ª SÉRIE, até 31.12.94.

NOME	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
ADNA DE SOUZA REBELO	DIV. CURRÍCULO	BELEM
ANA CECILIA DE ALMEIDA SANTOS	E.C. B. CAMPOS	BARCARENA
CREUSA SOUZA FERREIRA	E. Mº L.V. ALVES	BELEM
ERLINDA SANTANA DA SILVA	E. MONSENHOR AZEVEDO	BELEM
ISAÍDE SÁ SILVA SANTOS	ERC ALMIRA SANTOS	VIGIA
IVANA DA COSTA SILVA	13ª DRE STº I. Pará-STº IZAB.	
Mª DE FÁTIMA LEAL MORAES	ERC TANCREDO NEVES	ANANINDEUA
Mª DE FÁTIMA SANTANA DA SILVA	DEPG	BELEM
Mª DO SOCORRO MATIAS DE CASTRO	DIV. CURRÍCULO	BELEM

NOME	DESG	MUNICÍPIO
Mª HELENA CARVALHO BÉZERRA		BELEM
Mª JACIMAR PAIVA DE ASSIS	ERC C.T. APARECIDA	BELEM
ROSA Mª DA SILVA BRITO	E.J. R. MAIORANA	BELEM
SILMA Mª F. GONÇALVES	E. REGINA C. SOUZA	BELEM
TEREZA NUNES DA SILVA	ERC. N.F. VITÓRIA	ANANINDEUA

PRORROGAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 1193-B/94 de 22.06.94 CP94/0023953-8
NOME: MARIA DAS NEVES GUEDES VIEIRA
Mat. 2060027/015
Cargo/lotação: Profº AD4 no Depto de Ensino de 2º Grau
Motivo da prorrogação: Curso de Especialização em Teoria Literária
Local: Universidade Federal do Pará
Período: Até 06.05.94 CP94/0023918-1

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR na port. Col. nº 1061-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a lotação de MARIA BERNADETE BARBOSA DE SOUZA, da EE JARBAS PASSARINHO para a DICAD/DAPE/SEDUC, nesta capital. CP94/0023977-7

RETIFICAR na port. nº 1122-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de Esc. Datilógrafo para Auxiliar de Secretária, em relação a SINÉZIA MARIA DO CARMO BASTOS ALMEIDA, lotada nes capital. CP94/0023961-0

RETIFICAR na port. nº 1122-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a lotação da EE NORMA MORHY para a EE JOSÉ VERÍSSIMO, em relação a SINÉZIA MARIA DO CARMO BASTOS ALMEIDA. CP94/0023959-6

RETIFICAR na Port. nº 829-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de EDILZA FERREIRA PRATA para EDILZIA FERREIRA PRATA, lotada no Município de Ananindeua. CP94/0024088-0

RETIFICAR na Port. nº 541-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de REGIA D'ARC DE LIMA BRITO, para REGIA D'ARC DE LIMA RIBEIRO, lotada no município de Belém. CP94/0024080-5

RETIFICAR na port. nº 1067-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 691 de 06.04.94, a função de Servente para Escrevente Datilógrafo, em relação a ERICA DO SOCORRO DA LUZ RODRIGUES, lotada no município de Belém. CP94/0023976-9

RETIFICAR na Port. Col. nº 1097-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 691 de 06.04.94, o nome de ANA MARIA SALES NORGES para ANA MARIA SALES BORGES, lotada no município de Belém. CP94/0024095-3

RETIFICAR na port. Col. nº 1064-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de MARILIA RITA AGUIAR para MARILIA RITA AGUIAR DA SILVA e JOSÉ CRISTIANO G. SANTOS para JOSÉ CRISTIANO GOMES DOS SANTOS, lotados no município de Ananindeua. CP94/0024102-1

RETIFICAR na port. Col. nº 1297-B/94 de 30.05.94, publicada no D.O. nº 27. 729 de 31.05.94, a função de Professor Pedagógico para Professor Licenciado Pleno em relação a EDSON MONTEIRO TRINDADE e LELIA DO SOCORRO ARAÚJO MELO, lotados no município de Belém. CP94/0024016-3

RETIFICAR na port. Col. nº 908-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de CILCE AMARAL DE LIMA para NILCE AMARAL DE LIMA e IVETE PACHECO para MARIA IVETE DA COSTA PACHECO, lotadas no município de Ananindeua. CP94/0024024-4

RETIFICAR na Port. nº 954-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de MARIA DA CRUZ CARVALHO para MARIA DA CRUZ PEREIRA DE CARVALHO, lotada no município de Ananindeua. CP94/0023919-

RETIFICAR na port. Col. nº 1058-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de ANA MILCA DO N. SOUZA, para ANA MILKA DO NASCIMENTO SOUZA, lotada no município de Ananindeua. CP94/0024032-5

RETIFICAR na Port. Col. nº 499-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de JULIO CESAR SOARES para JULIO CESAR SOARES GARRIDO, lotado no Município de Belém. CP94/0024008-2

RETIFICAR na Port. nº 744-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de WANESSA KAROLI SOUZA MARQUES para WANESSA KAROLI DA SILVA MARQUES, lotada no município de Ananindeua. CP94/0024000-7

RETIFICAR na Port. nº 1072-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 691 de 06.04.94, o nome de JACIARA DOS SANTOS para JOSCEARA DOS SANTOS, lotada no Município de Ananindeua. CP94/0024094-5

RETIFICAR na Port. Col. nº 1299-B/94 de 30.05.94, publicado no D.O. nº 27. 729 de 31.05.94, a lotação de JOSÉ RODRIGUES DE MEDEIROS FILHO, da EE Orlando Bitar para EE José de Anchieta, no município de Belém. CP94/0023944-0

RETIFICAR na port. Col. nº 486-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de MIRIA TEODORO DE OLIVEIRA para MIRIA TEODORA DE OLIVEIRA e MARIA DO AMPARO NUNES DA GLÓRIA VEIGA para MARIA DO AMPARO NUNES DA GLÓRIA; MARIA APARECIDA AD LUZ SOARES para MARIA APARECIDA LUZ SOARES, CIDA AD LUZ SOARES para MAURINA BARBOSA AGUIAR e MAURINA BARBOSA AGUIAR para MAURINA BARBOSA AGUIAR, lotados no Município de Conceição de Araucária. CP94/0023985-8

RETIFICAR na Port. Col. nº 620-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de ANA LÉA DO SOCORRO DA COSTA, para ANA LÉA DO SOCORRO COUTINHO DA COSTA, JOSÉ DO SOCORRO QUARESMA F. para JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA QUARESMA, MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA para MARIA DE NAZARE FERREIRA RODRIGUES, lotados no Município de Abaetetuba. CP94/0023920-9

RETIFICAR na Port. Col. nº 914-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de MARIA DO SOCORRO DE RAIOI para MARIA DO SOCORRO DINIZ RAIOI, lotada no Município de Viseu. CP94/0023968-8

RETIFICAR na port. Col. nº 914-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a lotação da EE José Parente para a EE Paulo Raiol, no município de Viseu, em relação a MARIA DO SOCORRO DINIZ RAIOI. CP94/0023960-2

RETIFICAR na Port. Col. nº 451-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de MARIA WALDILEIA LOUREIRO PRAGANA para MARIA WALDILEIA OLIVEIRA DE LOUREIRO, lotada no município de Primavera. CP94/0023952-1

RETIFICAR na Port. Col. nº 420-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 689 de 31.03.94, o nome de MARIA TRINDADE PISCANÇO para MARIA TRINDADE DA SILVA PISCANÇO, ROSICLEA S. ROCHA para ROSICLEA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA, lotados no município de São Miguel do Guamã. CP94/0024096-1

RETIFICAR na Port. Col. nº 624-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o nome de SELMA SOCORRO ASSUNÇÃO para SELMA DO SOCORRO DOS REIS ASSUNÇÃO; JOÃO EVANGELISTA NEVES para JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA NEVES, lotados no Município de São Miguel do Guamã. CP94/0024055-1

Fat. nº 10.027559, Reg. nº 10.027559, Dia: 06/07/94

DEPARTAMENTO PESSOAL

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 6858/94 de 22.06.94
NOME: TEREZA MARIA DOS S. DE CARVALHO
MAT: 0497843-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA //ERC.J.PASSARINHO// BAIÃO
PERÍODO: 01.01.94 a 01.03.94 CP94/0023992-0

PORT. Nº: 6859/94 de 22.06.94
NOME: ANA DE ALMEIDA GONÇALVES
MAT: 0475742-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO //EE. MELVIN JONES/URUARA
PERÍODO: 21.03.94 a 17.04.94 CP94/0023984-0

PORT. Nº: 6860/94 de 22.06.94
NOME: VICENTE ALEIXO DE SOUZA
MAT: 0222321-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº. //EE. ELLAS EMIN //IGARAPE AÇU
PERÍODO: 28.04.94 a 27.05.94 CP94/0024031-7

PORT. Nº: 6861/94 de 22.06.94
NOME: MARIA DE NAZARE MEDEIROS DE SOUSA
MAT: 0497444-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIAS //ERC.J.PASSARINHO// BAIÃO
PERÍODO: 0.04.94 a 30.05.94 CP94/0024023-6

PORT. Nº: 6862/94 de 22.06.94
NOME: TEREZA MENEZES DOS SANTOS
MAT: 0174807-023
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº. //EE. JOÃO VI // CAPANEMA
PERÍODO: 17.01.94 a 15.02.94 CP94/0024087-2

PORT. Nº: 6864/94 de 22.06.94
NOME: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS
MAT: 0480568-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT. //EE. ABRAHAM LINCOLN
PERÍODO: 24.03.94 a 21.06.94 CP94/0024079-1

PORT. Nº: 6865/94 de 22.06.94
NOME: MARCIA REGINA GONÇALVES DA COSTA
MAT: 5291925-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL. //EE. G. MARTINEZ //STª. I. DO PARÁ
PERÍODO: 20.03.94 a 18.05.94 CP94/0024086-4

PORT. Nº: 6866/94 de 22.06.94
NOME: MARIA BENEDETA SOUSA DE HOLANDA
MAT: 5293189-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL. //168. URE DE CAPANEMA
PERÍODO: 25.02.94 a 16.03.94 CP94/0024070-8

PORT. Nº: 6867/94 de 22.06.94
NOME: GUILHERMINAMONTEIRO DA SILVA
MAT: 0200301-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº. //EE. JOÃO M. DANÇAS //BENEVIDES
PERÍODO: 14.03.94 a 28.03.94 CP94/0024069-4

PORT. Nº: 6868/94 de 22.06.94
NOME: ANGELICA DIKSON DA SILVA
MAT: 0594121-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST. //EE. IRINEU BELGADO // BENEVIDES
PERÍODO: 22.03.94 a 10.04.94 CP94/0024077-5

PORT. Nº: 6869/94 de 22.06.94
NOME: IRACEMA DOS REIS SOUSA
MAT: 0681172-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº. //EE. PE. SALES // CAPANEMA
CP94/0024085-6

PORT. Nº: 6870/94 de 22.06.94
NOME: MARIA LUZANIRA DA FONSECA
MAT: 0483672-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT. //EE. NILO DE OLIVEIRA //IGARAPE AÇU
PERÍODO: 11.05.94 a 19.06.94 CP94/0024071-6

PORT. Nº: 6871/94 de 22.06.94
NOME: MARIA ESMERALDA BAIÁ AMARAL
MAT: 0593729.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº. //EE. PADUA COSTA // STª. BARBARA DO PARÁ
PERÍODO: 08.04.94 a 27.04.94

PORT. Nº: 6872/94 de 22.06.94
NOME: RUBENS DE FÁTIMA FERREIRA
MAT: 3084280-028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /13ª URE DE STA. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 12.12.94 a 10.02.94
CP94/0023975-0

PORT. Nº: 6874/94 de 22.06.94
NOME: HELENA MARIA DA SILVA
MAT: 6036074-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. OLAVO BILAC //GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 14.03.94 a 12.04.94
CP94/0023967-0

PORT. Nº: 0437/94 de 20.06.94
NOME: IVANI ESTEVES DOS SANTOS SOUSA
MAT: 0647284-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. M. SYLVIA DOS SANTOS //TOCANTINS
PERÍODO: 21.02.94 a 22.03.94
CP94/0023959-9

PORT. Nº: 0438/94 de 20.06.94
NOME: TEMÍSIOCLEDES TORRES DA SILVA
MAT: 5272777-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. RAIMUNDO GOMES // MARABÁ
PERÍODO: 23.05.94 a 27.05.94
CP94/0023951-3

PORT. Nº: 0439/94 de 20.06.94
NOME: TEDA MARIA SANTOS SOUSA
MAT: 5566380-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /ERC. OGIVANISE M. DE MOURA //ELD. CARAJÁS
PERÍODO: 21.05.94 a 19.06.94
CP94/0023943-2

PORT. Nº: 0440/94 de 20.06.94
NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SA
MAT: 0668230-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. NAZARE DE S. CARDOSO // MARABÁ
PERÍODO: 25.04.94 a 23.06.94
CP94/0023935-1

PORT. Nº: 0441/94 de 21.06.94
NOME: MARIA JANDIRA RODRIGUES MONTEIRO
MAT: 5500427-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. /EE. CRISTO REI // JACUNDÁ
PERÍODO: 28.04.94 a 26.06.94
CP94/0023942-4

PORT. Nº: 0442/94 de 21.06.94
NOME: MARIA STELA DA CONCEIÇÃO SANTOS
MAT: 0782726-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. TANCREDO DE A. NEVES //CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 02.05.94 a 15.06.94
CP94/0023982-3

PORT. Nº: 0443/94 de 21.06.94
NOME: LÚCIA CHAVES SANTOS
MAT: 5352347-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. PEDRO M. DE OLIVEIRA //MARABÁ
PERÍODO: 07.05.94 a 05.06.94
CP94/0023974-2

PORT. Nº: 0444/94 de 21.06.94
NOME: MARIA HILDA OLIVEIRA NASCIMENTO
MAT: 0276812-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. DELZUIZA MELO // MARABÁ
PERÍODO: 31.05.94 a 29.06.94
CP94/0023950-5

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº: 6880/94 de 22.06.94
NOME: RAIMUNDA GUITARRES DOS SANTOS
MAT: 0593222-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. /EE. FRANCISCO NUNES // MARACANÁ
PERÍODO: 02.04.94 a 23.04.94
CP94/0023957-2

PORT. Nº: 6881/94 de 22.06.94
NOME: MARIA ESMERALDA BAIÁ AMARAL
MAT: 0593729-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. PADUA COSTA //STA. BARBARA DO PARÁ
PERÍODO: 18.05.94 a 06.06.94
CP94/0023949-1

PORT. Nº: 6882/94 de 22.06.94
NOME: HELENA MARIA DA SILVA
MAT: 6036074-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. OLAVO BILAC //GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 13.04.94 a 12.05.94
CP94/0023966-1

PORT. Nº: 6883/94 de 22.06.94
NOME: MARIA NEUZA DA SILVA E SILVA
MAT: 0473456-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. PRECISISSIMO SANGUE //MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 16.04.94 a 14.06.94
CP94/0023958-0

PORT. Nº: 6884/94 de 22.06.94
NOME: HELENA CRECINSKI //EE. GASPAS VIANA //MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 12.02.94 a 13.03.94
CP94/0023999-8

PORT. Nº: 6885/94 de 22.06.94
NOME: ANTÔNIA RODRIGUES DOS S. PEREIRA
MAT: 0479896-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT. /EE. FLORES DA AMAZONIA //MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 06.02.94 a 07.03.94
CP94/0023973-4

PORT. Nº: 6886/94 de 22.06.94
NOME: ANADIR DE FREITAS CAMPOS
MAT: 0481637-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST. /EE. GASPAS VIANA //MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 10.04.94 a 08.06.94
CP94/0024007-4

PORTARIAS DIVERSAS
LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº: 6875/94 de 22.06.94
NOME: MARIA HELENA BRITO DA SILVA
MAT: 6306080-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. MARACANÁ // BAIÃO
PERÍODO: 13.04.94 a 10.08.94
CP94/0024015-5

PORT. Nº: 6876/94 de 22.06.94
NOME: ROSENEY DO SOCORRO FERREIRA DE ALMEIDA
MAT: 5473713-013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL. /ERC. SERGIO J. MACHADO //STA. B. PÁ
PERÍODO: 14.04.94 a 11.08.94
CP94/0024022-8

PORT. Nº: 6879/94 de 22.06.94
NOME: LEA DE JESUS DA COSTA PINHEIRO
MAT: 0479551-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. ROSA A. REBELO //SEN. JOSE PORFIRIO
PERÍODO: 02.05.94 a 29.08.94
CP94/0023981-5

PORT. Nº: 7728/94 de 29.06.94
NOME: ONELMA PINTO DA COSTA
MAT: 5263506/018
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA //EE. FÓZ DO CANAL / MOJU
PERÍODO: 02.05.94 a 29.08.94
CP94/0023936-0

PORT. Nº: 7729/94 de 29.06.94
NOME: MARIA ISETE FARIAS DE SOUZA
MAT: 0231231-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL. /EE. ABEL PINHEIRO // MOCAJUBA
PERÍODO: 02.05.94 a 29.08.94
CP94/0023926-2

PORT. Nº: 7730/94 de 29.06.94
NOME: MARTA MADALENA BRITO DA SILVA
MAT: 5363925-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL. /EE. ANDR. ALVES //AUGUSTO CORREIA
PERÍODO: 26.04.94 a 23.08.94
CP94/0023927-0

PORT. Nº: 7731/94 de 29.06.94
NOME: ROSSILENE MENDES DA SILVA
MAT: 5362385-014
CARGO/LOTAÇÃO: MEMEND. /EE. TEOFILO F. DOS SANTOS / MOJU
PERÍODO: 14.04.94 a 11.08.94
CP94/0023983-1

PORT. Nº: 0282/94 de 11.05.94
NOME: WANDA REGIA BANDEIRA
MAT: 5467837-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. GABRIEL S. PIMENTA // MARABÁ
PERÍODO: 25.04.94 a 22.08.94
CP94/0023934-3

PORT. Nº: 0445/94 de 20.06.94
NOME: MARGIA TEIXEIRA DA SILVA
MAT: 0944670-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. IRANY R. DA SILVA / ITUPIRANGA
PERÍODO: 02.05.94 a 29.08.94
CP94/0024155-0

PORT. Nº: 0447/94 de 20.06.94
NOME: MARIA SILVA DOS SANTOS
MAT: 0444138-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. BRASIL TROPICAL // ITUPIRANGA
PERÍODO: 16.05.94 a 12.09.94
CP94/0023933-5

PORTARIAS DIVERSAS
LICENÇA GESTANTE

PORT. Nº: 0449/94 de 20.06.94
NOME: NEUSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
MAT: 0258288-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. /EE. GASPAS VIANA // MARABÁ
PERÍODO: 01.05.94 a 28.08.94
CP94/0023925-4

PORT. Nº: 0450/94 de 20.06.94
NOME: JOSILENE RODRIGUES DE ARAÚJO
MAT: 6311768-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. JOSE C. DE AZEVEDO // MARABÁ
PERÍODO: 16.05.94 a 12.09.94
CP94/0023941-6

PORT. Nº: 0452/94 de 20.06.94
NOME: ARLETE DE SOUZA RIBEIRO
MAT: 6307884-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. GASPAS VIANA // MARABÁ
PERÍODO: 02.05.94 a 29.08.94
CP94/0023965-3

PORT. Nº: 0454/94 de 20.06.94
NOME: NUBIA SILVA MATOS
MAT: 5604451-013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL. /EE. HELOISA DE S. CASTRO //MARABÁ
PERÍODO: 18.04.94 a 15.08.94
CP94/0024014-7

PORT. Nº: 0455/94 de 20.06.94
NOME: MELICE MARINHO
MAT: 5270359-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. FRANCISCA O. LIMA // MARABÁ
PERÍODO: 31.05.94 a 27.09.94
CP94/0023999-0

PORT. Nº: 0457/94 de 20.06.94
NOME: RAIMUNDA CHAVES DE SOUZA
MAT: 5570786-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. JARDIM PANORAMA // CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 01.03.94 a 28.06.94
CP94/0024006-6

PORT. Nº: 0458/94 de 20.06.94
NOME: NEIDE REGINA SANTOS SOUSA
MAT: 5490294-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /ERC. CRISTO REI / JACUNDÁ
PERÍODO: 01.06.94 a 28.09.94
CP94/0024013-9

PORT. Nº: 0460/94 de 20.06.94
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
MAT: 5500346-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. /EE. JOSE C. DA SILVA
PERÍODO: 09.06.94 a 06.10.94
CP94/0024021-0

PORT. Nº: 015/94 de 01.06.94
NOME: JACINEIDE DE ANTÔNIA MONTEIRO DE BARROS
MAT: 5182964-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. FRANCISCO S. NEVES //MARAPANIM
PERÍODO: 26.04.94 a 23.08.94
CP94/0024053-8

PORTARIAS DIVERSAS
FÉRIAS

PORT. Nº: 7599/94 de 20.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 25.08.94 a 08.10.94
UNIDADE: EE. T. B. TEIXEIRA // MARAPANIM
CP94/0024054-6

PORT. Nº: 7598/94 de 28.06.94
NOME: HELENA FERREIRA BASTISTA
ANO: 1994
PERÍODO: 30.08.94 a 13.10.94
CP94/0024072-4

PORT. Nº: 217/94 de 13.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: COSMA SMITH // CAPANEMA
CP94/0024063-5

PORT. Nº: 218/94 de 13.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. MALAÇACHETA //CAPANEMA
CP94/0023991-2

PORT. Nº: 223/94 de 16.05.94
ANO: 1994

PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. MIRETES // CAPANEMA
CP94/0023998-0

PORT. Nº: 224/94 de 16.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
UNIDADE: EE. MIRETES // CAPANEMA
CP94/0023990-4

PORT. Nº: 225/94 de 16.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: ETE. CICERO ROMÃO // CAPANEMA
CP94/0023997-1

PORT. Nº: 226/94 de 17.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
UNIDADE: E.T.E. CICERO ROMÃO // CAPANEMA
CP94/0024005-8

PORT. Nº: 03/94 de 28.02.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.05. a 14.06.94 e 01.05. a 30.05.94
01.06. a 30.06.94
UNIDADE: ERC. NSA, SRA. DA CONCEIÇÃO / ALMERIN
CP94/0024029-5

RETIFICAR
CP94/0024037-6

PORT. Nº: 1222/94 de 27.06.94, RETIFICAR NA PORT. Nº 11976/94
de 01.11.94, LICENÇA ESPECIAL
QUIRQ: 02.08.60 a 02.08.65 e 03.08.65 a 02.08.70 PARA: 01.03
74 a 28.02.79 e 01.03.79 e 01.03.79 a 28.02.84
PERÍODO: 08.09.86 a 06.03.87
CARGO/LOTAÇÃO: INST/ALUNOS /EE. M. A. VASCONCELOS //CAPANEMA

Port. nº 144/94 de 30.04.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
UNIDADE: EE. Polivalente/Altamira-Pá
CP94/0024064-3

Port. nº 152/94 de 16.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01 a 30.08.94
UNIDADE: ERC. Dom Galátria-Benevides
CP94/0024055-4

Port. nº 153/94 de 16.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: ERC. Dom Galátria-Benevides
UNIDADE: ERC. Dom Galátria-Benevides
CP94/0024046-5

Port. nº 151/94 de 16.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01 a 30.07.94
UNIDADE: ERC. Dom Galátria-Benevides
CP94/0024038-4

Port. nº 155/94 de 17.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01 a 30.08.94
UNIDADE: EE. Dr. Otávio Meira-Benevides
CP94/0024048-1

Port. nº 156/94 de 17.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01 a 30.09.94
UNIDADE: EE. Dr. Otávio Meira-Benevides
CP94/0024030-9

Port. nº 157/94 de 17.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01 a 30.10.94
UNIDADE: EE. Dr. Otávio Meira-Benevides
CP94/0024039-2

Port. nº 163/94 de 18.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01. a 30.08.94
UNIDADE: EE. Leão Irineuil. Delgado -Benevides
CP94/0024047-3

Port. nº 162/94 de 30.04.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01 a 30.07.94
UNIDADE: 12ª URE-Altamira
CP94/0024045-7

Port. nº 163/94 de 20.04.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07. a 14.08.94
UNIDADE: 12ª URE-Altamira-Pará
CP94/0024061-9

Port. nº 164/94 de 25.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.06 a 15.07.94
UNIDADE: 12ª URE-Altamira-Pará
CP94/0024078-3

Port. nº 164/94 de 18.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07.94 a 14.08.94
UNIDADE: EE. Leão Delgado-Benevides
CP94/0024040-6

Port. nº 165/94 de 18.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. Leão Delgado-Benevides
CP94/0024056-2

Port. nº 166/94 de 18.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. Santa Isabel-Santa Isabel/Pará
CP94/0024062-7



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

BELEM --- QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1994

ANO CIII --- 104º DA REPÚBLICA --- Nº 27.754

Port. nº 167/94 de 18.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho
Benfica-Pá
CP94/0024286-7

Port. nº 167/94 de 30.04.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: ERC. Inst. Maria Mattias-Altamira-Pará

Port. nº 168/94 de 19.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
Unidade: EE. Antônio Lemos-Santa Izabel do Pará
CP94/0024270-0

Port. nº 168/94 de 30.04.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: ERC. Maria de Mattias -Altamira-Pará
CP94/0024563-7

Port. nº 169/94 de 18.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 14.08.94
Unidade: EE. Santa Izabel-Santa Izabel
CP94/0024571-8

Port. nº 169/94 de 30.04.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: ERC. Inst. Maria de Mattias-Altamira
CP94/0024579-3

Port. nº 169/94 de 30.04.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: ERC. Inst. Maria de Mattias-Altamira
CP94/0024643-9

Port. nº 170/94 de 18.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
Unidade: ERC. Santa Tereza d'Avila-Benevides-Pá
CP94/0024619-6

Port. nº 170/94 de 30.04.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: E.C Creche Vovô Bezerra-Altamira-Pará
CP94/0024595-5

Port. nº 171/94 de 30.05.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: Creche Vovô Bezerra-Altamira-Pará
CP94/0024627-7

Port. nº 171/94 de 19.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 14.08.94
Unidade: EE. Km 09 -Santa Izabel
CP94/0024659-5

Port. nº 172/94 de 19.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
Unidade: EE. Km 09. Santa Izabel
CP94/0024651-0

Port. nº 175/94 de 19.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
Unidade: EE. Antônio Lemos/Santa Izabel do Pará
CP94/0024635-8

Port. nº 176/94 de 19.05.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.07.94
Unidade: EE. Doracy Leal-Santa Izabel do Pará
CP94/0024611-0

Port. nº 177/94 de 20.05.94
Ano: 1994
Período: 01. a 30.07.94
Unidade: EE. Doracy Leal-Santa Izabel
CP94/0024587-4

Port. nº 178/94 de 20.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 14.08.94
Unidade: ERC. Alice Fanjas-Benevides
CP94/0024278-6

Port. nº 178/94 de 20.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 14.08.94
Unidade: ERC. Alice Fanjas-Benevides
CP94/0024238-7

Port. nº 179/94 de 20.05.94
Ano: 1994
Período: 01 a 30.08.94
Unidade: ERC. Alice Fanjas-Benevides
CP94/0024246-8

Port. nº 180/94 de 20.05.94
Ano: 1994
CP94/0024547-5

Período: 01.12 a 30.12.94
Unidade: ERC. Santa Terza d'Avila-Benevides

Port. nº 181/94 de 06.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
27.06.94 a 05.08.94
Unidade: EE. Francisco Nunes-São João de Pirabas
CP94/0024507-6

Port. nº 181/94 de 20.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 14.08.94
Unidade: EE. Profª Doracy Leal-Santa Izabel do Pará
CP94/0024499-1

Port. nº 182/94 de 20.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
Unidade: 13ª URE-Santa Izabel do Pará
CP94/0024555-6

Port. nº 183/94 de 20.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 14.08.94
Unidade: 13ª URE-Santa Izabel do Pará
CP94/0024667-6

Port. nº 182/94 de 06.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
Unidade: EE. Isobada Sinésio Morsira-Capanema
CP94/0024495-9

Port. nº 184/94 de 20.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 14.08.94
Unidade: EE. Deusaina N. Souza-Benevides
CP94/0024493-2

Port. nº 184/94 de 06.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
27.06 a 05.08.94
Unidade: EE. Francisco da S. Nunes-São João d'Pirabas
CP94/0024494-0

Port. nº 184/94 de 06.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
27.06 a 05.08.94
Unidade: EE. Francisco da S. Nunes-São João d'Pirabas
CP94/0024525-4

Port. nº 184/94 de 06.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
27.06 a 05.08.94
Unidade: EE. Francisco da S. Nunes-São João de Pirabas
CP94/0024517-3

Port. nº 185/94 de 23.05.94
Ano: 1994
Período: 01. a 30.07.94
Unidade: EE. Silvio Nascimento-Santa Izabel do Pará
CP94/0024557-2

Port. nº 186/94 de 23.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 14.08.94
Unidade: EE. Silvio Nascimento-Santa Izabel do Pará
CP94/0024581-5

Port. nº 186/94 de 30.05.94
Ano: 1994
Período: 01. a 30.08.94
Unidade: ERC. Batista Pr. Raymundo Marques Marinho
Altamira-Pará
CP94/0024541-6

Port. nº 186/94 de 06.05.94
Ano: 1994
Período: 27.06. a 05.08.94
Unidade: ERC. Dirécilia Koury Palmeira-São João Pirabas
CP94/0024549-1

Port. nº 187/94 de 23.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 14.08.94
Unidade: EE. Profª Ana Telles-Benevides
CP94/0024662-5

Port. nº 187/94 de 06.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 14.08.94
Unidade: EE. São Pio X- Capanema
CP94/0024670-6

Port. nº 187/94 de 30.05.94
Ano: 1994
Período: 01.08. a 14.09.94
01 a 30.08.94
Unidade: EE. Deodoro da Fonseca-Altamira-Pará
CP94/0024678-1

Port. nº 188/94 de 24.05.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
Unidade: EE. Profª Ana Telles- Benevides
CP94/0024509-2

PORTARIAS DIVERSAS -

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 7425-94 de 27.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: RUTH DIAS PALHETA
Matrícula: 0502847/019
Cargo/lotação: Prof. AD.4/EE Norma Guilhon/Colares
Triênio: 31.10.82 a 30.10.85
Período: 01.08.94 a 29.09.94
CP94/0024501-7

Port. nº 7426-94 de 27.06.94
Nº de dias de licença: 120 dias
Nome: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MACHADO
Matrícula: 0545309/019
Cargo/lotação: Servente/EE Srª Agostinho/Breves
Triênio: 24.11.81 a 23.11.84 e 24.11.84 a 23.11.87
Período: 29.08.94 a 27.10.94 e 28.10.94 a 26.12.94
CP94/0024573-4

Port. nº 6498-94 de 15.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: MARIA EDILZA PARENTE RIBEIRO
Matrícula: 0228222/017
Cargo/lotação: Servente/EE Ezequiel M de Matos/
Santarém
Triênio: 13.05.86 a 12.05.89
Período: 01.08.94 a 29.09.94
CP94/0024533-5

Port. nº 6499-94 de 15.06.94
Nº de dias de licença: 240 dias
Nome: MARIA DO CARMO BRITO PIGANÇO
Matrícula: 0249467/011
Cargo/lotação: Ag. de Port./EE São José/Óbidos
Triênio: 26.05.81 a 25.05.84 / 26.05.84 a 25.05.87
26.05.87 a 25.05.90 / 26.05.90 a 25.05.93
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
29.11.94 a 27.01.95 / 28.01.95 a 28.03.95
CP94/0024565-3

Port. nº 6500-94 de 15.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: JURACY DA SILVA TAVARES
Matrícula: 0417700/015
Cargo/lotação: Prof. AD.1/EE Pte. Vargas/Tomé-Açu
Triênio: 22.05.81 a 21.05.84
Período: 08.08.94 a 06.10.94
CP94/0024502-5

Port. nº 6501-94 de 15.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: GIOVANA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0247812/016
Cargo/lotação: Prof. AD.1/EE J Veríssimo/Óbidos
Triênio: 01.03.82 a 28.02.85/1.3.85 a 28.2.88/
01.03.88 a 28.02.91
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
29.11.94 a 27.01.95
CP94/0024510-6

Port. nº 6502-94 de 15.06.94
Nº de dias de licença: 240 dias
Nome: IZETE COSTA DA SILVA
Matrícula: 0250341/012
Cargo/lotação: Prof/8ª URE/Óbidos
Triênio: 24.03.82 a 23.03.85 / 24.03.85 a 23.03.88
24.03.88 a 23.03.91 / 24.03.91 a 23.03.94
Período: 01.09.94 a 30.10.94 / 31.10.94 a 28.12.94
29.12.94 a 26.02.95 / 27.02.95 a 28.04.95
CP94/0024550-5

Port. nº 6503-94 de 15.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula: 0249068/017
Cargo/lotação: Prof. AD.1/EE José Testes/Óbidos
Triênio: 24.06.84 a 23.06.87 / 24.06.87 a 23.06.90
24.06.90 a 23.06.93
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
29.11.94 a 27.01.95
CP94/0024534-3

Port. nº 6504-94 de 15.06.94
Nº de dias de licença: 120 dias
Nome: RAIMUNDA DE NAZARÉ REIS DA SILVA
Matrícula: 0563536/015
Cargo/lotação: Prof/EE Cumarú/Mente Alegre
Triênio: 13.05.86 a 12.05.89 / 13.05.89 a 12.05.92
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024526-2

Port. nº 6930-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 120 dias
Nome: MATILDE DE SOUSA BELLO
Matrícula: 0248436/010
Cargo/lotação: Prof. AD.1/EE J Veríssimo/Óbidos
Triênio: 29.03.87 a 28.03.90 / 29.03.90 a 28.03.93
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024518-1

Port. nº 6931-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: PAULO SÉRGIO CARDOSO VIARA
CP94/0024518-1

Matrícula: 0248320/015
Cargo/lotação: Prof. AD. 2/3a URE/GBIDOS
Triênio: 29.03.87 a 28.03.90
Período: 03.10.94 a 01.12.94
CP94/0024542-4

Port. nº 5932-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 120 dias
Nome: IRENE NUNES PINHO
Matrícula: 0645141/013
Cargo/lotação: Servente/EE São José/União
Triênio: 07.05.86 a 06.05.89 / 07.05.89 a 06.05.92
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024550-0

Port. nº 5933-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 120 dias
Nome: MARIA LUCIA RODRIGUES PINHO
Matrícula: 0418587/010
Cargo/lotação: Prof. AD. 1/EE Dr A Barbosa/Tomé-Açu
Triênio: 13.08.87 a 12.08.90 / 13.08.90 a 12.08.93
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024566-1

Port. nº 5934-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: NEUSA MARIA DOS SANTOS MIRANDA
Matrícula: 0417726/011
Cargo/lotação: Prof. AD. 1/EE Dr A Barbosa/Tomé-Açu
Triênio: 02.05.89 a 01.05.92
Período: 01.08.94 a 29.09.94
CP94/0024574-2

Port. nº 5935-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: FLÁVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO
Matrícula: 0250767/010
Cargo/lotação: Prof. EE Alvaro A Silveira/Santarém
Triênio: 18.04.83 a 17.04.86 / 18.04.86 a 17.04.89
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024582-3

Port. nº 5936-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: ZILIA BARBOSA DE MELO
Matrícula: 0251739/010
Cargo/lotação: Prof. AD. 1/EE Emanuel S Vieira/Jurutá
Triênio: 01.03.81 a 28.02.84 / 01.03.84 a 28.02.87
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024598-0

Port. nº 5937-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: LADIR SANTOS DA COSTA
Matrícula: 0583731/017
Cargo/lotação: Prof. AD. 3/7a URE/Monte Alegre
Triênio: 03.04.91 a 02.04.94
Período: 01.08.94 a 29.09.94
CP94/0024622-6

Port. nº 5938-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: MARIA DULCIRA DE SOUSA COELHO
Matrícula: 0252395/012
Cargo/lotação: Prof. EE Emanuel S Vieira/Jurutá
Triênio: 2.4.82 a 01.4.85 / 2.4.85 a 1.4.88 / 2.4.88 a 1.4.91
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024614-5

Port. nº 5939-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 120 dias
Nome: MARIA EUDES SILVA DA COSTA
Matrícula: 0282758/011
Cargo/lotação: Prof. AD. 1/EE Eurico Vale/Európolis
Triênio: 04.05.86 a 03.05.89 / 04.05.89 a 03.05.92
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024654-4

Port. nº 5940-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: MARIA RAIMUNDA DA SILVA
Matrícula: 0543519/017
Cargo/lotação: Prof. AD. 1/EE Tanc. Neves/Tailândia
Triênio: 16.08.84 a 15.08.87 / 16.08.87 a 15.08.90
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024590-4

Port. nº 5941-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 120 dias
Nome: HELENA FERREIRA BATISTA
Matrícula: 0232882/014
Cargo/lotação: Prof. AD. 2/EE M Nunes/Stºm do Pará
Triênio: 08.06.83 a 07.06.86 / 08.06.86 a 07.06.89
Período: 01.09.94 a 30.10.94 / 31.10.94 a 29.12.94
CP94/0024606-4

Port. nº 5942-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 240 dias
Nome: MARIA ROSA RODRIGUES DOS REIS
Matrícula: 0223409/013
Cargo/lotação: Ag. de Port./EE Lameira Bittencourt
Castanhal
Triênio: 24.06.80 a 23.06.83 / 24.06.83 a 23.06.86
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024546-3

Port. nº 5943-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias

Nome: MAURA BATTISTA SOUZA
Matrícula: 0370347/011
Cargo/lotação: Servente/EE Clotilde Pereira/Castanhal
Triênio: 11.06.80 a 10.06.83 / 11.06.83 a 10.06.86
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024630-7

Port. nº 5944-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 120 dias
Nome: MARIA BARBBI DE BEM
Matrícula: 0367702/010
Cargo/lotação: Prof. AD. 2/EE Benício Lopes/Castanhal
Triênio: 10.05.82 a 09.05.85 / 10.05.85 a 09.05.88
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024630-2

Port. nº 5945-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: MARIZETE GALIA SANTOS
Matrícula: 0424765/010
Cargo/lotação: Ag. de Port./EE Lameira Bittencourt
Castanhal
Triênio: 03.03.80 a 02.03.83 / 03.03.83 a 02.03.86
Período: 01.08.94 a 29.09.94 a 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024589-0

Port. nº 5946-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: DINETE TELXEIRA LOBO
Matrícula: 0653250/012
Cargo/lotação: Ag. Admin./EE Mal. Castelo Branco/
Marapanim
Triênio: 17.05.77 a 16.05.80 / 17.05.80 a 16.05.83
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024597-1

Port. nº 5947-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: RAIMUNDA BARBOSA DA CRUZ
Matrícula: 0253421/019
Cargo/lotação: Ag. Admin./9a URE/S Seb. da Boa Vista
Triênio: 08.06.78 a 07.06.81 / 08.06.81 a 07.06.84
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024613-7

Port. nº 5948-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: LUCIMAR DA SILVA GRAVEIRO
Matrícula: 0419443/015
Cargo/lotação: Servente/EE Dr Fábio Luz/Tomé Açu
Triênio: 30.04.86 a 29.04.89 /
Período: 01.08.94 a 29.09.94
CP94/0024605-6

Port. nº 5949-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 060
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 0369276/015
Cargo/lotação: Prof. EE Benício Lopes/Castanhal
Triênio: 12.06.85 a 11.06.88
Período: 01.08.94 a 29.09.94
CP94/0024621-8

Port. nº 5950-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: JOANA NONATO DO E SANTO
Matrícula: 0370940/013
Cargo/lotação: Prof. AD. 1/EE Rotary Club/Castanhal
Triênio: 17.04.80 a 16.04.83 / 17.04.83 a 16.04.86
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024629-3

Port. nº 5951-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 120 dias
Nome: ENILDA SOUSA PEREIRA SILVA
Matrícula: 0266094/010
Cargo/lotação: Prof. AD. 1/EE W Maués/Castanhal
Triênio: 02.04.79 a 01.04.82 / 02.04.82 a 01.04.85
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024677-3

Port. nº 5952-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: CREUZ DAS GRAÇAS DA CRUZ BAIÁ
Matrícula: 0543250/010
Cargo/lotação: Prof. AD. 1/EE Lídia Lima/Acará
Triênio: 29.03.84 a 28.03.87 / 29.03.87 a 28.03.90
Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
CP94/0024637-4

Port. nº 5953-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: DOMICÍLIA SOUSA
Matrícula: 0264067/014
Cargo/lotação: Ag. de Port./EE Fláclido de Castro/
Santarém
Triênio: 19.07.78 a 18.07.81 /
Período: 01.09.94 a 30.10.94
CP94/0024503-3

Port. nº 5954-94 de 22.06.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: IZABELLA MOURA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0368270/017
Cargo/lotação: Servente/EE C Peresara/Castanhal
Triênio: 05.06.84 a 04.06.87
Período: 01.08.94 a 29.09.94

Port. nº: 027/94 de 02.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. FIMI DE MIGUEL DE BULHÕES / SÃO M. DO GUAMA

Port. nº: 031/94 de 15.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ OPERÁRIO / SÃO M. DO GUAMA

Port. nº: 041/94 de 04.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ OPERÁRIO / SÃO M. DO GUAMA

Port. nº: 041/94 de 01.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08 a 31.01.94
UNIDADE: EE. SÃO VICENTE DE PAULA // TRITULIA

Port. nº: 042/94 de 05.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
UNIDADE: EE. S. S. BENEDITO // TRITULIA

Port. nº: 042/94 de 02.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. FIMI M. DE BULHÕES // SÃO MIGUEL DO GUAMA

Port. nº: 43/94 de 05.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
UNIDADE: EE. NOVA GALILÉIA // TRITULIA

Port. nº: 043/94 de 03.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO PINHEIRO // SÃO MIGUEL DO GUAMA

Port. nº: 044/94 de 06.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
UNIDADE: EE. NSA. SRA. DAS GRAÇAS / TRITULIA

Port. nº: 44/94 de 15.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. PE. LEANDRO PINHEIRO // SÃO MIGUEL DO GUAMA

Port. nº: 045/94 de 15.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ OPERÁRIO // SÃO M. DO GUAMA

Port. nº: 047/94 de 04.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ OPERÁRIO / SÃO MIGUEL DO GUAMA

Port. nº: 093/94 de 22.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 14.07 a 30.08.94
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL

Port. nº: 094/94 de 22.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL // CONCETIÇÃO DE ARAGUAIA

Port. nº: 095/94 de 22.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL / ARAGUAIA

Port. nº: 161/94 de 08.04.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. ME FERNANDES MEDEIROS // TUCURUI- PA

Port. nº: 244/94 de 27.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
UNIDADE: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA // TUCURUI-PA

Port. nº: 248/94 de 27.05.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. NSA. SRA. DA COBCEIÇÃO // TUCURUI

Port. nº: 333/94 de 13.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 14.07.94
UNIDADE: CHARLES ASSAD // BONITO

Port. nº: 134/94 de 13.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. BOA ESPERANÇA // BONITO

Port. nº: 339/94 de 14.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS // PEIXE BOI

Port. nº: 379/94 de 28.06.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.08 a 14.05.94
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS // PEIXE BOI

DISPENSAR
Port. nº: 8049/94 de 01.07.94
NOME: JOANA REIS DE LIMA
MAT: 0650110-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFE./EE. TEREZINHA B. RIBEIRO // C. POÇO
TIPO DE GRAT: GP- 01
PORT. DE DESIG: Nº: 2176/94 de 03.03.94
CP94/0024551-3

PORTARIAS DIVERSAS
DISPENSAR
Port. nº: 8045/94 de 01.07.94
NOME: JOÃO BATISTA SANTIAGO RAMOS
MAT: 5478812-014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. SEVERINO BENEDITO DE SOUZA // TIPO DE GRAT: GD-2
 PORT. DE DESIGN: 1738/94 de 15.06.94 CP94/0024669-2

PORT. Nº: 8047/94 de 01.07.94
 NOME: FRANCISCA ALVES DE ARAUJO
 MAT: 0649961-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. VITALIANO MARIA / CAP. POÇO
 TIPO DE GRAT: GD-01
 PORT. DE DESIGN: 3589/92 de 10.04.92 CP94/0024645-5

PORT. Nº: 8048/94 de 01.07.94
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO
 MAT: 0649694-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. TEREZINHA BEZERA SIQUEIRA // TIPO DE GRAT: GD-2
 PORT. DE DESIGN: 4202/94 de 28.04.94 CP94/0024500-9

DESIGNAR

PORT. Nº: 8063/94 de 01.07.94,
 NOME: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO COSTA
 MAT: 0307076-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. PEDRO DE S. MARTINS // N.ESP. PIRABAS
 NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)
 PERÍODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO CP94/0024604-8

PORT. Nº: 8052/94 de 01.07.94
 NOME: JOANA REIS DE LIMA
 MAT: 0650110-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. TEREZINHA B. SIQUEIRA / CAP. POÇO
 NÍVEL: GD-02 (DIRETOR)
 PERÍODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO CP94/0024596-3

PORT. Nº: 8046/94 de 01.07.94
 NOME: MARIA DULCINEIA DE SOUZA
 MAT: 0512516-044
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. SEVERIANO B. DE SOUZA / STA. M. DO PA
 NÍVEL: GD-02
 PERÍODO: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO: CP94/0024588-2

MANDAR SERVIR

PORT. Nº: 1202/94 de 01.07.94
 NOME: RUTH PEREIRA DUARTE
 MAT: 5192218-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. OSVALDO CRUZ / CAPINHO POÇO
 TIPO DE GRAT: GD-01 (VICE DIRETOR)
 PERÍODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO CP94/0024580-7

PORT. Nº: 1245/94 de 01.07.94
 NOME: MANOEL ROSY DA SILVA
 MAT: 5223415-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. VITALIANO M. VARI / CAP. POÇO
 TIPO DE GRAT: GD-01 (VICE DIRETOR)
 PERÍODO: ATE: ULT. DELIBERAÇÃO CP94/0024572-6

Port. nº 188/94 de 06.05.94
 Ano: 1994
 Período: 01.07. a 30.07.94
 01.07. a 14.08.94
 Unidade: LEE. Apolônia Pinheiro-Capanema

Port. nº 188/94 de 30.05.94 CP94/0024564-5
 Ano: 1994
 Período: 01.08 a 14.09.94
 Unidade: EE. Deodoro da Fonseca-Altamira-Pará

Port. nº 189/94 de 30.05.94 CP94/0024508-4
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.08.94
 Unidade: EE. Saint Clair Passarinho-Altamira-Pará

Port. nº 189/94 de 24.05.94 CP94/0024556-4
 Ano: 1994
 Período: 15.08. a 28.09.94
 Unidade: EE. Doracy Leal-Santa Izabel do Pará

Port. nº 189/94 de 06.05.94 CP94/0024492-4
 Ano: 1994
 Período: 01.07 a 30.07.94
 Unidade: EE. São Pio X- Capanema CP94/0024516-5

Port. nº 190/94 de 30.05.94
 Ano: 1994
 Período: 01.08. a 14.09.94
 Unidade: 12ª URE- Altamira-Pará CP94/0024524-6

Port. nº 190/94 de 24.05.94
 Ano: 1994
 Período: 01.05.94 30.08.94
 Unidade: ERC. Francois Paul Begot-Benevides

Port. nº 191/94 de 09.05.94 CP94/0024532-7
 Ano: 1994
 Período: 01.07 a 30.07.94
 Unidade: EE. Mª A. de Vasconcellos-Capanema

Port. nº 191/94 de 24.05.94 CP94/0024548-3
 Ano: 1994
 Período: 02.08 a 15.09.94
 Unidade: EE. Magalhães Barata- Santa Izabel/Pará

Port. nº 192/94 de 24.05.94 CP94/0024540-8
 Ano: 1994
 Período: 01.07. a 14.08.94
 Unidade: ERC. Santa Maria Bertília-Benevides CP94/0024496-7

Port. nº 193/94 de 24.05.94
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: ERC. Santa Maria Bertília-Benevides

Port. nº 192/94 de 09.05.94
 Ano: 1994

Período: 27.06. a 05.08.94
 Unidade: EE. Profª Guajarina M. Silva -São João de Pirabas CP94/0024520-3

Port. nº 193/94 de 30.05.94
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.08.94
 Unidade: ERC. Mirtes de Oliveira-Altamira-Pará CP94/0024544-0

Port. nº 197/94 de 09.05.94
 Ano: 1994
 Período: 01.07. a 30.07.94
 Unidade: EE. Santa Luzia-São João de Pirabas CP94/0024536-0

Port. nº 197/94 de 30.05.94 CP94/0024536-0
 Ano: 1994
 Período: 01. a 30.08.94
 Unidade: 12ª URE-Altamira-Pará CP94/0024552-1

Port. nº 198/94 de 09.05.94
 Ano: 1994
 Período: 01.07. a 30.07.94
 27.06. a 05.08.94
 Unidade: ERC. Abel Figueiredo-São João de Pirabas CP94/0024568-8

Port. nº 199/94 de 09.05.94
 Ano: 1994
 Período: 27.06. a 03.06.94
 Unidade: ERC. Abel Figueiredo-São João de Pirabas CP94/0024560-2

Port. nº 0121/94 de 30.04.94
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. D. Clemente Geiger-Altamira-Pará CP94/0024576-9

Port. 122/94 de 09.05.94
 Ano: 1994
 Período: 01.08 a 30.08.94
 01.09 a 30.09.94
 01.10 a 30.10.94
 01.11 a 30.11.94
 01.12 a 30.12.94
 Unidade: EE. Benedito Corrêa-Itaituba CP94/0024584-0

Port. nº 0122/94 de 30.04.94
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Coração de Jesus-Senador José Porfírio

Port. nº 128/94 de 09.05.94 CP94/0024592-0
 Ano: 1994
 Período: 01.08. a 30.08.94
 01.09. a 30.09.94
 01.10 a 30.10.94
 Unidade: ERC. Teófilo Furtado-Itaituba

Port. nº 137/94 de 30.04.94 CP94/0024608-0
 Ano: 1994
 Período: 01. a 30.07.94
 01.07 a 14.08.94
 Unidade: ERC. Ester de Figueiredo-Altamira-Pará

Port. nº 139/94 de 30.04.94 CP94/0024600-5
 Ano: 1994
 Período: 01. a 30.07.94
 01. a 07. a 14.08.94
 Unidade: ERC. Profª Antonio Moreira de Souza Altamira-Pará CP94/0024616-1

Port. nº 140/94 de 30.04.94
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: ERC. Profª Antonio Moreira de Souza Altamira-Pará CP94/0024624-2

Port. nº 195/94 de 05.05.94
 Ano: 1994
 Período: 01.07 a 14.08.94
 01.07 a 30.07.94
 Unidade: EE. Pastor Ananias Rodrigues-Capanema CP94/0024632-3

Port. nº 145/94 de 30.04.94 CP94/0024632-3
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Princesa do Xingu-Altamira-Pará

Port. nº 146/94 de 30.04.94 CP94/0024640-4
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Oneide Souza Tavares-Altamira-Pará

Port. nº 141/94 de 30.04.94 CP94/0024648-0
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Polivalente-Altamira-Pará CP94/0024656-0

Port. nº 141/94 de 30.04.94
 Ano: 1994
 Período: 01. a 30.07.94
 Unidade: EE. Polivalente-Altamira-Pará CP94/0024672-2

Port. nº 142/94 de 30.04.94
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Polivalente-Altamira-Pará CP94/0024664-1

Port. nº 143/94 de 30.04.94
 Ano: 1994
 Período: 01.07 a 14.08.94
 Unidade: EE. Polivalente-Altamira-Pará CP94/0024528-9

Port. nº 147/94 de 30.04.94 CP94/0024528-9
 Ano: 1994
 Período: 01. 30.07.94
 Unidade: EE. D. Clemente Geiger-Altamira-Pará

Port. nº 148/94 de 30.04.94 CP94/0024512-2
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07. 94
 Unidade: EE. Santo Antonio-Altamira Pará

Port. nº 149/94 de 30.04.94 CP94/0024504-1
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Dr. Acy Jesus R. Pereira-Altamira Pará CP94/0024300-6

Port. nº 150/94 de 30.04.94
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Brasil Grande-Altamira-Pará

Port. nº 151/94 de 30.04.94 CP94/0024356-1
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Santa Cruz- Altamira-Pará

Port. nº 152/94 de 30.04.94 CP94/0024340-5
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Euzébio de Queiroz-Altamira-Pará

Port. nº 153/94 de 30.04.94 CP94/0024332-4
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. José de Alencar-Altamira-Pará

Port. nº 154/94 de 30.04.94 CP94/0024324-3
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Coração de Jesus-Altamira-Pará

Port. nº 155/94 de 30.04.94 CP94/0024316-2
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Geraldo de Carvalho-Altamira-Pará

Port. nº 156/94 de 30.04.94 CP94/0024308-1
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Uirapurá-Altamira-Pará

Port. nº 157/94 de 30.04.94 CP94/0024396-0
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Alaid Nunes- Altamira-Pará

Port. nº 158/94 de 30.04.94 CP94/0024364-2
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. 21 de Abril-Senador José Porfírio CP94/0024299-9

Port. nº 159/94 de 30.04.94 CP94/0024299-9
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Osvaldo Cruz-Altamira-Pará

Port. nº 160/94 de 30.04.94 CP94/0024307-3
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: 12ª URE-Altamira-Pará CP94/0024339-1

Port. nº 161/94 de 30.04.94
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: 12ª URE-Altamira-Pará CP94/0024372-3

Port. nº 172/94 de 30.04.94
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: ERC. RUI BARBOSA-Altamira-Pará CP94/0024380-4

Port. nº 173/94 de 30.04.94 CP94/0024380-4
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: ERC. Rui Barbosa-Altamira-Pará CP94/0024371-5

Port. nº 183/94 de 06.05.94
 Ano: 1994
 Período: 01.07. a 30.07.94
 Unidade: EE. Mm-13-Pa-Capanema CP94/0024293-0

Port. nº 190/94 de 06.05.94
 Ano: 1994
 Período: 01 a 30.07.94
 Unidade: EE. Apolônia Pinheiro-Capanema CP94/0024680-3

Port. nº 195/94 de 09.05.94 CP94/0024680-3
 Ano: 1994
 Período: 01.07. a 30.07.94
 Unidade: EE. Mª A. Vasconcelos-Capanema CP94/0024348-0

Port. nº 194/94 de 09.05.94 Ano: 1994 Período: 27.06. a 05.08.94 Unidade: EE.Profª Mª.da.Silva -São João de Pirabas CP94/0024388-0	Port. nº 223/94 de 17.06.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE,Silvio Nascimento-Santa Izabel CP94/0024352-9	Período: 01.07.a 30.07.94 Unidade: EE.Raimundo Siqueira-Santa Luzia do Pará CP94/0024319-7
Port. nº 196/94 de 09.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.Santa Luzia-São João de Pirabas CP94/0024484-3	Port. nº 235/94 de 18.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE. João Paulo I-Primavera CP94/0024360-0	Port. nº 280/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.Manoel Gerônimo de Aviz-Santa Luzia do Pará CP94/0024327-8
Port. nº 200/94 de 10.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.AnaFerreira Monteiro-São João de Pirabas CP94/0024476-2	Port. nº 259/94 de 18.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 30.07.94 Unidade: EE.Maria Alice-Primavera CP94/0024368-5	Port. nº 281/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 30.07.94 Unidade: EE.Pedro Geroso-Santa Luzia do Pará CP94/0024335-9
Port. nº 205/94 de 26.05.94 Ano: 1994 Período: 01. a 30.07.94 Unidade: 13ª URE-Santa Izabel do Pará CP94/0024468-1	Port. nº 260/94 de 18.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 30.07.94 Unidade: ERC. Mônica -Capanema CP94/0024376-6	Port. nº 282/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 30.07.94 Unidade: EE.Padre Geroso-Santa Luzia do Pará CP94/0024343-0
Port. nº 201/94 de 10.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 01.07. a 14.08.94 Unidade: EE.D.João VI-Capanema CP94/0024460-6	Port. nº 269/94 de 19.06.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 30.07.94 Unidade: EE. Eloi Cardoso-Santa Luzia do Pará CP94/0024384-7	Port. nº 283/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 02.07 a 30.07.94 Unidade: EE.São José-SantaLuzia do Pará CP94/0024351-0
Port. nº 202/94 de 10.05.94 Ano: 1994 Período: 27.06.94 a 30.07.94 Unidade: EE.Ana Ferreira Monteiro-São João de Pirabas CP94/0024444-4	Port. nº 261/94 de 18.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.Manoel Lobato-Primavera CP94/0024392-8	Port. nº 284/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.Geremias Pastana-Santa Luzia do Pará CP94/0024359-6
Port. nº 203/94 de 10.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.Isolada Dulcinéia de Jesus-Capanema CP94/0024436-3	Port. nº 262/94 de 18.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 30.07.94 Unidade: EE.Maria Alice da Conceição-Primavera CP94/0024400-2	Port. nº 285/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 14.08.94 Unidade: EE.Honorio Maciel-Santa Luzia do Pará CP94/0024367-7
Port. nº 204/94 de 10.05.94 Ano: 1994 Período: 02.07. a 30.07.94 Unidade: EE.Profª Tereza Menezes dos Santos Capanema CP94/0024428-2	Port. nº 263/94 de 18.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 14.08.94 Unidade: EE.João Paulo-Primavera CP94/0024408-8	Port. nº 286/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 30.07.94 Unidade: EE.Honorio Maciel -Santa Luzia do Pará CP94/0024375-8
Port. nº 205/94 de 10.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.Profª Tereza Menezes dos Santos Capanema CP94/0024420-7	Port. nº 264/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 30.07.94 Unidade: EIE.do Bacal-Primavera CP94/0024344-8	Port. nº 290/94 de 20.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 30.07.94 Unidade: EIE.Adelzairo B. Maciel-Capanema CP94/0024383-9
Port. nº 206/94 de 10.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.Maria de Jesus Silva Porto São João de Pirabas-Japerica CP94/0024412-6	Port. nº 266/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 30.07.94 Unidade: EE.Nossa Senhora de Nazaré-Primavera CP94/0024424-0	Port. nº 292/94 de 25.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.Monsenhor José do Lago-Peixe-boi CP94/0024399-5
Port. nº 207/94 de 10.05.94 Ano: 1994 Período: 27.06. a 05.08.94 Unidade: EE.Maria de Jesus Silva Porto-São João de Pirabas- Japerica CP94/0024442-8	Port. nº 268/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 30.07.94 Unidade: EE.Nossa Senhora de Nazaré-Primavera CP94/0024416-9	Port. nº 293/94 de 25.05.94 Ano: 1994 Período: 01.06.94 a 30.06.94 Unidade: EE.Monsenhor José Maria do Lago-Peixe/boi CP94/0024407-0
Port. nº 210/94 de 31.05.94 Ano: 1994 Período: 01 a 30.07.94 Unidade: ERC. João Milton Dantas-Benevides CP94/0024442-8	Port. nº 270/94 de 20.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 14.08.94 01.07 a 30.07.94 Unidade: EE.Cesar Pinheiro-Capanema CP94/0024440-1	Port. nº 294/94 de 25.05.94 Ano: 1994 Período: 01.06 a 30.06.94 Unidade: EE.Adelson Araújo de Souza-Peixe-boi CP94/0024415-0
Port. nº 211/94 de 31.05.94 Ano: 1994 Período: 01. a 30.07.94 Unidade: EE.Gamama -Benevides CP94/0024294-8	Port. nº 271/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 14.08.94 01.07 a 30.07.94 Unidade: EE.Profª Florentina Damasceno-Santa Luzia CP94/0024311-1	Port. nº 295/94 de 25.05.94 Ano: 1994 Período: 01.06. a 15.07.94 Unidade: EE.Edgar Joaquim Pereira-Peixe-boi CP94/0024423-1
Port. nº 214/94 de 03.06.94 Ano: 1994 Período: 01. a 30.08.94 Unidade: EE.Magalhães Barata-Santa Izabel do Pará CP94/0024303-0	Port. nº 272/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 30.07.94 Unidade: EE.Eloi Cardoso-Santa Luzia CP94/0024448-7	Port. nº 299/94 de 25.05.94 Ano: 1994 Unidade: EE.Maria Myrtes Sidrim-Capanema Período: 01.07. a 30.07.94 CP94/0024431-2
Port. nº 215/94 de 03.06.94 Ano: 1994 Período: 16.08 a 29.09.94 Unidade: EE. Guilherme Mártires-Santa Izabel do Pará CP94/0024312-0	Port. nº 273/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.Odilon Caturça-Santa Luzia CP94/0024432-0	Port. nº 303/94 de 01.06.94 Ano: 1994 Período: 01.08. a 30.08.94 Unidade: ERC.Rei Sebastião-São João Pirabas CP94/0024439-8
Port. nº 218/94 de 13.06.94 Ano: 1994 Período: 01 a 30.08.94 Unidade: ERC.Otilia Bogot-Benevides CP94/0024304-9	Port. nº 274/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.ProfªFlorentina Damasceno-Santa Luzia CP94/0024456-8	Port. nº 304/94 de 01.06.94 Ano: 1994 Período: 01.08 a 30.08.94 Unidade: ERC.Raimundo Soares-São João de Pirabas CP94/0024447-9
Port. nº 219/94 de 13.06.94 Ano: 1994 Período: 01 a 30.08.94 Unidade: EE.Ferreira Pena-Santa Izabel do Pará CP94/0024328-6	Port. nº 275/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 02.07 a 30.07.94 Unidade: EE.Vila Broca-Santa Luzia do Pará CP94/0024464-9	Port. nº 305/94 de 01.06.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 01.08.94 Unidade: EE. D.João VI-Capanema CP94/0024455-0
Port. nº 221/94 de 14.06.94 Ano: 1994 Período: 01 a 30.07.94 Unidade: EE.D.Francisco Felix de Souza-Santa Izabel do Pará CP94/0024320-0	Port. nº 276/94 de 20.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.Cesar Pinheiro-Capanema CP94/0024480-0	Port. nº 306/94 de 31.05.94 Ano: 1994 Período: 01.08 a 30.08.94 Unidade: EIE.Aimorés-São João de Pirabas CP94/0024463-0
Port. nº 222/94 de 14.06.94 Ano: 1994 Período: 01.07 a 14.08.94 Unidade: EE.D.Francisco Felix de Souza-Santa Izabel do Pará CP94/0024336-7	Port. nº 277/94 de 19. 05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE. São José-Santa Luzia-Pará CP94/0024472-0	Port. nº 307/94 de 01.06.94 Ano: 1994 Período: 01.08 a 30.08.94 Unidade: EE.Francisco da S.Nunes-São João de Pirabas CP94/0024479-7
	Port. nº 278/94 de 19.05.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 Unidade: EE.Pedro Segundo de Almeida-Santa Luzia do Pará CP94/0024488-6	Port. nº 308/94 de 31.05.94 Ano: 1994 Período: 01.08 a 30.08.94 Unidade: EIE.Aimorés-São João de Pirabas CP94/0024471-1
	Port. nº 279/94 de 19.05.94 Ano: 1994	Port. nº 309/94 de 31.05.94 Ano: 1994 Período: 01.08 a 30.08.94 Unidade: EIE Inajá-São João de Pirabas CP94/0024487-8

Port. nº 6955-94 de 22.06.94
 Nº de dias de licença: 180 dias
 Nome: MARIA JACIREMA DA SILVA SALGADO PIMENTA
 Matrícula: 0543870/016
 Cargo/lotação: Prof./EE Lídia Lima/Acaraá
 Triênio: 13.08.82 a 12.08.85 / 13.08.85 a 12.08.88
 01.10.89 a 30.09.92
 Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
 29.11.94 a 27.01.95
 CP94/0024302-2

Port. nº 7099-94 de 23.06.94
 Nº de dias de licença: 080 dias
 Nome: ANA MARIA SOARES GUIMARÃES
 Matrícula: 6019277/013
 Cargo/lotação: Esc. Dat./EE José Tostes/Óbidos
 Triênio: 03.05.89 a 02.05.92
 Período: 01.08.94 a 29.09.94
 CP94/0024301-4

Port. nº 7100-94 de 23.06.94
 Nº de dias de licença: 120 dias
 Nome: ORIVAL NAHUM DRAGO
 Matrícula: 0254193/016
 Cargo/lotação: Prof./EE Mag. Barata/S Seb. Boa Vista
 Triênio: 01.08.83 a 31.07.86 / 01.08.86 a 31.07.89
 Período: 03.10.94 a 01.12.94 / 02.12.94 a 30.01.95
 CP94/0024486-0

Port. nº 7101-94 de 23.06.94
 Nº de dias de licença: 180 dias
 Nome: NAZARIO LAMEIRA DE MELO
 Matrícula: 0371106/020
 Cargo/lotação: Ag. de Port./EE Lameira Bitencourt
 Castanhal
 Triênio: 30.09.75 a 29.09.78 / 30.09.78 a 29.09.81
 30.09.81 a 29.09.84
 Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
 29.11.94 a 27.01.95
 CP94/0024365-0

Port. nº 7120-94 de 23.06.94
 Nº de dias de licença: 120 dias
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA CASTRO
 Matrícula: 0267775/018
 Cargo/lotação: Prof. AD.1/EE Nucleo Av. DE Educ. Sup.
 Santarém
 Triênio: 24.04.84 a 23.04.87 / 24.04.87 a 23.04.90
 Período: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94
 CP94/0024373-1

PORTARIAS DIVERSAS
 FÉRIAS

PORT. Nº: 07/94 de 0.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94 e 01.07 a 14.08.94
 UNIDADE: EE. FREI CONSTANÇO // ALMERIN
 CP94/0024381-2

PORT. Nº: 08/94 de 01.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
 UNIDADE: EE. FREI CONSTANÇO // ALMERIN
 CP94/0024389-8

PORT. Nº: 10/94 de 01.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94 e 01.07 a 14.08.94
 UNIDADE: EE. MENDONÇA FURTADO // ALMERIN
 CP94/0024397-9

PORT. Nº: 11/94 de 01.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. MENDONÇA FURTADO // ALMERIN
 CP94/0024413-4

PORT. Nº: 270/94 de 06.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA // TUCURUI- PA
 CP94/0024405-3

PORT. Nº: 292/94 de 25.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. MONS. JOSE MARIA // PEIXE-BOI
 CP94/0024421-5

PORT. Nº: 233/94 de 25.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.06.94 a 30.06.94
 UNIDADE: EE. MONS. JOSE MARIA // PEIXE BOI
 CP94/0024429-0

PORT. Nº: 294/94 de 25.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.06 a 30.06.94
 UNIDADE: EE. ADELSON ARAUJO DE SOUZA // PEIXE BOI
 CP94/0024437-1

PORT. Nº: 295/94 de 25.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.06 a 15.07.94 e 01.06 a 30.06.94
 UNIDADE: EE. EDGAR J. PEREIRA // PEIXE BOI
 CP94/0024445-2

PORT. Nº: 091/94 de 13.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 a 30.09.94
 UNIDADE: EE. Mª ELIZETE F. NUNES // BREVES
 CP94/0024453-3

PORT. Nº: 096/94 de 13.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 04.10 a 12.11.94
 UNIDADE: EE. ABEL N. DE FIGUEIREDO // PORTEL
 CP94/0024391-0

PORT. Nº: 097/94 de 13.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 04.10 a 02.11.94
 UNIDADE: EE. Mª DE LOURDES C. BRASIL // PORTEL
 CP94/0024461-4

PORT. Nº: 098/94 de 13.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 04.10 a 02.11.94
 UNIDADE: EE. JÚLIA BARRALHO // PORTEL
 CP94/0024469-0

PORT. Nº: 099/94 de 13.06.94
 ANO: 1994
 CP94/0024469-0

PERÍODO: 04.10.94 a 02.11.94
 UNIDADE: 04.10 a 02.11.94
 CP94/0024357-0

PORT. Nº: 101/94 de 22.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 a 30.09.94 e 01.09 a 15.10.94
 UNIDADE: EE. MARGILIO DIAS // GURUPÁ
 CP94/0024349-9

PORT. Nº: 102/94 de 22.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 a 30.09.94
 UNIDADE: EE. MARGILIO DIAS // GURUPÁ
 CP94/0024341-3

PORT. Nº: 103/94 de 22.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 a 30.09.94
 UNIDADE: EE. MARGILIO DIAS // GURUPÁ
 CP94/0024333-2

PORT. Nº: 104/94 de 22.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.10 a 14.11.94 e 01.10 a 30.10.94
 UNIDADE: EE. MARGILIO DIAS // GURUPÁ
 CP94/0024325-1

PORT. Nº: 105/94 de 22.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.10 a 30.10.94
 UNIDADE: EE. MARGILIO DIAS // GURUPÁ
 CP94/0024309-0

PORT. Nº: 03/94 de 20.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. PALMA MUNIZ // REDENÇÃO -PA
 CP94/0024317-0

PORT. Nº: 04/94 de 20.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. PALMA MUNIZ // REDENÇÃO
 CP94/0024477-0

PORT. Nº: 005/94 de 02.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI // MÃE DO RIO
 CP94/0024485-1

PORT. Nº: 006/94 de 17.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. PROFª. JORCELI S. SESTARI // SANTANA DO ARAGUAIA
 CP94/0024414-2

PORT. Nº: 006/94 de 05.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. OLAVO BILAC // MÃE DO RIO
 CP94/0024390-1

PORT. Nº: 007/94 de 25.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. PROFª. JORCELI S. SESTARI // SANT. DO ARAGUAIA
 CP94/0024382-0

PORT. Nº: 08/94 de 01.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO // MÃE DO RIO
 CP94/0024374-0

PORT. Nº: 008/94 de 25.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. PROFª. JORCELI S. SESTARI // SANT. DO ARAGUAIA
 CP94/0024366-9

PORT. Nº: 09/94 de 01.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. OLAVO BILAC // MÃE DO RIO
 CP94/0024358-8

PORT. Nº: 10/94 de 01.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. OLAVO BILAC // MÃE DO RIO
 CP94/0024422-3

PORT. Nº: 11/94 de 05.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI // MÃE DO RIO
 CP94/0024478-9

PORT. Nº: 12/94 de 25.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI // SANTANA DO ARAGUAIA
 CP94/0024470-3

PORT. Nº: 12/94 de 16.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. Mª VALMONT // ALENQUER
 CP94/0024406-1

PORT. Nº: 013/94 de 25.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. PROFª. JORCELI S. SESTARI // SANT. DO ARAGUAIA
 CP94/0024430-4

PORT. Nº: 13/94 de 02.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.06 a 30.06.94
 UNIDADE: EE. PROFª. LOURENÇO SESTARI // SANTANA DO ARAGUAIA
 CP94/0024454-1

PORT. Nº: 14/94 de 02.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. PROFª. JORCELI SESTARI // SANTANA DO ARAGUAIA
 CP94/0024473-8

PORT. Nº: 014/94 de 26.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. PROFª. JORCELI SESTARI // SANTANA DO ARAGUAIA
 CP94/0024438-0

PORT. Nº: 015/94 de 26.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. PROFª. JORCELI SESTARI // SANT. DO ARAGUAIA
 CP94/0024446-0

PORT. Nº: 15/94 de 02.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI // MÃE DO RIO
 CP94/0024350-2

PORT. Nº: 015/94 de 22.06.94
 ANO: 1994
 CP94/0024350-2

PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
 UNIDADE: EE. AURELIANA MONTEIRO // PONTA DE PEDRAS
 CP94/0024342-1

PORT. Nº: 016/94 de 22.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. AURELIANA MONTEIRO // PONTA DE PEDRAS
 CP94/0024326-0

PORT. Nº: 016/94 de 26.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. PROFª. JORCELI SESTARI // SANT. DO ARAGUAIA
 CP94/0024318-9

PORT. Nº: 016/94 de 16.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94 e 16.07 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. MONTEIRO LOBATO // ALENQUER
 CP94/0024334-0

PORT. Nº: 017/94 de 22.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. AURELIANA MONTEIRO // PONTA DE PEDRAS
 CP94/0024310-3

PORT. Nº: 017/94 de 26.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. PROFª. JORCELI SESTARI // SANT. DO ARAGUAIA
 CP94/0024398-7

PORT. Nº: 18/94 de 27.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 a 30.09.94
 UNIDADE: EE. PE. JOSE FONTINELLE // RONDON DO PARÁ
 CP94/0024435-5

PORT. Nº: 19/94 de 27.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 a 30.09.94
 UNIDADE: EE. DR. DIONÍSIO S. DE CARVALHO // RONDON DO PARÁ
 CP94/0024483-5

PORT. Nº: 020/94 de 27.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 a 15.09.94
 UNIDADE: EE. PROFª. FRANCISCO NUNES // RONDON DO PARÁ
 CP94/0024475-4

PORT. Nº: 018/94 de 26.05.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
 UNIDADE: PROFª. JORCELI SESTARI // SANTANA DO ARAGUAIA
 CP94/0024457-3

PORT. Nº: 018/94 de 22.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. ESTER MOUTA // PONTA DE PEDRAS
 CP94/0024443-6

PORT. Nº: 019/94 de 22.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 14.09.94
 UNIDADE: EE. ESTER MOUTA // PONTA DE PEDRAS
 CP94/0024462-2

PORT. Nº: 019/94 de 17.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 a 30.09.94
 UNIDADE: EE. DR. MARIO DE M. V. BOAS // BUJARU
 CP94/0024459-2

PORT. Nº: 020/94 de 22.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07.94 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. PE. GUIDI FOSSATI // PONTA DE PEDRAS
 CP94/0024379-0

PORT. Nº: 020/94 de 17.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. DR. MARIO DE M. V. BOAS // BUJARU
 CP94/0024458-4

PORT. Nº: 021/94 de 22.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 14.09.94
 UNIDADE: EE. PE. GUIDO FOSSATI // PONTA DE PEDRAS
 CP94/0024474-6

PORT. Nº: 021/94 de 17.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 a 30.09.94
 UNIDADE: EE. MARIO DE M. V. BOAS // PONTA DE PEDRAS
 CP94/0024486-5

PORT. Nº: 022/94 de 06.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIRO // TRITUIA
 CP94/0024347-2

PORT. Nº: 023/94 de 16.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. IRMÃO R. BARROS // SANTANA DO ARAGUAIA
 CP94/0024473-8

PORT. Nº: 024/94 de 16.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.94
 UNIDADE: EE. IRMÃO R. BARROSO // SANTANA DO ARAGUAIA
 CP94/0024482-7

PORT. Nº: 025/94 de 16.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 a 30.09.94
 UNIDADE: EE. IRMÃO R. BARROSO // SANTANA DO ARAGUAIA
 CP94/0024465-7

PORT. Nº: 026/94 de 16.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 a 30.09.94
 UNIDADE: EE. IRMÃO R. BARROSO // SANTANA DO ARAGUAIA
 CP94/0024419-3

Port. nº 310/94 de 30.05.94
 Ano: 1994
 Período: 01.08 a 30.08.94
 Unidade: EIE. Otaciano-São João de Pirabas
 CP94/0024481-9

Port. nº 311/94 de 01.06.94
 Ano: 1994
 Período: 01.08 a 30.08.94
 Unidade: EE. Santa Inezia-São João de Pirabas
 CP94/0024427-4

Port. nº 312/94 de 01.06.94
 Ano: 1994
 Período: 01.08 a 30.08.94
 Unidade: EE. Ana P. Monteiro-São João de Pirabas

Port. nº 313/94 de 01.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08 a 30.08.94
Unidade: EE. Mª de Jesus S. Porto-São João de Pirabas
CP94/0024355-3

Port. nº 314/94 de 01.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08 a 30.08.94
Unidade: ERC. Abel Figueiredo-São João de Pirabas
CP94/0024354-5

Port. nº 315/94 de 01.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08 a 30.08.94
Unidade: ERC. Dircélia Koury Palmeira-São João de Pirabas
CP94/0024346-4

Port. nº 317/94 de 01.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08 a 30.08.94
Unidade: EE. Guajarina M. Silva-São João de Pirabas
CP94/0024331-6

Port. nº 317/94 de 01.06.94
Ano: 1994
Período: 01.08 a 30.08.94
Unidade: EE. Guajarina M. Silva-São João/Pirabas
CP94/0024323-5

Port. nº 318/94 de 01.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
Unidade: EIE. Dilce Souto de Azevedo-Capanema
CP94/0024315-4

Port. nº 319/94 de 06.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
Unidade: EIE. de Jacarequara-Capanema
CP94/0024306-5

Port. nº 320/94 de 06.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
Unidade: EIE. Jabaroca-Primavera
CP94/0024297-2

Port. nº 324/94 de 07.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
Unidade: ERC. Flavia Nascimento-Capanema
CP94/0024338-3

Port. nº 331/94 de 13.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE. Igarapé-Apara-Capanema
CP94/0024387-1

Port. nº 332/94 de 13.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
01.07 a 14.08.94
Unidade: EE. Conceição Pimentel-Santarém
CP94/0024452-5

(Fat. nº 10.027566, Reg. nº 10.027566, Dia: 06/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 1994, ÀS 10:00 HS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, NA TRAV. DO CHAGO Nº2232, NESTA CIDADE, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
A) APRECIAR AS CONTAS DO PRIMEIRO ANO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO
B) AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO POR MAIS 06 (SEIS) MESES O MANDATO DO LIQUIDANTE
C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.
BELEM, 30 DE JUNHO DE 1994
ENGº AGRº ALBERTO COSTA PEREIRA
LIQUIDANTE - FRIMAPA
CP94/0024230-1

TERMO DE DISTRATO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
NILO AUGUSTO VELASCO RODRIGUES
OBJETIVO: CONTRATATAÇÃO ADMINISTRATIVA BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº07 DE 25.09.1991
ASSINATURAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
NILO AUGUSTO VELASCO RODRIGUES
CP94/0024370-7

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº73/94 DATA: 01.07.94
NOME: MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES
SONIA MARIA ATAÍDE SODRÉ
MARIA DE NAZARE PINHEIRO FRANÇA
MOTIVO: DESIGNAR PARA SOB A PRESIDENCIA DO PRIMEIRO-ROGOMPOMEM A COMISSÃO ESPECIAL OBJETIVANDO PROCEDER A ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 04/94, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DA REVISTA "PARÁ RURAL"
CP94/0024330-8

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NOME: REINALDO LUIZ DE SENA BENTES
MATRICULA: 0020818-014

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
MOTIVO: DESIGNADO PARA SUBSTITUIR O CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE ITAITUBA, CÓDIGO GRP-DAS-011.1
PERÍODO: 04.07.94 a 02.08.94 CP94/0024363-4

(Fat. nº 10.027555, Reg. nº 10.027555, Dia: 06/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº111 de 21.06.94
Nome do servidor: WAGNER DE MACEDO PARENTE
Matrícula: 0065676-030
Valor do Suprimento: Cr\$1.000.000,00
Elementos de despesas: 24101 11 07 021 2510 3132.00
Período de aplicação: 22.06.94 a 25.06.94
Data da concessão: 21.06.94
CP94/0024314-6

PORTARIA Nº110 de 16.06.94
Nome do servidor: MARCOLINA PAIVA AMOEDO
Matrícula: 5138531-014
Valor do suprimento: Cr\$600.000,00
Elementos de despesas: 24101 11 07 021 2510 3132.00
Período de aplicação: 16.06.94 a 15.07.94
Data da concessão: 16.06.94
CP94/0024353-7

PORTARIA Nº121 de 28 de Junho DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REPREENDER, com base no artigo 183, item I da Lei nº5.810 de 24.01.94, LEONARDO SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 28 de junho de 1994.

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Em Exercício.
CP94/0024361-8

(Fat. nº 10.027547, Reg. nº 10.027547, Dia: 06/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 600/94-SETEPS, de 27.06.94
Tomar sem efeito a cessão para CCHAB
Nome da servidora: LAURA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: Agente Administrativo
Data da cessão: 20.06.94
Lotação atual: DAF/DEPAD/DM-SETEPS
CP94/0024369-5

PORTARIA Nº 601/94-SETEPS, de 27.06.94
Tomar sem efeito a cessão para CCHAB
Nome da servidora: SILVANA PEREIRA DE MELO
Cargo: Agente Administrativo
Data da cessão: 20.06.94
Lotação atual: DAF/DCC-SETEPS
CP94/0024362-6

PORTARIA Nº 602/94-SETEPS, de 27.06.94
Tomar sem efeito a Portaria nº 252/94-SETEPS
Concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Nome da servidora: MARCIA MARIA LIMA FORTES DE CASTRO
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 3197166-010
Período: 31.05.94 a 29.06.94
CP94/0024378-2

PORTARIA Nº 603/94-SETEPS, de 27.06.94
Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio
Nome da servidora: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Cargo: Assistente Social
Lotação: CCHAB
Período: 11.07.94 a 07.11.94
CP94/0024394-4

PORTARIA Nº 604/94-SETEPS, de 27.06.94
Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio
Nome do servidor: LAERCIO PONTES FRANCÊS
Matrícula: 3192636-016
Cargo: Médico
Período: 01.07.94 a 28.09.94
CP94/0024426-6

PORTARIA Nº 605/94-SETEPS, de 27.06.94
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Nome do servidor: JOSÉ MARIA BARATA TEIXEIRA
Matrícula: 3224210-010
Cargo: Assistente Social
Período: 01.07.94 a 30.07.94
CP94/0024395-2

PORTARIA Nº 606/94-SETEPS, de 27.06.94
Formalizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
Nome da servidora: LÍZGE PARAGUASSU SILVA COSTA
Matrícula: 3217922-019
Cargo: Agente Administrativo
Período: 01.06.94 a 30.07.94
CP94/0024411-8

PORTARIA Nº 607/94-SETEPS, de 28.06.94
Tomar sem efeito a Portaria nº 488/94-SETEPS
Concedeu 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio
Nome da servidora: CARMEN SUELY DE OLIVEIRA MARTINS
Matrícula: 3199517-017
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 15.06.94 a 15.12.94
CP94/0024434-7

PORTARIA Nº 608/94-SETEPS, de 28.06.94
Nome da servidora: DÉMORA INAH NEVES CARDOSO
Matrícula: 3195023-019
Respondendo: Gerência do Centro Social da Pedreira
Lotação: Centro Social da Pedreira
D.A.S: 03
Período: 18.07.94 a 16.08.94
CP94/0024345-6

PORTARIA Nº 609/94-SETEPS, de 28.06.94
Nome da servidora: DILCE DEBORA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3225224-028
Respondendo: Chefia de Gabinete
Lotação: Departamento de Administração
D.A.S: 03
Período: 07.07.94 a 08.08.94
CP94/0024337-5

PORTARIA Nº 610/94-SETEPS, de 28.06.94
Nome da servidora: IÉDA SOUZA DA SILVA
Matrícula: 5193672-020
Respondendo: Secretaria de Gabinete
Lotação: Gabinete
F.G: 04
Período: 04.07.94 a 02.08.94
CP94/0024329-4

PORTARIA Nº 612/94-SETEPS, de 29.06.94
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
Nome do servidor: FRANCISCO PEREIRA MIRANDA
Matrícula: 3194159-012
Cargo: Vigia
Período: 10.07.94 a 07.09.94
CP94/0024321-9

PORTARIA Nº 614/94-SETEPS, de 29.06.94
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Nome do servidor: GERENALDO DA SILVA
Matrícula: 3216950-019
Cargo: Vigia
Período: 04.07.94 a 02.08.94
CP94/0024305-7

PORTARIA Nº 615/94-SETEPS, de 29.06.94
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Nome da servidora: MARIA DO CARMO DE JESUS DOS SANTOS
Matrícula: 3228312-018
Cargo: Cozinha
Período: 01.07.94 a 30.07.94
CP94/0024313-8

PORTARIA Nº 616/94-SETEPS, de 30.06.94
NOME e CARGO: IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, auxiliar técnico, ANA LILLIAN PINHO LIRA, datilógrafo e AGNELO SILVA NASCIMENTO, auxiliar técnico.
MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, para adquirir carnes em geral, para as Unidades de Assistência Básica.
CP94/0024322-7

PORTARIA Nº 617/94-SETEPS, de 30.06.94
NOME DA SERVIDORA: SILVIA MARLY ATHAYDE DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar Técnica
PERÍODO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS: 02 (dois) anos
DATA DO INÍCIO DA LICENÇA: 01.07.94
CP94/0024418-5

(Fat. nº 10.027548, Reg. nº 10.027548, Dia: 06/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada A Jur. nº 010/94. Partes: SETRAM e a Empresa Norcon- Engenharia e Comércio Ltda. Valor Cr\$-66.660.920,00. Dotação Orçamentária. 29.101.16.88.539.1172.4110.00001.1100.NOE:400983. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 23/06/94. CP94/0024410-0

(Fat. nº 10.027544, Reg. nº 10.027544, Dia: 06/07/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 112 de 05 de Julho de 1994
COMISSÃO:
NOME: ANA MARIA QUEIROZ PINTO MATRÍCULA: 0061378-011
ANA MARIA QUEIROZ PINTO 5438055-013
ANNA DAYSE PINHEIRO FERNANDES 5569656-017
OSVALDINEIA CARMEN ALVES MACHADO
PRESIDENTE: ANA MARIA QUEIROZ PINTO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP94/0024377-4

(Fat. nº 10.027549, Reg. nº 10.027549, Dia: 06/07/94)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VIGÊNCIA: 01.06.94 a 30.11.94
VENCIMENTO: 291,43 REAIS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: JERRY MARIA SOARES HENRIQUES
CARGO: ENGENHEIRA QUÍMICA
VIGÊNCIA: 01.07.94 a 31.12.94
VENCIMENTO: 291,43 REAIS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: MARIA TEREZA DE MOURA CARVALHO
CARGO: TELEFONISTA
VIGÊNCIA: 01.07.94 a 31.12.94
VENCIMENTO: 72,53 REAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: ANA CLARA SERRÃO FAYAL
CARGO: SOCIOLOGA
VIGÊNCIA: 01.07.94 a 31.12.95
VENCIMENTO: 291,43 REAIS
CP94/0024433-9

(Fat. nº 10.027562, Reg. nº 10.027562, Dia: 06/07/94)

QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

VALE DO GRAJAÚ AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF Nº 10.370.898/0001-43 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS DA AMAZÔNIA - FINAM - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1994. Às 8:00 horas do dia 30 de março de 1994, sito a Rua da Alegria, 210, São Luís/MA, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Sociedade, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, de acordo com o Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o acionista e Presidente do Conselho de Administração JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES, que convidou a mim LUIZ GUILHERME DUBEUX PONTES, para secretário. O Presidente declarou instalada a Assembléia, regularmente convocada por anúncio, publicada no Diário Oficial do Estado de Belém nos dias 22, 23 e 24 de março de 1994. Para deliberarem sobre o seguinte: Iniciados os trabalhos o Presidente encaminhou a presente lista por finalidade a mudança da sede social para a Rua Senador Manoel Barata, 718, sala 904 "A", na cidade de Belém, Estado do Pará, e a mudança da filial da Rua Tabacará, sala "N", para a Rua Barão de Souza Leão, 451-PA, 6º andar, sala 602, Boa Viagem, Recife/PE., e conseqüente alteração do Artigo Segundo do estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "ARTIGO SEGUNDO: A sociedade tem sede e foro sito à Rua Senador Manoel Barata, 718, sala 904 "A", na cidade de Belém, Estado do Pará, e filiais à Rua Barão de Souza Leão, 451-PA, 6º andar, sala 602, Boa Viagem-Recife/PE., à Fazenda Viamão, Município de Grajaú, Estado do Maranhão, Rod. PT 86, Interior, Município de Xinguará, Estado do Pará, e na Fazenda São José PE, 105 KM 05, Município de Salrei, Estado de Pernambuco, sendo-lhe facultado abrir filiais, agências e departamentos assim como manter representações em qualquer parte do País ou no Exterior, tudo mediante deliberação da Diretoria". Informou ainda o sr. Presidente, que se fazia necessário a reeleição e eleição dos membros do Conselho de Administração, o qual propunha os acionistas presentes os seguintes nomes, para compor o Conselho de Administração, a seguir: Para Presidente: JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES, para Conselheiros: LUIZ GUILHERME DUBEUX PONTES e JOSÉ GUILHERME DUBEUX PONTES, para um mandato de 03 (três) anos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 30.03.94, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMA, sob o nº 2247, do dia 03.05.94, e arquivado na JUCEPA, sob o nº 153.0001670,3 do dia 28.06.94. a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

VALE DO GRAJAÚ AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF Nº 10.370.898/0001-43 - REGISTRO NA CVM SOB O Nº 50.615-0 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE MAIO DE 1994. Às 8:00 horas do dia 16 de maio de 1994, na sede social, sito a Rua Senador Manoel Barata, 718, sala 904 "A", balcão do Comércio, Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da Sociedade, representando a totalidade do capital social com direito a voto, de acordo com o Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o acionista e Presidente do Conselho de Administração, JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES, que convidou a mim, RENÉ FEIJÓ DE PONTES NETO, para secretário, regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 06, 09 e 10.05.94 e na "A Província do Pará", nos dias 06, 07 e 08.05.94, e Aviso aos Acionistas a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, publicadas nos dias 21, 22 e 23.03.94, tendo sido publicados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores, todos relativos ao exercício findo em 31.12.1993, naqueles mesmos jornais, edição de 16.05.94, o Presidente submeteu-os a apreciação dos acionistas proposta para fixação dos pro-labores dos membros do Conselho de Administração e Diretoria, a níveis permitidos pela legislação do Imposto de Renda, determinando-se que os membros que viessem a exercer cargos cumulativos apenas fariam jus aos rendimentos de uma das funções, propostas esta que foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente colocou em discussão as Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1993, verificando-se a aprovação integral daqueles documentos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguimento a pauta dos trabalhos, informou o Presidente que os acionistas deveriam passar a deliberar sobre a averbação do valor da Correção Monetária do Capital Social Subscrito e Integralizado da sociedade. Informou então o Presidente que o valor da Correção Monetária do Capital Social na ordem de CR\$ 1.751.828.942,00, a qual passa a ser objeto de averbação ao Capital Social Subscrito e Integralizado. Do total da correção monetária ora aprovada, foi deliberado por unanimidade, a capitalização da quantia de CR\$ 1.751.828.942,00 sem alteração do número de ações existentes. Com a capitalização ora aprovada o Capital Subscrito e Integralizado da Empresa que era de CR\$ 82.566.218,00 passou a ser de CR\$ 1.834.395.160,00, sem valor nominal, sendo: a) 483.218.770 ações ordinárias; b) 20.284.871 ações preferenciais da classe "A"; e c) 910.699.575 ações preferenciais da classe "B". Continuando o Presidente esclareceu que, de acordo com o disposto no Artigo 168, Parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, compete a Assembléia ora realizada corrigir o limite de autorização para aumento do capital social pelos mesmos índices aplicados, para correção do capital social. Ocorre que, além desse aumento legal, a presente Assembléia foi convocada extraordinariamente para elevar o limite de autorização da Empresa em face da necessidade de aporte de novos recursos além do limite anteriormente previsto, com a conseqüente alteração estatutária. Dessa forma, propunha o Presidente fosse elevado o limite de autorização para CR\$ 36.000.000.000,00, dando-se ao "caput" do Artigo 5º e seu Parágrafo Primeiro do Estatuto Social a seguinte redação: "ARTIGO QUINTO: O Capital Social Subscrito e Integralizado é de CR\$ 1.834.395.160,00 sem valor nominal, sendo: a) 483.218.770 ações ordinárias; b) 20.284.871 ações preferenciais da classe "A"; c) 910.699.575 ações preferenciais da classe "B". Parágrafo Primeiro: É autorizado o aumento do Capital Social, independentemente de reforma estatutária até CR\$ 36.000.000.000,00 dividido por 36.000.000.000 de ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas: a) 12.000.000.000 de ações ordinárias; b) 12.000.000.000 de ações preferenciais da classe "A"; e c) 12.000.000.000 de ações preferenciais da classe "B". Em continuidade aos trabalhos, disse o Presidente que deixava-se de distribuir dividendos, referentes ao exercício findo em 31.12.93, em face do Lucro Líquido do exercício ser negativo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 16.05.94, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 9.4000613,2 do dia 30.06.94. a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.027576, Reg. nº 10.027576, Dia: 06/07/94)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENO E MINI AGRICULTORES DA COMUNIDADE ÁGUAS FRIAS, APROVADOS EM REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA EM DEZESSETE DE JUNHO DE 1993.

DENOMINAÇÃO: - Associação de Pequeno e Mini Agricultores da Comunidade Águas Frias - APMAF.

NATUREZA JURÍDICA: - Sociedade Civil sem fins lucrativos.
SEDE: - Rodovia Transamazônica, Km 115 - Rurópolis-PA.
FINALIDADES E OBJETIVOS: - Organizar, Incentivar e Orientar os mini e pequenos agricultores a praticar agricultura coletiva e administrar suas propriedades, visando gerar rendimentos que permitam a seus associados o auto-sustentar e conseqüentemente melhorar o padrão de vida.
FUNDO SOCIAL: - Bens móveis e imóveis, contribuições dos associados, auxílios e doações.
TEMPO DE DURAÇÃO: - Indeterminado.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: - Presidente ou representante legal.
ÓRGÃOS SOCIAIS: - Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
PRazo DE MANEIO: - 3 anos.
REFORMA DO ESTATUTO: - Será feita por decisão unânime por parte dos associados em Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim.
RESPONSABILIDADES: - Os sócios não respondem subsidiariamente pelos encargos da Associação.
DISSOLUÇÃO: - A Associação será dissolvida por decisão de 2/3 dos associados, em Assembléia Geral, convocada para esse fim, patentes os bens remanescentes após quitados os compromissos assumidos pela Associação serão destinados a outra Associação congênera, que possa personalidade jurídica e que seja registrada no conselho nacional do serviço social - MAF.
DIRETORIA: - Presidente - João Domingos Sobrinho, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na gleba 30 lote 44, portador da Carteira de Identidade nº 843555 SEGUP/CE e CPF. 085.927.302-44. Rurópolis, 17 de Junho de 1994.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO/1994

DELIBERAÇÃO DIREX Nº 009/94, 21 de junho de 1994.

A DIRETORIA EXECUTIVA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ) usando de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do Art. 25 da Lei Nº 8.666, de 21.06.93, e CONSIDERANDO que a empresa não dispõe, no seu quadro de pessoal, de profissional habilitado para a realização de sua escrituração contábil;

CONSIDERANDO que por imperativo legal a execução de serviços contábeis deve ser realizada por profissional habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

CONSIDERANDO, finalmente, que a escrituração está submetida a prazos exíguos para apresentação ao órgão de conta, impossibilitando, desta forma, o provimento do cargo mediante a realização de Concurso Público.

DELIBERA:

I - Ratificar com fundamento no item II do Art.25 da Lei Nº8.666, de 21.06.93, a inexistência de licitação para contratação de Assessoria Contábil, por um período de 12 meses, prestada por RAIMUNDO ALVES SANTA BRIGIDA Contador, devidamente inscrito no CRC-PA sob o Nº94.409, no valor de 356,32 URV's, para atender situação emergencial.

II - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ahanindeua (Pa), 21 de junho de 1994

ENGº. AGRº. JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES
Presidente

ENGº. AGRº. AUGUSTO FABIANO DA SILVA NEVES
Diretor Técnico

ENGº. AGRº. LUIZ CLÁUDIO VALENTE PINHEIRO
Diretor Administrativo

CP94/0024206-9

(Fat. nº 10.027556, Reg. nº 10.027556, Dia: 06/07/94)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 079/94
OBJETO: Serviço de reboinação de um motor elétrico pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Oriximiná-Pará;
VALOR: 2.050,44 URV's;
FONTE DE RECURSO: Próprios da COSANPA;
FIRMA VENCEDORA: ELETROMOTORES LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Enesio Souza Moura

Belém, 05 de julho de 1994

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP94/0024214-0

(Fat. nº 10.027572, Reg. nº 10.027572, Dia: 06/07/94)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CP94/0024198-4

PORTARIA Nº 079/94-PA/PA, de 06/07/94.
DEPARTAMENTO: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
OBJETO: Licitação para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração dos Ed. SEDE, BANPARÁ e Agências ÓBIDOS, TUCURUÍ, PARAGOMINAS e PALÁCIO, fica anulada em todos os seus termos, conforme decisão interna desta Instituição.

CONCURSO PÚBLICO PARA ADVOGADO NÍVEL I RESULTADO FINAL.
Relacionamos abaixo os candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 29.05.94 e 06.06.94, na respectiva ordem de classificação.
1º Lugar MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO Média - 7,30
2º Lugar JEAN CARLOS DIAS Média - 7,00
3º Lugar PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ Média - 7,00
4º Lugar MÁRCIA GUILHON MARTINS Média - 6,57

PORTARIA Nº 083/94-PA/PA, de 06/07/94.
DEPARTAMENTO: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
OBJETO: Licitação para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração dos Ed. SEDE, BANPARÁ e Agências ÓBIDOS, TUCURUÍ, PARAGOMINAS e PALÁCIO, fica anulada em todos os seus termos, conforme decisão interna desta Instituição.

Belém-PA, 06 de julho de 1994.

MAURO CEZAR KLAUZAU BOMBA CP94/0024198-4
Presidente

(Fat. nº 10.027561, Reg. nº 10.027561, Dia: 06/07/94)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

CONCURSO PÚBLICO PARA ADVOGADO NÍVEL I RESULTADO FINAL

Relacionamos abaixo os candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 29.05.94 e 06.06.94, na respectiva ordem de classificação.
1º Lugar MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO Média - 7,30
2º Lugar JEAN CARLOS DIAS Média - 7,00
3º Lugar PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ Média - 7,00
4º Lugar MÁRCIA GUILHON MARTINS Média - 6,57

A Comissão.

(Fat. nº 10.027551, Reg. nº 10.027551, Dia: 06/07/94)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

A V I S O

Comunicamos aos interessados que a licitação realizada sob a modalidade Tomada de Preços DEREM nº 002/94, destinada a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração dos Ed. SEDE, BANPARÁ e Agências ÓBIDOS, TUCURUÍ, PARAGOMINAS e PALÁCIO, fica anulada em todos os seus termos, conforme decisão interna desta Instituição.

Belém(PA), 06 de Julho de 1.994

EXTRATO DE CONTRATO nº 027/94

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: SERG - SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços através de 01(um) CONTÍNUO, na Agência TUCURUÍ.
VALOR: CR\$-6.285.180,00, equivalente a 2.285,54 URV'S (ANUAL).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
ASSINATURA: 30-06-94

Belém(PA), 06 de Julho de 1.994.

CP94/0024222-0

(Fat. nº 10.027560, Reg. nº 10.027560, Dia: 06/07/94)

PORTARIA/GP/Nº024/94 De 30 de junho de 1994.
O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
I-Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Coordenação Municipal do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional-SISVAN, com os seguintes objetivos:

1- Manter o diagnóstico atualizado da situação do Município, no que se refere aos problemas da área de alimentação e nutrição que possui relevância em termos de saúde pública;
2- Identificar áreas geográficas e grupos populacionais sob risco avaliando as tendências temporais de evolução dos problemas detectados;
3- Reunir dados que possibilitem identificar e ponderar os fatores mais relevantes na gênese desses problemas, e
4- Oferecer subsídios ao planejamento e execução de medidas para a melhoria da situação alimentar e nutricional da população paraense.
II- Coordenador Municipal do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do Município de Bom Jesus do Tocantins, será o Secretário Municipal de Saúde CARLOS ALÍRIO DE OLIVEIRA NÉRI.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins -PA, em 30 de junho de 1994.
Edmundo Nascimento Ribeiro
Prefeito Municipal

(Fat. nº 10.027564, Reg. nº 10.027564, Dia: 06/07/94)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0125

CADERNO 5

ANO CIII --- 104º DA REPÚBLICA --- Nº 27.754

BELEM --- QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1994

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ASIPAG/DAF Nº 002/94
DESPACHO RATIFICATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

No uso da competência que me é delegada pela Lei nº 5.114-B, de 15 de maio de 1984, regulamentada pelos Decretos nº 3.428, de 27 de setembro de 1984 e 4.084, de 16 de dezembro de 1985 e estando de acordo com o enquadramento legal desta despesa, no Art. 24, Inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 cujo processo foi devidamente examinado pela Assessoria Jurídica deste Órgão e Comissão de Auditores da Governadoria, homologo e ratifico o Processo de Dispensa de Licitação ASIPAG/DAF nº 002/94 - Confecção de vários impressos para uso deste Órgão pela Imprensa Oficial do Estado do Pará, no valor de R\$ 636,82 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), recomendando a Comissão que este despacho seja publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 03 dias, subsequente a da assinatura, para conferência de eficácia.

Belém-Pá., 04 de julho de 1994

AGAZIL BATA SANTOS
Presidente da Ação Social

(G.Reg.4089)

CP94/0024279-4

EXTRATO DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº 090/94-Conceder Suprimento de Fundos, em nome do servidor WALDIR MONTEIRO BATA no valor de Cr\$.500.000,00(Quinhentos Mil cruzeiros reais), para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.07.021, projeto atividade 4.336, código de despesas 3132, fonte de recursos 11.100, junto ao DEMAP.

PORTARIA Nº091/94-Conceder Suprimento de Fundos, em nome do servidor WALDIR MONTEIRO BATA no valor de Cr\$.1.000.000,00(HUM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS) para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.07.021, projeto atividade 4.336, código de despesas 3120, fonte de recursos 11.100, junto ao DEMAP.

(G.Reg.4084)

CP94/0024255-7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/94-SEMAJ RESUMO DE EDITAL

Objeto: aquisição de 01 ônibus urbano, conforme especificações do Edital.

Documentação e Propostas: serão recebidos envelopes separados, às 11:00 horas do dia 20 de julho de 1994, 4ª feira junto à Comissão, à Rua 19 de Março, 424.

Edital e Informações: no endereço acima indicado, diariamente.

Belém, Pa., 01 de julho de 1994.

Arthur Kós Burlamaqui de Miranda
ARTHUR KÓS BURLAMAQUI DE MIRANDA
Presidente

(FaL. nº 10.027528, Reg. nº 10.027528, Dias: 04, 05 e 06/07/94)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará
CONTRATADO: Ceta Computadores da Amazônia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 30 de Junho até 31 de dezembro de 1994.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém.

Belém, 30 de Junho de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

CETA COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA.

CP94/0024247-6

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará

CONTRATADO: PRODEPA-Processamento de Dados do Pará

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 30 de Junho até 31 de dezembro de 1994.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém.

Belém, 30 de Junho de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

PRODEPA

Processamento de Dados do Pará

CP94/0024239-5

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS REMPAC (REDE NACIONAL DE COMPUTAÇÃO DE PACOTES)

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-EMBRATEL

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 30 de Junho até 31 de dezembro de 1994.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém.

Belém, 30 de Junho de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

EMBRATEL

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

CP94/0024231-0

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA PARA USO DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SERVIÇOS DE SUPORTE

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará

CONTRATADO: Unisys Eletrônica Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 30 de Junho até 31 de dezembro de 1994.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém.

Belém, 30 de Junho de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

UNISYS ELETRÔNICA LTDA
p.p. Reginaldo da Silva Pontes

CP94/0024223-9

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará

CONTRATADO: Unisys Eletrônica Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 30 de Junho até 31 de dezembro de 1994.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém.

Belém, 30 de Junho de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

UNISYS ELETRÔNICA LTDA
p.p. Reginaldo da Silva Pontes

CP94/0024562-9

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA DA SALA DO CPD

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará

CONTRATADO: Unisys Eletrônica Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 30 de Junho até 31 de dezembro de 1994.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém.

Belém, 30 de Junho de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

UNISYS ELETRÔNICA LTDA
p.p. Reginaldo da Silva Pontes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, fundamentado no Art. 25 - I, c.c. com o Art. 14 da Lei nº 8.666/93, homologa a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de um veículo Kombi, direto do fabricante exclusivo.

Belém, 05 de Julho de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP94/0024610-2

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

Port. nº 090 de 04.07.94
Nome: SANDRA ROSEMARY DE SOUZA ALMEIDA
Matrícula: 5214670-010
Cargo: Advogada
Lotação: Fundação Curro Velho
Motivo: Férias
Período: 04.07 a 02.08.94

CP94/0024515-7

Port. nº 091 de 04.07.94
Nome: FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ
Matrícula: 5209170-012
Cargo: Assessor
Lotação: Fundação Curro Velho
Motivo: Férias
Período: 04.07 a 02.08.94

CP94/0024523-8

Port. nº 092 de 04.07.94
Nome: NELI MARIA MENEZES GUIMARÃES
Matrícula: 5016495-020
Cargo: Administradora
Lotação: Fundação Curro Velho
Motivo: Férias
Período: 04.07 a 02.08.94

CP94/0024531-9

Port. nº 093 de 04.07.94
Nome: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTENEGRO
Matrícula: 5214661-011
Cargo: Contadora
Lotação: Fundação Curro Velho
Motivo: Férias
Período: 04.07 a 02.08.94

CP94/0024539-4

Port. nº 094 de 04.07.94
Nome: WALTER FIDELMUNDO DE SOUSA
Matrícula: 5007879-029
Cargo: Profissional em Arte
Lotação: Fundação Curro Velho
Motivo: Férias
Período: 04.07 a 02.08.94

CP94/0024603-0

Port. nº 095 de 04.07.94
Nome: AUGUSTO CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA
Matrícula: 5220874-016
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: Fundação Curro Velho
Motivo: Férias
Período: 04.07 a 02.08.94

CP94/0024506-8

Port. nº 096 de 04.07.94
Nome: ANIBAL JOSÉ PACHA CORREIA
Matrícula: 5636965-016
Cargo: Profissional em Arte
Lotação: Fundação Curro Velho
Motivo: Férias
Período: 04.07 a 02.08.94

Fundação Curro Velho em 05 de Julho de 1994.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

CP94/0024514-9

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria nº 375/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Antonio Pinheiro de Souza
Matrícula nº 3084159-010
Cargo/lotação: Auxiliar de Administração/Diretoria Def. Metropolitana
Ano: 02/01/93 a 01/01/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024489-4

Portaria nº 376/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Carlos Augusto Barata Pinheiro
Matrícula nº 5251605-013
Cargo/lotação: Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 02/08/92 a 01/03/93
Período: 11/07 a 09/08/94 CP94/0024490-8

Portaria nº 377/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Raimundo Oeiras Freire
Matrícula nº 5085535-010
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 11/05/93 a 10/05/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024491-6

Portaria nº 378/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Maria da Glória Santos de Souza
Matrícula nº 3085520-012
Cargo/lotação: Auxiliar de Administração/Diretoria Def. Metropolitana
Ano: 01/07/93 a 30/06/94
Período: 06/07 a 04/08/94 CP94/0024493-3

Portaria nº 379/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Roselene Maria Lopes de Barros
Matrícula nº 3083276-012
Cargo/lotação: Técnico Nível Superior/Diret. Def. Metropolitana
Ano: 02/05/93 a 01/05/94
Período: 18/07 a 16/08/94 CP94/0024676-5

Portaria nº 380/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Joanes Vieira da Silva
Matrícula nº 5134579-010
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 01/06/93 a 31/05/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024675-7

Portaria nº 381/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Francisca Salete Braga Pereira
Matrícula nº 5141273-010
Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria Def. Metropolitana
Ano: 01/08/92 a 31/07/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024674-9

Portaria nº 382/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Ivanilda Nazaré Moraes Gomes
Matrícula nº 5134587-011
Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 01/06/93 a 31/05/94
Período: 18/07 a 16/08/94 CP94/0024668-4

Portaria nº 383/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Maria Lídia dos Reis Ferreira
Matrícula nº 0257257-027
Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 01/08/92 a 31/07/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024660-9

Portaria nº 384/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Ivaneide dos Santos Trindade
Matrícula nº 5166314-014
Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 19/11/92 a 18/11/93
Período: 05/07 a 03/08/94 CP94/0024652-8

Portaria nº 385/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Stella Maria Lobato Silva Carvalho
Matrícula nº 5141265-018
Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 01/08/92 a 31/07/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024620-0

Portaria nº 386/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Jane Maria Lima Castelo Branco
Matrícula nº 5038936-022
Cargo/lotação: Auxiliar Administrativo/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 01/12/92 a 31/11/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024628-5

Portaria nº 387/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Marlene da Costa Lima
Matrícula nº 5000092-017
Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 04/05/93 a 03/05/94
Período: 18/07 a 16/08/94 CP94/0024636-6

Portaria nº 388/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Rosa Carneiro Rodrigues
Matrícula nº 5141257-016
Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 01/08/92 a 31/05/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024644-7

Portaria nº 389/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Raimundo Gomes de Pinho
Matrícula nº 5141249-014
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 06/08/92 a 05/08/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024612-9

Portaria nº 390/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Maria das Graças Gomes Pavao
Matrícula nº 5098777-018
Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 15/08/92 a 14/08/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024522-0

Portaria nº 391/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Regina Célia Frota Vieira
Matrícula nº 5116856-013
Cargo/lotação: Agente Administrativo/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 01/02/93 a 31/01/94
Período: 20/06 a 19/07/94 CP94/0024530-0

Portaria nº 392/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Maria do Socorro Guimarães de Souza
Matrícula nº 5134560-018
Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 01/05/93 a 31/05/94
Período: 11/07 a 09/08/94 CP94/0024538-6

Portaria nº 393/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: José da Silva Saldanha
Matrícula nº 3083721-011
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior

Ano: 02/01/93 a 01/01/94
Período: 04/07 a 02/08/94

Portaria nº 394/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Edenilda Maria da Conceição Tamas Pezoto
Matrícula nº 0235952-029
Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria Def. Metropolitana
Ano: 29/04/93 a 28/04/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024546-7

Portaria nº 395/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Lafayette de Farias Bentes Filho
Matrícula nº 3094418-014
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 04/02/93 a 03/02/94
Período: 11/07 a 09/08/94 CP94/0024570-0

Portaria nº 396/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: José Meirelles Portella
Matrícula nº 5038510-015
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 01/11/92 a 31/10/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024554-8

Portaria nº 397/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Marilena Carmona dos Santos Silva
Matrícula nº 0161390-025
Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria Def. Metropolitana
Ano: 11/04/93 a 10/04/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024545-9

Portaria nº 398/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Dario Macedo
Matrícula nº 3084850-013
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 02/05/93 a 01/05/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024537-8

Portaria nº 399/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Dourival Rodrigues dos Santos
Matrícula nº 3083616-016
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 02/01/93 a 02/08/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024497-5

Portaria nº 400/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Carlos Alberto Macedo Monteiro
Matrícula nº 3084817-019
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 07/04/93 a 06/04/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024529-7

Portaria nº 401/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Nazaré Gonçalves dos Santos
Matrícula nº 3083900-012
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 11/11/92 a 10/11/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024521-1

Portaria nº 402/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Emanuel de Jesus Campos
Matrícula nº 3084531-011
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 01/04/93 a 31/03/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024505-0

Portaria nº 403/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Antonio Jorge Martins Quaresma
Matrícula nº 3084337-014
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 02/01/93 a 01/01/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024578-5

Portaria nº 404/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: José Isaac Pacheco Fima
Matrícula nº 3084558-015
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 01/04/93 a 31/03/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024585-6

Portaria nº 405/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Leni Barros Cavalcante
Matrícula nº 3084566-017
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 03/03/93 a 02/03/94
Período: 11/07 a 09/08/94 CP94/0024594-7

Portaria nº 406/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Marilene Barbosa Santana Damasceno
Matrícula nº 3085309-014
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 09/06/93 a 08/06/94
Período: 18/07 a 16/08/94 CP94/0024602-1

Portaria nº 407/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Raimundo Cirino Imão
Matrícula nº 3083950-014
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 05/03/93 a 04/03/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024618-8

Portaria nº 408/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Daisy Mendes Gonçalves
Matrícula nº 3083594-017
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 02/02/93 a 01/02/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024626-9

Portaria nº 409/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Ana Maria Rodrigues Barata
Matrícula nº 5193176-013
Cargo/lotação: Consultor Jurídico/Consultoria Jurídica
Ano: 07/07/93 a 07/07/94
Período: 01 a 30/07/94 CP94/0024634-0

Portaria nº 410/94-DP-G, de 17/06/94
Nome do servidor: Raimundo Wilson Tavares de Moraes
Matrícula nº 3083284-014
Cargo/lotação: Auxiliar de Administração/Diretoria Def. Metropolitana
Ano: 02/05/93 a 01/05/94
Período: 18/07 a 16/08/94 CP94/0024642-0

Portaria nº 411/94-DP-G, de 21/06/94
Nome do servidor: Vera Linda Furtado de Amorim
Matrícula nº 5426057-015
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 01/04/93 a 31/03/94
Período: 18/07 a 16/08/94 CP94/0024650-1

Portaria nº 412/94-DP-G, de 21/06/94
Nome do servidor: Olivaldo de Melo Brito
Matrícula nº 5017491-017
Cargo/lotação: Assistente Técnico
Ano: 01/08/92 a 31/07/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024658-7

Portaria nº 416/94-DP-G, de 22/06/94
Nome do servidor: Rosilmeri Silva de Araujo
Matrícula nº 5260520-019
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 09/03/93 a 08/03/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024513-0

Portaria nº 417/94-DP-G, de 22/06/94
Nome do servidor: José Marcos Campos de Amorim
Matrícula nº 5283904-010
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 01/04/93 a 31/03/94
Período: 15/06 a 14/07/94 CP94/0024553-0

Portaria nº 437/94-DP-G, de 30/06/94
Nome do servidor: Mariilda Eunice Cantal Machado de Mello
Matrícula nº 5333954-014
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 22/05/93 a 21/06/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024561-0

EXONERATION A PEDIDO DO SERVIDOR CP94/0024561-0

Portaria nº 414/94-DP-G, de 21/06/94
Nome do servidor: Marco Antônio Klautau Leite
Matrícula nº 5038928-012
Cargo/lotação: Assistente Técnico/AFV/Diretoria Defensoria Metropolitana
Data: 08/06/94 CP94/0024559-6

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER CP94/0024559-6

Portaria nº 415/94-DP-G, de 22/06/94
Nome do servidor: Jussara França da Silva Mendes
Matrícula nº 5459656-015
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Respondera pelo Núcleo Regional de Ourem CP94/0024559-6

Portaria nº 420/94-DP-G, de 24/06/94
Nome do servidor: Idval Martins Alves
Matrícula nº 5121477-012
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Respondera pelo expediente dos Núcleos Regionais de Obidos e Oriximiná CP94/0024585-3

Portaria nº 430/94-DP-G, de 29/06/94
Nome do servidor: Adelmira Carneiro Maia
Matrícula nº 5179505-013
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Atuara junto à Auditoria Militar do Estádio CP94/0024593-9

SINDICANCIA CP94/0024593-9

Portaria nº 418/94-DP-G, de 22/06/94
Fabiano Antônio Siqueira Bastos/3084540-010, Anthero Eloy Ferreira de Almeida Lins/3083519-012 e Raimundo Elias de Souza Mendes/3083985-010
Nome do presidente da comissão: Fabiano Antônio Siqueira Bastos

Apuração dos fatos denunciados no processo nº 147/94-DA/DP

DIÁRIAS CP94/0024601-3

Portaria nº 423/94-DP-G, de 28/06/94
Nome do servidor: Lea Cristina Baptista da Siqueira de V.Sarra
Matrícula nº 3083802-011
Valor das diárias: R\$ 30,00 URVs
Elementos de despesas: 3111.2 CP94/0024609-9

Portaria nº 424/94-DP-G, de 28/06/94
Nome do servidor: Raimundo Castro da Silva
Matrícula nº 5258928-016
Valor das diárias: R\$ 25,00 URVs
Elementos de despesas: 3111.2 CP94/0024617-0

Portaria nº 425/94-DP-G, de 28/06/94
Nome do servidor: Cleide Cilene Abud Ferreira
Matrícula nº 2052598-021
Valor das diárias: R\$ 200,00 URVs
Elementos de despesas: 3111.2 CP94/0024577-7

Portaria nº 436/94-DP-G, de 29/06/94
Nome do servidor: Sílvia Eloisa Bechara Sodré
Matrícula nº 5215455-018
Valor das diárias: R\$ 600,00 URVs
Elementos de despesas: 3111.2 CP94/0024625-0

Portaria nº 419/94-DP-G, de 22/06/94

Nome do servidor: Regina Maria de Sousa Braga
Matrícula nº 2017040-022
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 22/06/93 a 21/06/94
Período: 18/07 a 16/08/94 CP94/0024633-1

Portaria nº 421/94-DP-G, de 27/06/94
Nome do servidor: Raimundo Dorival Nunes dos Santos
Matrícula nº 3083977-018
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 02/01/93 a 01/01/94
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024641-2

Portaria nº 422/94-DP-G, de 27/06/94
Nome do servidor: Deuzirene Martins Miranda
Matrícula nº 5049849-023
Cargo/lotação: Auxiliar Administrativo/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 01/11/92 a 31/10/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024649-8

Portaria nº 426/94-DP-G, de 28/06/94
Nome do servidor: Epitácio da Silva Santana
Matrícula nº 3083632-010
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 11/11/92 a 10/11/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024657-9

Portaria nº 427/94-DP-G, de 29/06/94
Nome do servidor: Ana Luiza Lopes Gomes da Silva
Matrícula nº 0343323-020
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 22/10/92 a 21/10/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024665-0

Portaria nº 431/94-DP-G, de 29/06/94
Nome do servidor: Erolia Benassuly Bogea
Matrícula nº 5068886-011
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 13/09/92 a 12/09/93
Período: 04/07 a 02/08/94 CP94/0024666-8

Portaria nº 432/94-DP-G, de 29/06/94
Nome do servidor: Antonio Felix da Silva Filho
Matrícula nº 5413397-010
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 01/02/93 a 31/01/94
Período: 01 a 30/08/94 CP94/0024673-0

Portaria nº 433/94-DP-G, de 29/06/94
Nome do servidor: Maria Vilma Gonçalves de Oliveira

Matrícula nº 5467144-011
Cargo/lotação : Auditor de Administração/Diretoria Def. Metropolitana
Ano : 10/05/93 a 09/05/94
Período : 01 a 30/12/94 CP94/0024287-5

Portaria nº 434/94-DP-G, de 29/06/94
Nome do servidor : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
Matrícula nº 5459664-017
Cargo/lotação : Defensor Público/Diretoria Def. Metropolitana
Ano : 10/05/93 a 09/05/94
Período : 03/10 a 01/11/94 CP94/0024168-2

Portaria nº 435/94-DP-G, de 29/06/94
Nome do servidor : Eliana de Jesus Ferreira Lobão
Matrícula nº 5230071-014
Cargo/lotação : Técnico Nivel Superior/Divisão Material Patrimônio
Ano : 11/09/92 a 10/09/93 Período : 04/07 a 02/08/94
CP94/0024118-6

LOTAÇÃO

Portaria nº 428/94-DP-G, de 29/06/94
Data da lotação : 29/06/94
Nome do servidor : Roberto Carlos Correa Braga
Matrícula nº 5534941-017
Cargo/código/lotação : Agente de Portaria/DIA/Portaria Especial
REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA CP94/0024175-5

Nº/data da portaria atual : 429/94-DP-G, de 29/06/94
Nº/data da portaria anterior : 092/93-DP-G, de 02/03/93
Motivo do assunto da portaria anterior : Designação para atuar junto à Auditoria Militar do Estado
Nome do servidor beneficiado : Daisy Mendes Gonçalves
Cargo/lotação : Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
AFASTAMENTO P/ELEIÇÃO CP94/0024184-4

Portaria nº 447/94-DP-G, de 04/07/94
Nome do servidor : Roberto Nogueira Simões
Matrícula nº 5134552-016
Cargo/lotação : Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Período : de 03/07 a 03/10/94 (G.Reg.4083)
CP94/0024183-6

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 063/94
(Processo nº 943210-01)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RAIMUNDO AQUINO FONTENELLE JUNIOR

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Raimundo Aquino Fontenelle Junior, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 943210-01, referente à prestação de contas dessa Câmara, no referido exercício.

Belém, 21 de junho de 1994
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente CP94/0020112-5

EDITAL Nº 064/94
(Processo nº 940975-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 940975-00, referente à prestação de contas dessa Câmara, no referido exercício.

Belém, 21 de junho de 1994
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente CP94/0020104-4

RESOLUÇÃO Nº 3.529, de 24.05.94
PROCESSO Nº 937697-00
INTERESSADO: PADRE JEAN JACOB ALBERT CUSTERS
ORIGEM : PARÓQUIA DE SÃO JORGE
ASSUNTO : CONVÊNIO Nº 021/93-GABS.P. CELEBRADO COM A GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM.
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO : CADASTRADO, UNANIMIDADE
CP94/0024295-6

RESOLUÇÃO Nº 3.539, de 31.05.94
PROCESSO Nº 925297-00
INTERESSADO: MILTON DOS SANTOS PERES
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : PARECER PREVIÓ FAVORÁVEL, UNANIMIDADE
CP94/0024296-4

RESOLUÇÃO Nº 3.541, de 31.05.94
PROCESSO Nº 937268-00
ORIGEM : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
ASSUNTO : 1º TERMO MODIFICATIVO DO CONTRATO Nº 006/93, CELEBRADO COM A FIRMA OLIVEIRA SOARES CAVALCANTE.
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO : CADASTRADO, UNANIMIDADE
CP94/0024232-8

RESOLUÇÃO Nº 3.545, de 07.06.94
PROCESSO Nº 936139-00
INTERESSADO: ORLANDO FEITOSA BORGES
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO : I - PARECER PREVIÓ CONTRÁRIO, DIANTE DAS IRREGULARIDADES CITADAS NOS AUTOS;
II - DEVE O SENHOR ORLANDO FEITOSA BORGES RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A QUANTIA DE R\$ 63.133.982,49 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE A DESPESAS ILEGAIS COM PAGAMENTO DE PENSÃO A EX-PREFEITO E NOTAS FISCAIS FRIAS (NE Nº 961);
III - APLICAR AO ORDENADOR DE DESPESAS MULTA DE VALOR DE 50 (CINQUENTA) UFIRS, POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO-LEI Nº 2.300/86, 1º E 2º DA LEI ESTADUAL Nº 5416/87, E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, UNANIMIDADE
CP94/0024240-9

RESOLUÇÃO Nº 3.547, de 07.06.94
PROCESSO Nº 943129-00
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ASSUNTO : DECRETO Nº 017-A/94, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO : CADASTRADO, UNANIMIDADE
CP94/0024157-4

RESOLUÇÃO Nº 3.551, de 09.06.94
PROCESSO Nº 933875-05
INTERESSADO: JOAO IRINEU DA LUZ
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992 -
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA
DECISÃO : I - PARECER PREVIÓ CONTRÁRIO, DIANTE DAS IRREGULARIDADES CITADAS NOS AUTOS;
II - DEVE O SENHOR JOAO IRINEU DA LUZ RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A QUANTIA DE R\$ 5.562.307,21 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETE CRUZEIROS E VINTE E UM CENTAVOS), REFERENTE AO ALCANCE APURADO NAS CONTAS;
III - APLICAR AO ORDENADOR DE DESPESAS MULTA NO VALOR DE 80 (OITENTA) UFIRS, PELAS IRREGULARIDADES CONSTADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, VII DA LEI Nº 5654, DE 23 DE JANEIRO DE 1991, UNANIMIDADE
CP94/0024256-5

RESOLUÇÃO Nº 3.552, de 09.06.94
PROCESSO Nº 941533-01
ORIGEM : PMB/SEMEC
ASSUNTO : 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/93, CELEBRADO COM A CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA.
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO : CADASTRADO, UNANIMIDADE
CP94/0024176-3

RESOLUÇÃO Nº 3.553, de 09.06.94
PROCESSO Nº 941533-02
ORIGEM : PMB/SEMEC
ASSUNTO : 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/93, CELEBRADO COM A EMPRAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO : CADASTRADO, UNANIMIDADE
CP94/0024248-4

RESOLUÇÃO Nº 3.554, de 09.06.94
PROCESSO Nº 941772-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 019/94, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA AJUDA DE CUSTO AOS VEREADORES DAQUELE MUNICÍPIO.
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO : NEGAR CADASTRO À RESOLUÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UNANIMIDADE
CP94/0024224-7

RESOLUÇÃO Nº 3.555, de 09.06.94
PROCESSO Nº 943716-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE AFAÚA
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 05/94, QUE ESTABELECE AJUDA DE CUSTO AOS VEREADORES, PARA O EXERCÍCIO DE 1994.
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE CUNHA
DECISÃO : NEGAR CADASTRO À RESOLUÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UNANIMIDADE
CP94/0024288-3

RESOLUÇÃO Nº 3.559, de 14.06.94
PROCESSO Nº 942351-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 004, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO : I - NEGAR CADASTRO À RESOLUÇÃO, PELO FATO DE NÃO

TER SIDO CADASTRADO O ATO FIXADOR;
II - JUNTAR O PRESENTE PROCESSO À RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.561, de 14.06.94
PROCESSO Nº 940649-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 03/94, QUE REAJUSTA EM 5% (CINCO POR CENTO) DA RECEITA DAQUELE MUNICÍPIO OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO : APROVADOS POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS CONSELHEIROS ALCIDES ALCANTARA E ALEXANDRE CUNHA, QUE VOTARAM CONTRA O CADASTRAMENTO.
CP94/0024192-5

RESOLUÇÃO Nº 3.563, de 16.06.94
PROCESSO Nº 923862-00
INTERESSADO: NAGIB MUTRAM NETO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : CONVERTER O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO, A FIM DE QUE A AUDITORIA ESCLAREÇA AS DUVIDAS SUSCITADAS NO VOTO DO CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA AS FLS. 893 DOS AUTOS, UNANIMIDADE
CP94/0024191-7

RESOLUÇÃO Nº 3.564, de 16.06.94
PROCESSO Nº 936495-00
INTERESSADO: SILAS FREITAS DE SOUSA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : PARECER PREVIÓ FAVORÁVEL, UNANIMIDADE
CP94/0024199-2

RESOLUÇÃO Nº 3.567, de 16.06.94
PROCESSO Nº 942064-00
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
ASSUNTO : DECRETO Nº 003/94, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DE PESSOAL DO QUADRO DO MAGISTERIO MUNICIPAL.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : CONVERTER EM DILIGÊNCIA O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO, A FIM DE QUE SEJAM ESCLARECIDAS AS DUVIDAS SUSCITADAS, UNANIMIDADE
CP94/0024200-0

RESOLUÇÃO Nº 3.568, de 16.06.94
PROCESSO Nº 943700-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/94, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA
DECISÃO : I - NEGAR CADASTRO AO DECRETO LEGISLATIVO;
II - COMUNICAR ESTA DECISÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA E AO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, UNANIMIDADE
CP94/0024207-7

RESOLUÇÃO Nº 3.569, de 16.06.94
PROCESSO Nº 942971-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/94, QUE ATUALIZA OS SUBSÍDIOS E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DAQUELE MUNICÍPIO.
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE CUNHA
DECISÃO : CADASTRADO, UNANIMIDADE
CP94/0024208-5

RESOLUÇÃO Nº 3.570, de 16.06.94
R E S O L V E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
A) 2ª REGIÃO (CASTANHAL) - 60%
B) 3ª REGIÃO (CAPANEMA) - 70%
C) 4ª REGIÃO (PARAGMINAS) - 70%
D) 5ª REGIÃO (ALTAMIRA) - 80%
E) 6ª REGIÃO (SANTAREM) - 80%
F) 7ª REGIÃO (BREVES) - 70%
G) 8ª REGIÃO (ÓBIDOS) - 80%
H) 9ª REGIÃO (MARABÁ) - 80%
I) 10ª REGIÃO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) - 80%
CP94/0024216-6

RESOLUÇÃO Nº 3.576, de 21.06.94
PROCESSO Nº 944738-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE PARAGMINAS
ASSUNTO : INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO : I - DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA NAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGMINAS, A FIM DE APURAR AS IRREGULARIDADES DENUNCIADAS PELA CAMARA MUNICIPAL, CONSTANTES DO PROCESSO Nº 944738-00;
II - AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL A CONSTITUIR COMISSÃO DE INSPEÇÃO E FIXAR-LHE O PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, UNANIMIDADE
CP94/0024272-7

RESOLUÇÃO Nº 3.577, de 21.06.94
PROCESSO Nº 934776-00
ORIGEM : PMB/SESAN
ASSUNTO : CONTRATO Nº 005/93, CELEBRADO COM A EMPRESA TAPAJOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA
DECISÃO : I - MANDAR JUNTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ANÁLISE CONJUNTA;
II - ENCAMINHAR CÓPIAS DOS PRESENTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES, UNANIMIDADE
CP94/0024264-6

RESOLUÇÃO Nº 3.578, de 21.06.94
PROCESSO Nº 943331-02
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

ASSUNTO : DECRETOS LEGISLATIVOS N°S 002/94 E 004/94, QUE REAJUSTAM OS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA
DECISÃO : CADASTRADOS, UNANIMIDADE CP94/0024159-3

RESOLUÇÃO N° 3.581, DE 21.06.94
PROCESSO N° 934113-00
INTERESSADO: SALATIEL ALMEIDA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIDA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO : APROVADA, UNANIMIDADE CP94/0024160-7

ACÓRDÃO N° 4.269, DE 31.05.94
PROCESSO N° 934626-00
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
ASSUNTO : DECRETO N° 011/94, QUE CONTRATA SERVIDORES POR
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS CONSELHEIROS RELATOR E ALEXANDRE CUNHA QUE VOTARAM CONTRA O REGISTRO. CP94/0024151-8

ACÓRDÃO N° 4.270, DE 31.05.94
PROCESSO N° 937554-00
ORIGEM : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : I - NEGAR REGISTRO AOS INSTRUMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL;
II - ENCAMINHAR OS PRESENTES AUTOS À AUDITORIA PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, UNANIMIDADE CP94/0024152-6

ACÓRDÃO N° 4.276, DE 07.06.94
PROCESSO N° 941347-00
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : DECRETO N° 26.343/94-PMB, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : REGISTRADO, UNANIMIDADE CP94/0024144-5

ACÓRDÃO N° 4.277, DE 07.06.94
PROCESSO N° 940374-01
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO, CELEBRADO COM O SENHOR MIGUEL A. BARATA.
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : I - NEGAR REGISTRO AO REFERIDO TERMO ADITIVO;
II - DETERMINAR AO SECRETÁRIO DE ECONOMIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, QUE SUSTE A EXECUÇÃO DO REFERIDO ATO, RESPONSABILIZANDO-O PELA DESPESA IRREGULAR QUE VIER A SER REALIZADA, UNANIMIDADE CP94/0024135-6

ACÓRDÃO N° 4.278, DE 07.06.94
PROCESSO N° 936913-00
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
ASSUNTO : DECRETOS QUE CONTRATAM SERVIDORES PARA DIVERSOS CARGOS.
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : REGISTRADOS, UNANIMIDADE CP94/0024136-4

ACÓRDÃO N° 4.279, DE 09.06.94
PROCESSO N° 930424-00
INTERESSADO: ILIEL DE ALBUQUERQUE BATISTA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA
DECISÃO : I - NEGAR APROVAÇÃO À PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DIANTE DAS IRREGULARIDADES CITADAS NOS AUTOS;
II - DEVE O SENHOR ILIEL DE ALBUQUERQUE BATISTA RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO MONETARIA AS QUANTIAS DE CR\$ 44.999,72 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), RELATIVA À DIFERENÇA APRESENTADA NA DESPESA ORÇAMENTARIA, E CR\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), PELA DESPESA IRREGULAR NA NOTA DE EMPENHO N° 223 (PAGAMENTO DA ADVOGADA EM FAVOR DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA);
III - APLICAR AO ORDENADOR DE DESPESAS MULTA CORRESPONDENTE A 80 (OITENTA) UFIRS, PELAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO VII, DA LEI N° 5664, DE 23.01.1991, E RESOLUÇÃO N° 3158, DE 01.04.93, UNANIMIDADE CP94/0024127-5

ACÓRDÃO N° 4.281, DE 09.06.94
PROCESSO N° 935043-00
INTERESSADA: MARIA IRISMAR DA SILVA FERREIRA
ORIGEM : CENTRO COMUNITARIO DRª MARIA ESTER MOUTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO N° 138/93-SEMEC, DE AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : APROVADA, UNANIMIDADE CP94/0024128-3

ACÓRDÃO N° 4.282, DE 09.06.94
PROCESSO N° 936040-00
ORIGEM : PMB/COMUS
ASSUNTO : CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO N°S 001 A 0014/93.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : REGISTRADOS, UNANIMIDADE

ACÓRDÃO N° 4.283, DE 09.06.94
PROCESSO N° 941688-00
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSUNTO : CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVERSOS CARGOS.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS CONSELHEIROS RELATOR, ALCIDES ALCANTARA E ALEXANDRE CUNHA QUE VOTARAM CONTRA O REGISTRO, DE CONFORMIDADE COM A ATA DA SESSÃO, REGISTRAR OS REFERIDOS CONTRATOS. CP94/0024119-4

ACÓRDÃO N° 4.284, DE 14.06.94
PROCESSO N° 937665-00
INTERESSADA: CARMELITA CARDOSO DE SOUZA
ORIGEM : CENTRO COMUNITARIO DA PAZ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO N° 173/93-SEMEC, DE AUXÍLIO DE MATERIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : APROVADA, UNANIMIDADE CP94/0024290-5

ACÓRDÃO N° 4.285, DE 14.06.94
PROCESSO N° 922638-02
INTERESSADA: MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA
ORIGEM : CENTRO COMUNITARIO UNIDOS VENCEREMOS
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS DO CONVENIO N° 11/92-SEMEC, DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE SALAS DE AULA.
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE CUNHA
DECISÃO : I - RESPONSABILIZAR A SRA. MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA PELA NÃO CUMPRIMENTO DO CONVENIO;
II - DETERMINAR QUE A REFERIDA SENHORA RECOLHA AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE, A QUANTIA DE CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), VALOR JULGADO EM DÉBITO, UNANIMIDADE CP94/0024116-0

ACÓRDÃO N° 4.286, DE 14.06.94
PROCESSO N° 942793-00
INTERESSADA: BERNADINA NAZARENA DE BRITO
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP94/0024140-2

ACÓRDÃO N° 4.287, DE 14.06.94
PROCESSO N° 942300-00
INTERESSADA: MARIA HELENA DIAS RAMOS
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP94/0024148-8

ACÓRDÃO N° 4.288, DE 14.06.94
PROCESSO N° 942673-00
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA GOUVEIA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP94/0024156-9

ACÓRDÃO N° 4.289, DE 14.06.94
PROCESSO N° 936647-00
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES VALENTE DOS SANTOS
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE CUNHA
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP94/0024164-0

ACÓRDÃO N° 4.290, DE 14.06.94
PROCESSO N° 940460-00
ORIGEM : PMB/IPMB
ASSUNTO : PORTARIA N° 6P/711/93, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP94/0024291-3

ACÓRDÃO N° 4.291, DE 14.06.94
PROCESSO N° 940178-00
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ASSUNTO : DECRETOS N°S 082 A 105/93 E 107/93, QUE NOMEIAM SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : REGISTRADOS, UNANIMIDADE CP94/0024196-8

ACÓRDÃO N° 4.292, DE 14.06.94
PROCESSO N° 934425-00
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
ASSUNTO : PORTARIAS QUE NOMEIAM SERVIDORES EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : REGISTRADAS, UNANIMIDADE CP94/0024220-4

ACÓRDÃO N° 4.293, DE 14.06.94
PROCESSO N° 941369-03
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
ASSUNTO : DECRETO N° 010/94, QUE CONTRATA MARIA SIMITA MOURA DE SOUZA PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE.
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : I - REGISTRAR O DECRETO;
II - ALERTAR O PREFEITO MUNICIPAL, PARA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, UNANIMIDADE CP94/0024212-3

ACÓRDÃO N° 4.294, DE 14.06.94
PROCESSO N° 936984-00
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
ASSUNTO : DECRETO N° 053/93, QUE CONTRATA TEMPORARIAMENTE CESAR ALBERTO DA SILVA,
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : REGISTRADO, UNANIMIDADE CP94/0024281-6

ACÓRDÃO N° 4.295, DE 16.06.94
PROCESSO N° 930896-00
INTERESSADO: FRANCISCO DE ALMEIDA BARBOSA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE TAILANDIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO : APROVADA, UNANIMIDADE CP94/0024283-2

ACÓRDÃO N° 4.296, DE 16.06.94
PROCESSO N° 936982-01
INTERESSADO: EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : APROVADA, UNANIMIDADE CP94/0024276-0

ACÓRDÃO N° 4.297, DE 16.06.94
PROCESSO N° 943224-00
INTERESSADO: JOSE LUIZ BATA MÊLO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 1994.
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : CONSIDERADA REGULAR, UNANIMIDADE CP94/0024268-9

ACÓRDÃO N° 4.298, DE 16.06.94
PROCESSO N° 933023-00
INTERESSADO: FERNANDO BARANDA TAVARES
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE FARO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : APROVADA, UNANIMIDADE CP94/0024260-3

ACÓRDÃO N° 4.299, DE 16.06.94
PROCESSO N° 931084-00
INTERESSADO: HERCÍLIO PINTO DE CARVALHO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE CUNHA
DECISÃO : APROVADA, UNANIMIDADE CP94/0024252-2

ACÓRDÃO N° 4.300, DE 16.06.94
PROCESSO N° 943352-03
INTERESSADO: RAIMUNDO VENANCIO DE ALMEIDA PINTO
ORIGEM : SAAE DE MARACANA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 1994
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : CONSIDERADA REGULAR, UNANIMIDADE CP94/0024132-1

ACÓRDÃO N° 4.301, DE 16.06.94
PROCESSO N° 931741-00
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SOUZA
ORIGEM : SAAE DE RONDON DO PARA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO : APROVADA, UNANIMIDADE CP94/0024236-0

ACÓRDÃO N° 4.307, DE 16.06.94
PROCESSO N° 942836-00
INTERESSADO: CANDIDO DO ESPÍRITO SANTO BARROS
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP94/0024204-2

ACÓRDÃO N° 4.311, DE 21.06.94
PROCESSO N° 938422-00
INTERESSADA: NAZARÉ FREITAS PANTOJA
ORIGEM : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAINHA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO N° 171/93-SEMEC, DE AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE CUNHA
DECISÃO : APROVADA, UNANIMIDADE CP94/0024284-0

ACÓRDÃO N° 4.316, DE 21.06.94
PROCESSO N° 938748-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
ASSUNTO : CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO COM O SENHOR VICENTE GOMES DA PENHA,
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : REGISTRADO, UNANIMIDADE CP94/0024228-0

ACÓRDÃO N° 4.317, DE 21.06.94
PROCESSO N° 940350-00
ORIGEM : PMB/CINBESA
ASSUNTO : CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO COM O SENHOR MARCO AURELIO DIAS SANTOS.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : REGISTRADO, UNANIMIDADE CP94/0024275-1

ACÓRDÃO N° 4.318, DE 21.06.94
PROCESSO N° 936167-00
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : DECRETO N° 25.980/93, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO SERVIDORES PARA O CARGO DE MÉDICO.

RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO : REGISTRADO, UNANIMIDADE

*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 03.05.94.
 ACÓRDÃO Nº 4.123, DE 17.03.94
 PROCESSO Nº 934598-00

ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
 ASSUNTO : DECRETO GP/PYC Nº 011/93, QUE CONCEDE PENSÃO À SENHORA MARIA ELZA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA.

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO : NEGAR REGISTRO AO DECRETO, UNANIMIDADE

CP94/0024292-1

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO: 90 DIAS

DE : ALEX WASHINGTON FRANCISKELLI DE LIMA, brasileiro, casado, dizendo-se vendedor, filho de Antonio Franciskelli de Lima e Zilda Cristina Franciskelli de Lima.

FINALIDADE : INTIMAÇÃO DA SENTENÇA condenatória de três anos de reclusão, em regime aberto, e multa, proferida na Ação Criminal nº 00.21692-5, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, Belém, Pa, fone: 222-0055, ramal 33

Belém, Pa, 20 de junho de 1994

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
 - 1ª Vara -
 (G. Reg. 4060)

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO: 90 DIAS

DE : VICENTE DE PAULO CHAVES, brasileiro, comerciante, natural de Acaará/CE, portador da C.I. nº RG 206.080 SSP/CE, filho de Antonio Tomaz Chaves, residente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE : INTIMAÇÃO DA SENTENÇA condenatória de um ano e quatro meses de reclusão, em regime aberto, e multa, proferida na Ação Criminal nº 89.98-2, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, Belém, Pa, fone: 222-0055, ramal 33.

Belém, Pa, 20 de junho de 1994

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
 - 1ª Vara -
 (G. Reg. 4066)

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 15 dias

CITANDO:

AUGUSTO CÉSAR MARTINS DA COSTA, brasileiro, solteiro, vendedor, filho de Ruy Martins Costa e Maria Therezinha da Cruz Costa, nascido em Belém-PA, aos 22 de dezembro de 1962, outrora residente à Rua Bernal do Couto, Pass. Principal, 59, Umarizal, Belém-PA, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Citação para defender-se da Ação Criminal nº 93.968-0, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 70 da Lei nº 4.117/62, alterada pelo Decreto-Lei nº 236/67, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado, no dia 29 de julho, às 15:30 horas.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 29 de junho de 1994.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 (G. Reg. 4064)

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 15 dias

CITANDO:

OSVALDO MENDES PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, marítimo, filho de Benedito de Souza Pereira e Jurandir Cristina Mendes, nascido em Santarém-PA, aos 21 de agosto de 1956, outrora residente à Rua Bandeirante, 130, Bairro do Caranazal, Santarém-PA, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Citação para defender-se da Ação Criminal nº 89.1442-0, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 155, § 4º, IV, do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado, no dia 29 de julho vindouro, às 15 horas.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 29 de junho de 1994.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 (G. Reg. 4064)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 273
 EXPEDIENTE DE 09.06.94
 DESPACHOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.3943-8
 Imples : Jacob Azancout Moura e outros
 Adv. : Pedro Paulo Campos
 Impdo : Superintendente Regional do INCRÁ
 Despacho : Indefero os pedidos, uma vez que já foram solicitadas as informações.

Nº : 94.3048-7
 Impte : Expresso Mercantil Agência Marítima Ltda.
 Adv. : Acy Marcos dos Santos
 Impdo : Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP
 Despacho : 1. Concedo a liminar para sustar a cobrança do ATP sobre as tabelas A, B, J e L. 2. Deposite-se o cheque de fls. 28, em conta bancária à ordem e disposição deste Juízo. 3. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 92.3288-5
 Autor : Ministério Público Federal
 Réus : José Miguel Alves e Terezinha de Jesus Sousa Alves
 Adv. : Aluisio Gouveia
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

SENTENÇAS

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 89.291-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Mário Augusto Duarte Elleres
 Adv. : Marco Alexandre da Costa Rosário
 Réu : Florismar Jerônimo Loureiro Pimentel
 Adv. : João Brito Morais Filho
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação penal e condeno Mário Augusto Duarte Elleres à pena de um ano de reclusão, em regime aberto, e multa de 30 dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato. Concedo ao réu o benefício da sursis, pelo prazo de dois anos, devendo o réu comparecer pessoalmente a Juízo, mensalmente, para justificar suas atividades. Quanto ao réu Florismar Jerônimo Loureiro Pimentel, condeno-o à pena de dois anos e dois meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 60 dias-multa, observado o mesmo cálculo antes referido. Custas pelos réus.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o agravante para pagar as custas do agravo (cuja conta, sujeita a reajuste quando do efetivo pagamento, segue indicada), sob pena de ser declarado deserto o recurso.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 94.867-8
 Agvte : Artemidoro Cabral de Melo
 Adv. : Katia da Costa Calado
 Agvda : UFPA
 Adv. : Fernanda Monte Santo Andrade
 Conta : CR\$ 5.432,81

No processo abaixo, o MM. Juiz intima a reconvinte para pagar as custas da reconvenção (cuja conta, sujeita a reajuste quando do efetivo pagamento, segue indicada), sob pena de ser negado seguimento à reconvenção.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 93.3445-6
 Reqte : Raimundo da Silva Rodrigues
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqda : Socilar Crédito Imobiliário S/A
 Adv. : Helena Rocha Lobato
 Reqda : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Conta : CR\$ 2.807,12 (G. Reg. 3664)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 274
 EXPEDIENTE DE 10.06.94
 SENTENÇA

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.961-3
 Autor : Ricardo Rabello Soriano de Mello
 Adv. : Dnnis Lopes Serruya
 Ré : União Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação e condeno o autor a pagar as custas processuais e honorários advocatícios na base de um salário mínimo.

EM TEMPO

DESPACHO DE 20.05.94

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.34007-3
 Autor : Ministério Público Federal
 Réus : Amadeu Gomes de Carvalho e Divino Franklin Peixoto
 Adv. : Manoel Garcia da Costa
 Despacho : Vista às partes sobre o acórdão.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE 26.05.94

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.2944-4
 Autores : Sueli de Jesus Coelho e outros
 Adv. : Marly Passarelli Diniz
 Réu : INAMPS
 Adv. : Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida
 Decisão : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Apenas o 5º autor era regido pelo regime estatutário, à época dos planos econômicos referidos. Já decidiu o STJ que cabe ao Judiciário Trabalhista processar e julgar feitos relativos à época da relação de emprego, mesmo que venha a ser alterado o regime jurídico depois. 3. Assim sendo, mantenho na lide apenas o 5º autor, excluindo os demais. 4. A fim de evitar periclitamento de direito, providenciem os autores cópias de peças destes autos, inclusive da documentação, para ser desmembrado o processo, quanto aos celetistas, e para que a Justiça do Trabalho, julgue como entender os pedidos dos servidores celetistas. 5. Prazo: 30 dias.
 (G. Reg. 3663)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 275
 EXPEDIENTE DE 13.06.94
 DESPACHOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.3179-3
 Impte : Victor Moutinho da Conceição
 Adv. : Walmick Duarte de Melo
 Impdo : Inspetor da Receita Federal no Pará
 Despacho : Apreciarei o pedido de liminar após as informações da autoridade dita coatora. Requistem-se informações.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 92.877-1
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : José Augusto Alvarez
 Adv. : Luiz Fernando Guarácio da Luz
 Despacho : (...) Depreque-se ao Juízo de Oeiras do Pará a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 292.

SENTENÇA

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 90.318-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Ezídio Furtado Tavares
 Adv. : Joaquim Neves das Chagas
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação penal e condeno Ezídio Furtado Tavares à pena de 2 anos e 4 meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 35 dias-multa, calculados na forma da fundamentação. Custas pelo réu.

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima as partes de que foi designado pelo Juízo Federal da 7ª Vara do Ceará o dia 19 de agosto vindouro, às 14 horas, para a oitiva das testemunhas Luiz Alberto Freire e Raimundo Albuquerque Neto, arroladas na denúncia.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.35713-8
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Waldemyr de Matos Fernandes
 Adv. : Paulo Augusto de Souza

EM TEMPO

SENTENÇA DE 10.06.94

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.2483-3
 Reqte : Raimundo da Silva Rodrigues
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqda : Socilar Crédito Imobiliário S/A
 Adv. : Helena Rocha Lobato
 Reqda : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação e condeno o requerente ao pagamento de custas e honorários advocatícios às requeridas, que arbitro em 15% sobre o valor da causa, corrigido. (G.Reg. 3883)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 276

EXPEDIENTE DE 14.06.94

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.32-7
 Autor : Wellington Reginaldo Loureiro Alencar
 Adv. : Lourêncio Galvão dos Santos
 Réu : INSS
 Adv. : Francisco Edmir Lopes Figueira
 Despacho : Sobre os cálculos, digam as partes.

Nº : 91.2010-9
 Autores : Raimundo Silva Leitão e outros
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 Réu : INSS
 Adv. : Odineia Ferreira Miranda
 Despacho : Sobre os cálculos, digam as partes.

Nº : 93.893-5
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Pará - Sintsep
 Adv. : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso nos dois efeitos. 2. Vista à parte apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar, querendo.

Nº : 93.1159-6
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores Federais de Previdência e Saúde no Estado do Pará - Sintprevs
 Adv. : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : INAMPS
 Adv. : Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida
 Despacho : Defiro, pagas as custas. Aguarde-se o trânsito em julgado.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 92.1949-8
 Exqte : INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Excdos : Armador Belém Ltda. e outros
 Despacho : 1. Torn insubsistente a penhora de fls. 14, advertindo o oficial de justiça para não aceitar bens de difícil arrematação

em leilão. 2. Penhore o sr. oficial a renda da empresa, ou obedeça a ordem legal prevista no CPC. Diligencie sobre telefones, veículos, imóveis, etc. 3. Renove-se a diligência.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 93.878-1
 Agvte : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Paula Maria Soares Cunha
 Agydos : Lázaro Antonio Meireles e outros
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Despacho : (...) Vista às partes sobre o acórdão.

Nº : 94.883-0
 Agvte : SUDAM
 Adv. : Hilda Arruda Miranda
 Agvda : Thereza Fernandes Dias da Silva
 Adv. : Francisco A. de Castro Ribeiro
 Despacho : 1. Defiro a formação do agravo. 2. Vista à parte agravada para, no prazo legal, indicar peças e juntar documentos novos.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 90.1657-6
 Embgte : Dendê do Pará S/A - Denpasa Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas
 Adv. : Manoel José Monteiro Siqueira
 Embgda : Fazenda Nacional
 Despacho : Diga a embargante sobre a manifestação do Incra de fls. 66.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 00.31335-1
 Expte : INCRA
 Adv. : Irsef Ivan Araújo
 Expdos : José Lopes Bayma e outros
 Adv. : Marcelo Gonçalves Chaves
 Despacho : Expeça-se alvará para levantamento de 80% do valor depositado na conta nº 002.005.00001709-5.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.1910-6
 Reqte : Antonia Amélia Ribeiro Pinto Marques
 Adv. : Osvaldino Silva Junior
 Reqda : União Federal
 Despacho : Vista à autora sobre a contestação.

Nº : 94.2264-6
 Reqtes : Alexandre Diniz Junqueira e outro
 Adv. : Nelson Adson Almeida do Amaral
 Reqda : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Renato Lobato de Moraes
 Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.1655-7
 Reqte : Darcy dos Santos Modesto
 Adv. : Rômulo Cunha Vieira
 Reqda : União Federal
 Decisão : Indefero. O prazo para contestar é contínuo e peremptório, devendo a parte usar de todos os meios inerentes ao preparo da defesa.

EM TEMPO

SENTENÇA DE 13.06.94

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 91.2320
 Embgte : Belconav S/A Construção Naval
 Adv. : Manoel José de Siqueira
 Embgda : Fazenda Nacional
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedentes os embargos, e condeno a embargante ao pagamento das custas. (G.Reg. 3884)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 277

EXPEDIENTE DE 15.06.94

DESPACHOS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 93.3220-8
 Exqte : INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Excdos : Liconlar Materiais de Construção Ltda. e outro
 Despacho : Cumpra o INSS o despacho de fls. 10, comprovando o pagamento do débito.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 92.274-9
 Embgte : Elias Francisco Covre
 Adv. : Manoel Lima Magalhães

Embgda : União Federal

Despacho : 1. Retifique-se a autuação e demais registros para constar a Fazenda Nacional como embargada. 2. Indefero o depoimento pessoal do representante legal do exequente, pois este requerimento do embargante não tem amparo legal, já que o procurador não tem o poder para confessar.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 92.1162-4
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Sérgio Teles da Silva
 Adv. : João Messias dos Santos Neto
 Réu : Tom Mix Vieira da Conceição
 Adv. : Maria Lucilene Brasil Rebelo
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

Nº : 92.1227-2
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Wboanerges do Socorro Lopes Raiol
 Adv. : Luiz Orlando Guedes Sampaio
 Despacho : 1. O advogado do réu fica proibido de retirar os autos, por havê-los retido injustificadamente. 2. Designo o dia 6 de outubro vindouro, às 16 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia.

Nº : 89.817-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : José Ernesto Felipe Maia
 Adv. : Neomizio Nobre
 Despacho : Vista às partes da baixa do recurso.

Nº : 93.3862-1
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Antonio Massud Ruffeil Piedade
 Adv. : Manoel Figueiredo Neto
 Réu : Nelson José da Silva
 Adv. : Walmir Bandeira e José Maria Costa Lima Junior
 Réu : José Adilson Farias Costa
 Adv. : Luciel da Costa Caxiado
 Despacho : Vista às partes sobre o laudo pericial apresentado pelo DPF/PA.

Nº : 89.2511-2
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : José Orlando Lima da Rocha
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Réu : José Moacir Chagas Junior
 Adv. : Carlos Alberto de Moraes Sá
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

Nº : 00.31859-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Jonas Nery de Carvalho
 Adv. : Francisco Hosanan de Oliveira
 Despacho : Vista às partes da baixa do recurso.

Nº : 92.1628-6
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Francilene Rodrigues da Silva e Maria Liduina Rodrigues Oliveira
 Adv. : Deise Tavares Magalhães
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

CLASSE 09009 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

Nº : 94.1879-7
 Autor : Manoel Batista do Nascimento
 Adv. : Stelio José Cardoso de Melo
 Despacho : Arquite-se.

EM TEMPO

DESPACHO DE 28.04.94

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 93.3821-4
 Embgte : Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda.
 Adv. : Aluisio Gouveia
 Embgda : Fazenda Nacional
 Despacho : Intimem-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir. (G.Reg. 3882)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 278

EXPEDIENTE DE 16.06.94

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.1395-5
 Autores : Amira Saady Dias e outros
 Adv. : Evandro de Oliveira Costa
 Réu : INSS
 Adv. : José Maria Losada Albuquerque Jr.
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência a fim de que a autora Amira Saady Dias comprove se, igualmente, ajuizou, ou não, Reclamação Trabalhista, apta a interromper a prescrição. 2. Prazo: 20 dias.

Nº : 00.32117-6
 Autor : Companhia do Pesca Norte do Brasil - Copesbra
 Adv. : Haroldo Alves dos Santos
 Réu : União Federal
 Despacho : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.3198-0
 Impte : Nova Colônia Comércio e Transportes Ltda.
 Adv. : Walnwick Duarte de Melo
 Impdo : Inspetor da Receita Federal em Belém-PA
 Despacho : 1. A hipótese dos autos não é idêntica a situações anteriores, já que não se trata de mercadorias a ser comercializadas. 2. Indefiro a liminar pleiteada. 3. Requistem-se informações.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 94.2284-0
 Autora : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Hideraldo Luiz de Souza Machado
 Réu : Carlos Alberto da Silva Gomes
 Despacho : Vista à autora.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 91.1376-5
 Expte : INCRA
 Adv. : Ronaldo Sérgio Silva Cruz
 Expdo : Lotario Kronbauer
 Adv. : Sônia Maria Kerber Almeida
 Despacho : Indefiro o pedido de fls. 117/118, por não considerar relevantes os argumentos expostos. Além disso, ao ter vista do laudo, a parte poderá requerer os esclarecimentos que entender pertinentes.

Nº : 00.31334-3
 Expte : INCRA
 Adv. : João Luiz Colares Sarmento
 Expdo : Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Nova Londrina - Copagra
 Adv. : Antonio Darienso Martins
 Despacho : Apresente o INCRA, no prazo de 48 horas, prova de que o edital de fls. 287/288 foi publicado em jornal local.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.1097-0
 Reptes : Maria Amélia Lobato Vasques Vasconcelos e outros
 Advs. : Sylvio Vianna e José Acreano Brasil
 Reqda : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Despacho : 1. Defiro o pedido de vista dos autos fora de cartório, por intempestivo. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 94.1677-8
 Reptes : Gabriel Gondim Hermes e outros
 Adv. : Raimundo Nonato Ferreira Braga
 Reqda : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. Defiro o pedido das prestações vincendas a partir do ajuizamento da ação. 2. Designo o dia 25 de julho, às 14 horas, para a ré vir ou mandar receber a quantia, sob pena de depósito. 3. Cite-se a ré e a União, esta por ser a entidade disciplinadora do Sistema Financeiro de Habitação.

Nº : 92.405-9
 Repte : Marcelo Marinho Meira Mattos
 Adv. : José Cláudio Mena Wanderley
 Reqda : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Despacho : Vista às partes sobre o laudo pericial.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.1348-3
 Reptes : Manoel Raimundo dos Santos Junior e outros
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqda : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Melina Russelakis Carneiro
 Despacho : 1. Desentranhem-se a petição e a extensão de poderes de fls. 344/345, por falta de forma legal. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.2257-3
 Repte : Carlos Henrique Miranda dos Santos
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqda : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Paula Maria Soares Cunha
 Decisão : (...) Indefiro a liminar não apenas pelo já exposto, mas também porque o pedido se encontra sem qualquer amparo fático-probatório. Cite-se a União. (G. Reg. 3872)

BOLETIM Nº 279

EXPEDIENTE DE 21.06.94

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 94.1226-8
 Autores : Gilberto Tavares Bastos e outros
 Adv. : Paula Frassinetti Mattos
 Réu : Caixa Econômica Federal

Adv. : Graciane da Mota Costa
 Re : União Federal
 Despacho : Sobre as contestações, digam os autores.

Nº : 94.520-2
 Autores : Domingos Hilário Paiva Cordovil e outros
 Adv. : Marly Passarelli Diniz
 Réu : INAMPs
 Adv. : Luiz Carlos de Assis
 Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 94.1335-3
 Autores : Maria do Jesus Sabino Nacif e outros
 Adv. : José Wander Lima de Souza
 Réu : INSS
 Adv. : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
 Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 91.3256-5
 Embgte : Lundgren Irmãos Tecidos S/A
 Adv. : Maria Rosângela da Silva C. de Souza
 Embgda : SUNAB
 Adv. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Despacho : 1. Defiro a prova testemunhal requerida pela embargante (fls. 9) e pela embargada (fls. 23). 2. Designo o dia 13.10.94, às 16 horas, para oitiva de testemunhas da embargante e da embargada. (...)

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 93.2468-0
 Repte : Cristiano Raimundo Santos Carvalló
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqda : Banpará S/A Crédito Imobiliário
 Adv. : Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira
 Reqda : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Reqda : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
 Adv. : Luiz Carlos Silva Mendonça
 Reqda : União Federal
 Despacho : Vista ao autor sobre as contestações da Vivenda e da União.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 93.2398-5
 Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Adv. : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu : Tamaq Tratores e Máquinas Ltda.
 Adv. : Osvaldino Silva Junior
 Despacho : Suspendo o feito pelo prazo de 6 meses.

(G. Reg. 3896)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 280

EXPEDIENTE DE 22.06.94

DESPACHO

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.2231-0
 Imptes : João Hugo Elleres do Nascimento e outros
 Adv. : Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
 Impda : Pro-Reitora de Ensino e Graduação e Administração Acadêmica da UFPA
 Despacho : Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita de fls. 77.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 281

EXPEDIENTE DE 23.06.94

DESPACHO

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 91.2207-1
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Jacinto Pereira Nerys
 Adv. : Vândir Prado Silva
 Réu : Antonia Rodrigues Aguiar
 Adv. : Georgete Abdou Yazbeck
 Despacho : Vista às partes sobre o laudo pericial de fls. 246/248.

SENTENÇAS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.938-0
 Impte : Expresso Mercantil Agência Marítima Ltda.
 Adv. : Acy Marcos dos Santos
 Impdo : Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, concedo a segurança, em definitivo, para sustar a cobrança do Adicional de Tarifas Portuárias

- ATP, sobre as taxas das tabelas A, B, J, K, L, M, por não se encontrarem na incidência do ATP. (...) Sentença sujeita ao duplo grau.

Nº : 94.1163-3
 Impte : Expresso Mercantil Agência Marítima Ltda.
 Adv. : Acy Marcos dos Santos
 Impdo : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP
 Sentença : Idêntica à anterior.

EM TEMPO

DESPACHO DE 07.06.94

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 94.2895-4
 Embgte : Indústrias de Bebidas Antartica da Amazônia S/A
 Adv. : Simone Cruz Vieira
 Embgdo : IBAMA
 Adv. : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
 Despacho : Vista à Embargada, para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

(G. Reg. 3950)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 282

EXPEDIENTE DE 24.06.94

SENTENÇAS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.485-0
 Impte : Expresso Mercantil Agência Marítima Ltda.
 Adv. : Acy Marcos dos Santos
 Impdo : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, concedo a segurança, em definitivo, para sustar a cobrança do Adicional de Tarifas Portuárias - ATP, sobre as taxas das tabelas A, B, J, K, L, M, por não se encontrarem na incidência do ATP. (...) Sentença sujeita ao duplo grau.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 89.1233-9
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Humberto Pena Teixeira
 Advs. : Marizete da Cunha Lopes e Carlos Machado Garcia
 Despacho : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação penal, em parte, e condeno o réu à pena definitiva de 1 ano e 6 meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 46 dias-multa, calculado o dia-multa na forma de 1/30 do maior salário mínimo vigente à época do fato. Presentes os requisitos do art. 77 do CPB, concedo ao réu o *sursis*, devendo o réu submeter-se à limitação de fim de semana, durante o primeiro ano de suspensão condicional da pena. No segundo ano de *sursis*, ficará obrigado a comparecer a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades. (...)

(G. Reg. 3951)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 283

EXPEDIENTE DE 27.06.94

DESPACHOS

CLASSE 09004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO

Nº : 94.3369-9
 Repte : Ministério Público Federal
 Reqdo : Aluisio de Azevedo Teixeira
 Adv. : José Fernandes Chaves
 Despacho : Vista ao recorrido para contra-arrazoar o recurso em sentido estrito.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 91.944-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Réus : Armando Rodrigues Carneiro e outros
 Advs. : Luiz Neto e Paulo Augusto Meira
 Despacho : 1. Indefiro o pedido da defesa, de repetição do depoimento da testemunha José Tupy Caldas de Moura. A defesa foi intimada em audiência (fls. 3889) da expedição da precatória, preenchendo-se a exigência do art. 222 do CPP. (...) 2. Defiro o pedido de pericia de fls. 3905. 3. Remetam-se os autos ao DPF.

INTIMAÇÃO DE DEPRECATA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima as partes do que foi deprecada ao Juízo de Direito da Comarca de Curionópolis a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa de Raimundo Alves da Costa.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 91.2500-3
 Autor : Ministério Público Federal
 Réus : Raimundo Alves da Costa e outros
 Adv. : Delmiro dos Santos e outros

(G.Reg.3952)


JUSTIÇA DO TRABALHO

005 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS
 O DOUTOR ARY BRANDAO DE OLIVEIRA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTICIAS TIVEREM QUE NO DIA 15.08.94, AS 15:15 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3o. BL. 2o. ANDAR, SERA LEVADO A PUBLICO PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO A QUEM OFERECER MAIOR LANCE AD BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. NR. 58.JCJ- 119/84 EM QUE SAO PARTES: ADELSON FERNANDES DE AMORIM, EXEQUENTE E COMPANHIA SAO MIGUEL = COMIG, EXECUTADA. BEM ESSE QUE E O SEGUINTE: UM COMPRESSOR DE AR, MARCA ATLAS, TIPO GA-307S, SERIE 716135, COM MOTOR DE INDUCAO GR, MODELO 26172810, NR. ET-10287, COM RESERVA TORIO DE AR, NDA ESTADO, AVALIADO EM CR\$- 8.000.000,00 (OITO MILHOES DE CRUZEIROS REAIS).

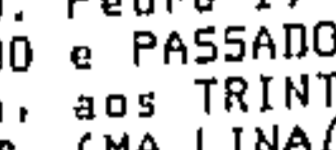
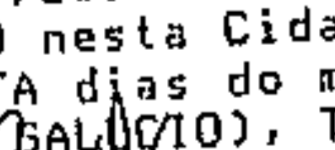
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERA COM PARECER NO DIA E HORA NA SEDE DESTA JUNTA, NO LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20 (vinte por cento) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERA PUBLICADO NO D.O.E. DO PARA, E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, AOS DEZ DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO), LAVREI O PRESENTE, E EU, (OSCARINA DE MIRANDA BRUNO), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI. X.X.X.X.X.X.X.X.

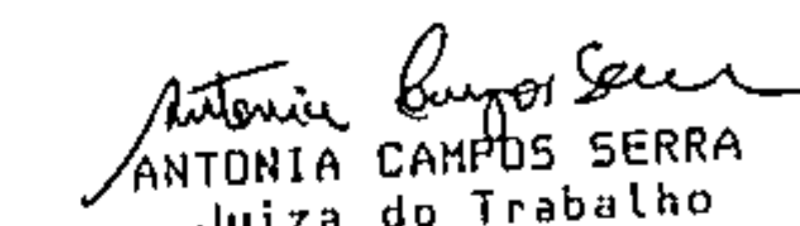
O JUIZ: 
 ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
 JUIZ DO TRABALHO
 (G.Reg.3932)

017AVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
 EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da 017AVA JCJ DE BELEM, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA a firma NORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DO NORTE LTDA., que se encontra em lugar incerto e nao sabido, reclamada nos autos do Processo No 88.JCJ-2326/92, em que e reclamante MARIA EMILIA DIAS, a pagar em 48 horas, ou garantir a execucao, sob pena de Penhora a quantia de CR\$ 2.150.111,02 (DOIS MILHOES CENTO E CINQUENTA MIL CENTO E ONZE CRUZEIROS REAIS E DOIS CENTAVOS), devidas nos autos do Processo supracitado.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	CR\$ 1.667.163,60
JUROS DE HORA.....	CR\$ 312.871,08
FGTS.....	CR\$ 91.369,06
MULTA FGTS 40%.....	CR\$ 36.547,62
CUSTAS.....	CR\$ 42.159,66
TOTAL DEVIDO.....	CR\$ 2.150.111,02

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar, DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos TRINTA dias do mes de MAIO de 1994. Eu, , (MARIA LINA ALBUQUERQUE), Tec. Jud., lavrei o presente, E eu, , (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

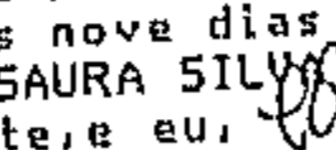
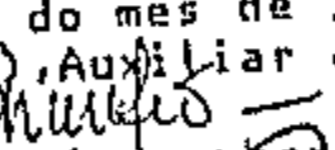
A JUIZA: 
 ANTONIA CAMPOS SERRA
 Juiza do Trabalho
 (G.Reg.3682)

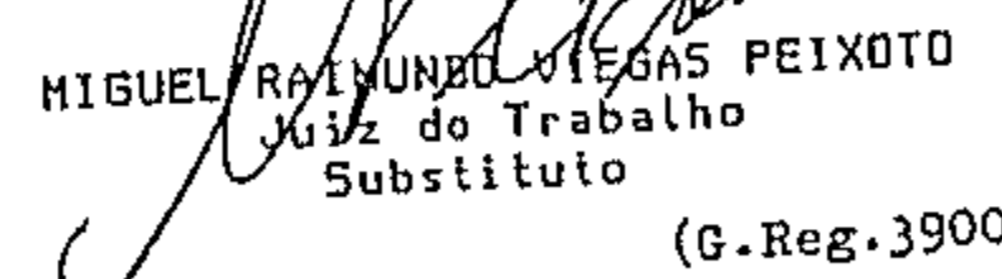
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da Presidencia da 8a JCJ de Belem, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 04/08/94 as 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2o bloco-2o andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execucao movida por RIVALDO CARVALHO LOPES, exequente nos autos do processo No 88JCJ/1381/90, em que e executada do GRANJA MIYAHARA-SHUNSUKE MIYAHARA, bem esse que segue discriminado:

-Hum trator marca VALMET 65, sincromatico, numero 065-4-7008, motor diesel, funcionando, cor a marelta, em bom estado, ano 1982. Avaliado em..... CR\$-9.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer no dia, hora e local acima mencionado,

ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Dado e passado nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos nove dias do mes de junho de 1994. Eu, , (ISAURA SILVA), Auxiliar Judiciaria, lavrei o presente, e eu, , (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXX

O JUIZ: 
 MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO
 Juiz do Trabalho Substituto
 (G.Reg.3900)

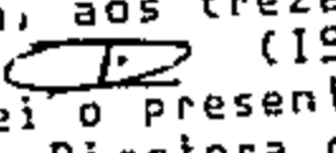
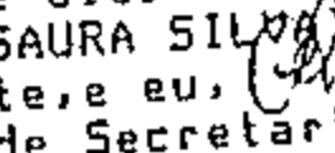
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza Presidente da 8a JCJ de Belem, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 10/08/94 as 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2o bloco-2o andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execucao movida por AREMILTON CAMARAO AMARAL, exequente nos autos do processo No 88JCJ/1352/91, em que e executada COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, bens esses que seguem discriminados:

-05(cinco) Barcos, em aluminio, marca LEVEFORT, modelo 7.002, medindo 7.00 m (sete) metros, bom estado, avaliados em CR\$-3.500.000,00 cada um. Totalizando em CR\$-17.500.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deve comparecer no dia, hora e local acima citados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

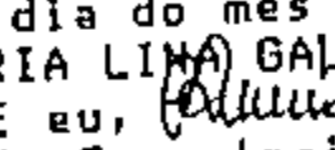
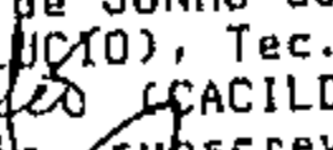
E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta,

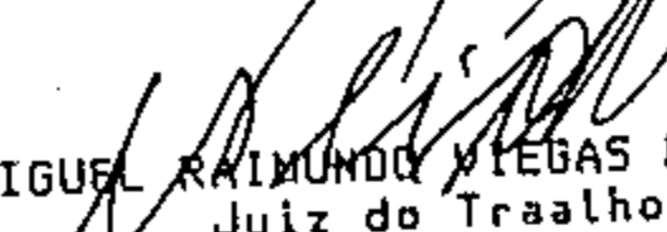
Dado e passado nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos treze dias do mes de junho de 1994. Eu, , (ISAURA SILVA), Auxiliar Judiciaria, lavrei o presente, e eu, , (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXX

A JUIZA: 
 ANTONIA CAMPOS SERRA
 JUIZA DO TRABALHO
 (G.Reg.3857)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da Presidencia da 017AVA JCJ DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem, que no dia 08.08.94, as 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2o bloco - 2o andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem do a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execucao movida por JOSE RUBENS CORREA DA SILVA, exequente nos autos do Processo no 88.JCJ-1768/93, em que e executada ENCCION ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCOES DA AMAZONIA LTDA., bem esse que segue discriminado:

UM COMPRESSOR, MITZFRIGOR, STR, SEMI-HERMETICO, COR CINZA, BOM ESTADO, AVALIADO EM CR\$1.000.000,00 (UM MILHAO DE CRUZEIROS REAIS). *****
 Quem pretender arrematar dito bem, devera com parecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos NOVE dias do mes de JUNHO do ano de 1994. Eu, , (MARIA LINA ALBUQUERQUE), Tec. Jud., lavrei o presente, E eu, , (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

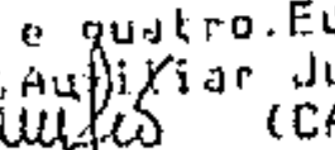
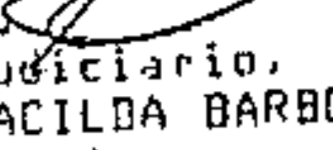
O JUIZ: 
 MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO
 Juiz do Trabalho
 (G.Reg.3869)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL fica notificado WALTRANS LTDA, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, reclamada nos autos do processo 88 JCJ No 1531/93, onde figura como reclamante, RAIMUNDO DE ABREU PINHEIRO, para ciencia de que foi ajuizada a reclamacao, cuja audiencia esta designada para o dia 12/08/94 as 15.30 horas, na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I No 750 - 2o Bloco - 2o andar, para apreciacao do processo supra.

Nessa audiencia devera V. Sa. oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos ou testemunhas estas no maximo de tres. V. Sa. devera se fazer presente ou se representar por um preposto que tenha conhecimento dos fatos e cuja as declaracoes obrigarao o proponente. O seu nao comparecimento a referida audiencia importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. E para chegar ao conhecimento do interessado

o passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I No 750.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para aos seis dias do mes de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, , (DELMIRO DOS SANTOS), Auxiliar Judiciario, lavrei o presente, e eu, , (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: 
 ANTONIA CAMPOS SERRA
 Juiza do Trabalho
 (G.Reg.3752)

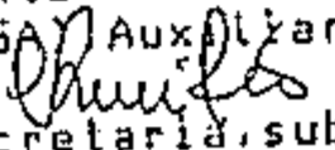
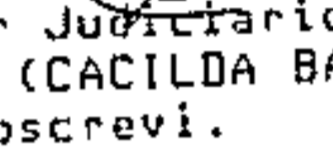
EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL fica notificado A M C CONSTRUTORA LTDA que se encontra em lugar incerto reclamada nos autos do processo 88 JCJ No 506/94, onde figura como reclamante, FRANCISCO DO ROSARIO VALE, para ciencia de que foi ajuizada a reclamacao cuja audiencia esta designada para o dia 15/08/94 as 13.20 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I No 750, 2o Bloco - 2o andar, para apreciacao do processo supra.

Nessa audiencia devera V. Sa. oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos ou testemunhas estas no maximo de tres.

V. Sa. devera se fazer presente ou se representar por um preposto que tenha conhecimento dos fatos e cuja as declaracoes obrigarao o proponente. O seu nao comparecimento a referida audiencia importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I No 750.

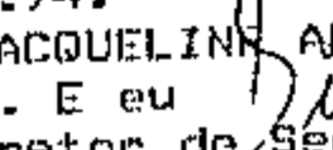

DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para aos seis dias do mes de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, , (DELMIRO DOS SANTOS), Auxiliar Judiciario, lavrei o presente, e eu, , (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.


A JUIZA: 
 ANTONIA CAMPOS SERRA
 Juiza do Trabalho
 (G.Reg.3753)

9a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

Pelo presente EDITAL, fica notificado cada ASSESSORIA NORTE DE COBRANCA LTDA., executada nos autos do processo no 9a.JCJ-853/93, em que e exequente MARIA JOSE LIMA ALBUQUERQUE, para ciencia no prazo de (05) dias, da realizacao da penhora dos seguintes bens:

- 01 (um) Cofre Confianca com 0,80 M de altura, nas cores marrom e bege, Serie 1120846.
- 01 (um) Arquivo de aço de cinco gavetas, marca Pandin, cor cinza.
- 01 (uma) Maquina de datilografia manual, marca Underwood 298, Serie 3195579, cor azul.
- 01 (uma) Maquina de calcular sharp, mod compet C.S 1155, Serie - 78013262, cor bege.
- 03 Mesas de madeira com pes de ferro e duas gavetas.
- 01 (um) Rebobinador de fitas de video, marca mustang, cor cinza.
- 03 (tres) Cadeiras de palha com pes de ferro.
- 01 (uma) Cadeira de palha giratoria com pes de ferro.
- 02 (duas) Cadeiras em vinil preto com pes de ferro.

Dado e passado nesta Cidade de Belem, Estado do Para, em 31.05.94. Eu, , (JACQUELINE ALMEIDA), Aux. Judiciaria, datilografeei. E eu, , (JOSE CAVALCANTE DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.


 MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
 Juiza do Trabalho Presidente da 9a. JCJ de Belem.

(G.Reg.3615)

11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA, a empresa C R CARTAO REFEICAO LTDA, reclamada, ora em lugar incerto e nao sabido, nos autos do processo nº 11ª JCJ-717/94, em que é reclamante CELIVAL NUNES DOS SANTOS LOPES, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "DIANTE DO EXPOSTO, MAIS DO QUE OS AUTOS CONSTAM RESOLVE A MM. 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, SEM DIVERGENCIA, JULGAR PROCEDEnte EM PARTE A PRESENTE RECLAMACAO PARA CONDENAR A RECLAMADA C R CARTAO REFEICAO LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE CELIVAL NUNES DOS SANTOS LOPES, O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALCULO A TITULO DE AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, FGTS COM 40%, MULTA POR ATRASO NA RESCISAO, 13º SALARIO PROPORCIONAL, INDENIZACAO ADICIONAL DA MP 434/94. INCIDEM JUROS E CORRECCAO MONETARIA. FICA A RECLAMADA CONDENADA A FORNECER GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO SOB PENA DE PAGAR INDENIZACAO, CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE CR\$-16.000,63, CALCULADAS SOBRE CR\$-800.000,00 NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS".

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta, aos 14.06.94. Eu, TARCILA TOURINHO, Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(G.Reg. Nº 3946)